ANNO XL. NUMERO 90.

QUARTA FEIRA 20 DE ABRIL DE 1864.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao ½ dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

6 Lua nova as 11 h., 29 m. e 2 s. da m.
13 Quarto cresc. as 9 h., 46 m. e 14 s. da t.
21 Lua cheia as 10 h., 59 m. e 2 s. da t.
29 Quarto ming. as 2 h., 14 m. e 32 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 ½, 7, 7 ½, 8 e 8 ½ da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 ½ da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 ½, 4, 4 ¼, 4 ½, 5, 5 ¼, 5 ½ e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 ½ da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 ½ da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

18. Segunda. S. Galdino b. card.; S. Anthia m.
19. Terça. Ss. Expedito, Aristonico mm.
20. Quarta. S. Ignez do monte Policiano.
21. Quinta. S. Anselmo arc.; S. Silvio m.
22. Sexta. Ss. Soter e Caio pp. mm.
23. Sabbado. S. Jorge m.; S. Adberto b.
24. Domingo. S. Fiel de Sigmaringa f. m.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 de abril de 1864.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Haja V. Exc. de mandar alistar em alguns dos corpos em guarnição nesta provincia, se fôr considerado apto para isso em inspecção de saúde, o recruta Joaquim José de Oliveira, que se acha detido no quartel do 2º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao coronel recrutador.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Devolvo á V. S. as contas da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia de Nazareth nos mezes de julho do anno passado á fevereiro ultimo, que vieram juntas ao seu officio de março proximo findo, afim de satisfazer-se a exigencia constante da informação do inspector da thesouraria provincial n. 136 de 12 deste mez junta por cópia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Haja V. S. de providenciar convenientemente para que se passe guia de soccorrimento ao alferes do 7º batalhão de infantaria Joaquim Rodrigues Vianna, afim de ser pago de seus vencimentos, como requisitou o brigadeiro commandante das armas em officio de 14 do corrente, pela collectoria da cidade da Victoria, onde vai commandar o destacamento de 1ª linha.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. os inclusos documentos, afim de que não havendo inconveniente, mande pagar ao capitão Antonio Cabral de Mello Leoncio, ou a pessôa por elle autorisada, conforme solicitou o chefe de policia em officio n. 377 de 24 de março ultimo, a quantia de 32$850 rs., despendida durante os mezes de julho á dezembro do anno proximo passado, com o fornecimento de luz para a guarda da cadeia da villa do Ouricury, visto não ter sido aquella guarda composta de praças do corpo de policia segundo informou a thesouraria provincial em officio n. 142 datado de hontem.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que o bacharel Guilherme Cordeiro Coelho Cintra deixou em 2 do corrente o exercicio das funcções de juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso, por ter cessado o impedimento do effectivo, e reassumio a das de juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Iguarassú bacharel João Carlos Augusto Cavalcanti Vellez entrou no gozo da licença que obteve para tratar de sua saúde.

Dito ao mesmo.—Participando o juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso bacharel Rufino Coelho da Silva, que em 11 do corrente entrou no gozo da licença que obteve: assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Devolvo á V. S. cobertos com a sua informação de 14 do corrente os documentos a que ella se refere, relativamente a despeza feita pelo alferes Jesuino Deocleciano de Souza Bruno, com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento da cidade de Nazareth durante os mezes de janeiro e março deste anno, afim de que declare em que esta despeza excede a prevista nas tabellas e regulamento em vigor, para ter applicação a disposição do aviso circular de 17 de julho de 1862 citado no parecer da contadoria dessa thesouraria, visto que os objectos que a occasionaram tinham de ser sempre fornecidos ás praças, quer nesta capital, quer em destacamento, não sendo por isso despeza imprevista, a que parece referir-se o predito aviso.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Autoriso V. S. de conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 141, a mandar pagar a Domingos de Almeida Poças a quantia de 46$400 rs. despendida durante o mez de fevereiro ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Santo Antão, como se vê da inclusa conta, que para esse fim me foi remettida pelo chefe de policia com officio n. 382 de 28 de março proximo passado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de hontem, sob n. 144, autoriso V. S. a mandar entregar ao vigario da freguezia da Escada, padre Simão de Azevedo Campos, mediante fiança idonea, a importancia do beneficio da primeira parte da primeira loteria extrahida a favor das obras da igreja matriz daquella freguezia, logo que elle prestar contas dos 2:000$, que recebeu ultimamente nessa thesouraria para taes obras.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. conforme indica em sua informação de hontem, sob n. 143, mandar levar em conta dos 200$, que por intermedio do thesoureiro da policia foram remettidos ao delegado do termo do Ouricury, para occorrer as despezas com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia a quantia de 137$, despendida com tal sustento durante os mezes de novembro, dezembro e janeiro ultimos, segundo consta das tres contas juntas que vieram annexas ao officio do chefe de policia n. 360 de 21 de março deste anno.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Communico á V. S. que em officio de 15 do corrente declarou-me o Dr. chefe de policia que deixaram de seguir para esse presidio os sentenciados de justiça Miguel Antonio de Abreu Sepulveda, Claro Thomaz de Oliveira e Antonio Joaquim Alves Pereira, indo em lugar delles os sentenciados militares da provincia de Sergipe João Calisto de Freitas, Luiz de França e Domingos Francisco de Oliveira cujas guias serão enviadas á V. S. logo que me sejam apresentadas.—Officiou-se ao juiz municipal da primeira vara desta capital, exigindo-se a remessa das preditas guias.

Dito ao capitão do porto.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Francisco Antonio Camello, que provou isenção do recrutamento.

Dito ao mesmo.—Á V. S. será apresentado o recruta de marinha Marcolino Bispo da Silva, afim de que lhe dê o conveniente destino depois de inspeccionado.

Dito ao director das obras militares.—Mande V. S. pôr fechaduras em differentes portas do hospital militar, que as não tem, como solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio n. 678 de 15 do corrente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio n. 32 desta data com que V. S. trouxe ao meu conhecimento as propostas que lhe foram apresentadas para o contrato da obra do paiol a construir-se no lugar denominado—Torre—declarando que deve V. S. publicar novos annuncios afim de se obter melhor interesse para a fazenda nacional.

Devolvo inclusa as referidas propostas.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Remetto á V. S. para os devidos effeitos o incluso exemplar do aviso expedido a inspecção do arsenal de marinha da côrte em 5 de março ultimo, ácerca do destino que devem ter as cadernetas provenientes das quantias deduzidas dos salarios dos aprendizes artifices, e depositadas nos estabelecimentos de creditos.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Haja Vmc. de, ouvindo o conselho director da instrucção publica informar-me com a maxima brevidade possivel não só ácerca do merecimento da arithmetica raciocinada do engenheiro civil Pedro de Alcantara Lisbôa e conveniencia de ser adoptada para uso das escolas primarias da provincia, mas tambem sobre as vantagens que póde offerecer o contrato que o mesmo engenheiro pretende fazer com esta presidencia para ser seu correspondente na Europa em tudo que fôr tendente á instrucção publica, como verá Vmc. do projecto do mesmo contrato, que com a precitada arithmetica a este acompanham.

Dito ao mesmo.—Declaro á Vmc. em resposta ao seu officio de 15 do corrente sob n. 70, que designo os professores Miguel Archanjo Mindello e Antonio Rufino de Andrade Luna para comporem a commissão de exame de que trata o seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Para resolver acerca da compra dos folhetos de que trata o seu officio de 14 do corrente sob n. 67, é mister que Vmc. me declare qual a porção que delles suppõe dever ser necessaria para serem destribuidos pelos alumnos pobres das aulas da provincia.

Dito ao presidente da camara municipal do Exú.—Representando-me o coronel Roque Carlos de Alencar Peixoto em officio de 8 do março ultimo, haver requerido á Vmc. que pelo secretario da camara municipal lhe mandassem passar certidão da acta da eleição que nessa freguezia teve lugar dentro da igreja matriz, presidida pelo 3º juiz de paz do 2 districto mais visinho da mesma freguezia João Lopes Caminha, tivera o despacho seguinte.—Requeira á camara municipal quando se achar reunida—tenho a dizer á Vmc, que podia ter attendido ao supplicante independentemente da reunião da mesma camara que para esse fim não é necessaria, tanto mais quanto o respectivo secretario póde sem despacho desta ou de Vmc. passar a citada certidão em vista do que determina o artigo 79 da lei do 1º de outubro de 1828.—Communicou-se ao predito coronel.

Dito ao 2º juiz de paz do 1º districto da freguezia do Poço da Panella.—Respondendo ao officio de Vmc de 15 do corrente, tenho a dizer-lhe que entregue ao 1º juiz de paz como já lhe foi ordenado por officio de 14 deste mez, o livro da qualificação dos votantes dessa freguezia no corrente anno, não obstante as duvidas que Vmc. apresenta, pois que em relação á primeira sendo extrahida pelo escrivão, continua a servir, a cópia da acta a que allude o seu citado officio, que nenhum inconveniente ha em ser ella remettida pelo referido 1º juiz de paz, e quanto ao segundo por não proceder, em vistas do que lhe foi determinado nos supracitados officios.

Dito ao 2º juiz de paz do 1º districto da freguezia de Cimbres.—Inteirado do motivo porque deixou de reunir-se a junta de qualificação dessa freguezia no dia marcado na lei, determino á Vmc. que, preenchidas as formalidades legaes, convoque a referida junta para o dia 5 junho proximo vindouro, que para isso fica designado.—Tenho assim respondido o seu officio de 28 de março proximo findo.

Dito ao cirurgião mór da guarda nacional do Limoeiro.—Remetto á Vmc. 6 laminas de puz vaccinico para ser convenientemente applicado nas pessoas residentes nesse municipio onde reina a variola,

Dito aos agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Oyapock* procedente dos do norte amanhaa a hora indicada em seu officio de hoje.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, façam transportar para a Bahia por conta do ministerio da guerra no vapor *Oyapock* o 2º sargento graduado selleiro do esquadrão de cavallaria daquella provincia João Francisco de Barros.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes mandem dar transporte por conta do ministerio da guerra no vapor *Oyapock* para a Bahia aos soldados desertores do 10º batalhão de infantaria Agostinho Branco e Ezequiel Pereira dos Santos, e para a côrte o voluntario soldado do 1º batalhão da mesma arma José Luiz de Souza Maia e o desertor do 6º Francisco Antonio do Nascimento.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

N. 114.—Officio ao Dr. Manoel Buarque de Macedo, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—Havendo S. M. o Imperador por bem nomear por carta de 5 de março ultimo, o Exm. Sr. vice-presidente desta provincia, Dr. Domingos de Souza Leão, para o cargo de presidente, tem elle de comparecer no dia 18 do corrente, á uma hora da tarde, no paço da assembléa legislativa provincial, afim de prestar o juramento do estylo. O que o mesmo Exm. Sr. manda participar á V. S. para que o faça constar a mesma assembléa.

Despachos do dia 16 de abril de 1864.

Requerimentos.

Amaro Monteiro de Lima Valença.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

Catharina Francelina Pessoa de Lacerda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Diogo José da Costa.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

Digne de Santa Rosa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Francisco José de Lima.—Mandou-se pôr novamente em praça.

Bacharel Jacintho Pereira Rego.—Remettido ao Sr. director geral da instrucção publica para attender ao supplicante, de conformidade com a sua informação de 15 do corrente sob n. 69.

João Hyppolito de Meira Lima.—Mandou-se pôr novamente em praça.

Joaquim Francisco de Mello Santos.—Volte ao Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara para mandar instruir a petição do supplicante nos termos do art. 3º do decreto n. 2566 de 28 de março de 1860.

Maria Hermina dos Passos.—Remettido ao Sr. director geral da instrucção publica para attender á supplicante, nos termos de sua informação de 14 do corrente sob n. 68.

Manoel da Vera Cruz.—Informe o Sr. coronel recrutador.

Manoel Teixeira de Jesus.—Indeferido á vista da informação.

Pedro Luiz d'Oliveira Regio.—Já está preenchido o lugar.

Rufino Leopoldino Mendes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Simão d'Azevedo Campos.—Dirija-se á thesouraria provincial.

Virgilio Vieira da Costa Pinto.—Não tem lugar.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Discurso do Sr. deputado Buarque de Macedo, na sessão de 21 do passado.

O Sr. Buarque:—Sr. presidente, havia tomado a resolução de não occupar-me do projecto que actualmente se discute pela fórma por que se tem encaminhado o debate, principalmente porque penso que bem desempenha o seu mandato nesta casa aquelle que só trata de promover os interesses da provincia, aquelle que procura tão somente restringir-se a orbita em que se acham as attribuições desta assembléa.

Mas, Sr. presidente, tem-se admittido que a politica, ao menos a politica local, deve ser discutida na assembléa provincial, e não serei eu, portanto, que com a minha debil voz dirija a mais leve censura aos meus nobres collegas que della se tem occupado nesta casa.

Sr. presidente, fui provocado, por assim dizer, para esta discussão, porque no momento em que fallava o nobre orador pelo 3º districto se referio á um facto de que, talvez mais que todos, tinha eu verdadeiro conhecimento, e que podia esclarece-lo de um modo satisfactorio. Compromettí-me a dar essas explicações; não podia, portanto, recuar diante dessa obrigação; e só para este fim acho-me no debate.

Mas antes de assim o fazer, Sr. presidente, seja-me permittido dizer que vejo este recinto tão cercado de uma atmosphera impregnada desses miasmas embriagadores da politica, que não posso deixar, de dizer duas palavras em relação ao que aqui se tem dito sobre este assumpto.

Um Sr. Deputado:—O senhor esta tambem affectado?

Outro Sr. Deputado:—Se está respirando o mesmo ar.

O Sr. Buarque:—Sr. presidente, sou o menos competente nesta casa (não apoiados) para erguer a minha voz em questões politicas; é a primeira vez mesmo que assim o faço; tenho me achado sempre, e ainda me acho, alheio á politica; sou um verdadeiro calouro, sou moço na idade e moço na experiencia, conheço bem pouco os antecedentes do paiz, porque sou pouco instruido em sua historia politica. (Não apoiado.)

O Sr. Costa Ribeiro:—O mais calouro sou eu.

O Sr. Buarque:—Portanto a casa deve prodigalisar-me um pouco de sua benevolencia e desculpar-me se a apreciação que desejo fazer não for imparcial, não for aquella que deve dominar o espirito do homem justo, do homem que quer acertar.

Sr. presidente, li, e sempre vi, que todas as vezes que se falla em nome do liberalismo, falla-se em nome de uma doutrina; o partido liberal de todos os paizes, de todas as épocas se tem distinguido principalmente pelo que é doutrinal. E aquelles que tem lido os discursos dos homens mais eminentes do liberalismo, hão de notar que se pugna sempre em nome de principios, que se falla em nome de uma doutrina que se procura estabelecer, educando a geração presente, e edificando exemplos para a geração futura. (Apoiados.)

Creio, Sr. presidente, que até aqui a casa nada tem que me contestar.

O Sr. Costa Ribeiro:—Eu contesto um pouco a doutrina, porque as questões de principios tem applicação na actualidade, por em quanto trata-se dos factos.

O Sr. Buarque:—Eu entrarei na apreciação dos factos se julgar necessario.

Mas veja o nobre deputado de que ponto tratei. Eu tratei dos principios do liberalismo; eu disse que aquelles que tem adoptado o partido liberal por norma e que procuram desenvolver as suas idéas, fallam sempre ao povo doutrinalmente; e creio que o nobre deputado não contestará. E' certo que os grandes principios em geral são iniciados pelo liberalismo; as leis de maior vulto da sociedade são decretadas tambem pelo partido liberal; já vê o nobre deputado que esses principios, que as bases dessas grandes leis, não podem deixar de ser a doutrina, não podem deixar de ser os principios em si mesmo.

A apreciação, Sr. presidente, do que aqui se tem passado deve versar sobre dous pontos capitaes dentro dos quaes se encerra tudo quanto se tem dito: questão de principios, questão de factos. Quanto aos principios que aqui se discutiram, eu não posso deixar de referir me de alguma maneira ao discurso luminoso do meu distincto collega de districto, que occupou a attenção da casa. De todo esse discurso eu conclui que os nobres deputados que pugnam nesta casa pela idéa liberal, aceitavam os principios emittidos pelo nobre deputado pelo 5º districto.

O Sr. Costa Ribeiro:—Até certo ponto está inteiramente de accordo comnosco.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Buarque:—Eu quero concluir, Sr. presidente, que esses principios calando no animo dos nobres deputados, apenas divergem na sua applicação, não tem a extensão que elles desejam.

Portanto, a questão de divergencia para aquelles que sustentam tão somente os principios liberaes, existe na applicação, na pratica, na direcção que tem dado áquelles a quem está incumbida a execução desses principios. D'ahi se conclue que os nobres deputados, que tanto se esforçaram para mostrar a sua divergencia, não sahiram do terreno dos factos; affastaram-se dos principios, acceitando-os como os mesmos. Os nobres deputados affastam-se da applicação desses principios, e tão somente em uma ou outra circumstancia; declaram que a direcção dos negocios politicos nestes casos é má, que foi mal comprehendido o principio liberal, e que por isso negam o seu apoio a administração.

Eu creio, senhores, que até ahi o nobre deputado pelo 1º districto, meu nobre amigo, e que com tanta illustração occupou a attenção da casa, não contestará que a divergencia está nisto, e que assim abandonou a doutrina para se lançar nos factos isolados.

O Sr. Costa Ribeiro:—A divergencia não é só nesse ponto.

O Sr. Buarque:—Estava persuadido que o nobre deputado se contentaria com esta explicação, isto é, queria crer que a divergencia estava apenas nos factos.

O Sr. Costa Ribeiro:—Se elles dizem que tem principios liberaes, o nobre deputado tem realmente razão; a questão é se os tem.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Buarque:—Portanto comprehende a casa que a divergencia capital dos sectarios das idéas liberaes puras, está na direcção. A direcção é má, disse o nobre deputado, porque não comprehende a verdadeira applicação dos principios que elle acceita, não preenche, pois, os fins que teem em vista os que seguem esses principios. Mas, se os nobres deputados, liberaes como são, dedicados aos principios, entendem que só estes devem caracterisar um partido, como divergem tão somente por factos? Como querem que os erros não sejam tolerados, ou que não existam? Parece que os nobres deputados querem o governo da—virtude.—

Senhores, disse um grande escriptor, e eu preciso das palavras que vou referir, para que possa tambem discutir um ponto que o nobre deputado pelo 1º districto pareceu considerar como questão de principios; disse esse grande escriptor, Montesquieu, «que a virtude só existia no governo das republicas, mas...

(Ha um aparte.)

O Sr. Buarque:—Eu acceito estas palavras de Montesquieu para applica-las ao caso, não como entendem muitos publicistas, que elle queria fallar da virtude moral, mas acceito-as com referencia á virtude politica, isto é, a virtude com relação ao interesse publico ou ao interesse geral.

Sr. presidente, se é verdade que a virtude politica só se acha na republica, se é verdade que o nobre deputado não se declarou na casa republicano, se não acceita esses principios, como, pois, póde reclamar que a direcção, que os homens que põem em pratica os principios liberaes, esses que dirigem o paiz tenham essa virtude politica, estejam livres desses defeitos que o nobre deputado lhes nota?

O Sr. Costa Ribeiro:—Por essa consideração não deviamos censurar governo nenhum.

Um Sr. Deputado:—Vá aos factos.

O Sr. Buarque:—Eu já vou aos factos.

Um Sr. Deputado:—A virtude não deve ser admittida sómente nos governos republicanos, não é nesse sentido que se deve aceitar o precedente de Montesquieau.

O Sr. Buarque:—Montesquieu não deu interpretação alguma ao seu pensamento, disse tão sómente que a virtude só se acha no governo republicano.

Um Sr. Deputado:—Elle disse isto, mas esta doutrina de Montesquieu não tem sido interpretada só por esta maneira.

O Sr. Buarque:—Eu interpretei-a como fallando da virtude politica, como interpretam varios publicistas, e não da virtude moral, querendo mostrar que os defeitos que o nobre deputado aponta na direcção do paiz, não podem deixar de dar-se, sem que d'ahi siga-se divergencia desde que essa direcção não se affasta em pontos de doutrina, em questão de principios do elemento liberal.

O Sr. Costa Ribeiro:—A consequencia não é precisamente logica.

O Sr. Buarque:—Talvez.

Eu estou me servindo da argumentação do nobre deputado pelo 5º districto, que mostrou que o meu nobre amigo deputado pelo 1º districto não apresentava principios divergentes daquelles que eram admittidos pelo partido progressista, que apenas não concordava com a applicação que faziam desses principios aquelles a quem está commettida a direcção do paiz.

Sr. presidente, todas as vezes que a applicação por factos isolados de um principio, que é aceito por um partido, não satisfaz a um ou outro individuo, a um grupo desse partido, o dever desse grupo é conservar-se na espectativa, conservar-se no indifferentismo. (Não apoiados.)

Um Sr. Deputado:—Corre-lhe o dever de fazer censuras.

O Sr. Buarque:—A censura é differente da divergencia. Pódem ser censurados os erros e os desvios, mas isso não deve constituir nem justifica uma verdadeira descidencia.

Um Sr. Deputado:—Nós nos apresentamos divergentes quanto aos principios.

O Sr. Buarque:—Mas não foi isso o que eu vi; eu vi que os nobres deputados censuraram a apreccão dos principios pelos factos isolados.

(Trocam-se muitos apartes.)

Eu creio ter ficado demonstrado pelo discurso do nobre deputado a quem me refiro, que toda a sua questão se limitou aos factos; o nobre deputado não manifestou divergencia alguma de idéas, o que fez foi censurar os erros, os desvios que entendeu terem-se dados na applicação dessas idéas, mas essas censuras, quanto a mim não autorisam a divergencia de principios, não autorisam a dessidencia.

(Ha um aparte.)

O Sr. Buarque:—Mas o nobre deputado como qualifica a sua divergencia?

Um Sr. Deputado:—Com factos.

O Sr. Buarque:—Logo a divergencia do nobre deputado não é de idéas, não póde chamar-se divergencia politica.

O Sr. Costa Ribeiro:—É divergencia na pratica dos factos, se é dos principios do partido progressista, são os principios liberaes.

O Sr. Buarque:—Portanto é justamente o que eu digo, a divergencia é nos factos e não nos principios.

Se o nobre deputado aceita a não divergencia de principios, o que resta? Resta a censura quanto aos factos que não lhe agradam, mas a censura dos factos não autorisa a divergencia politica.

Um Sr. Deputado:—Os progressistas dizem que seus principios são liberaes, mas nós não podemos combinar nesse ponto.

O Sr. Buarque:—Sr. presidente a hora está muito adiantada, e eu devo resumir-me para não cansar a casa.

Eu entendo que o nobre deputado pelo 1º districto não apresentou na casa um só motivo de divergencia de principios. Entretanto o nobre deputado disse tambem que havia necessidade de se dar desenvolvimento ao elemento democratico.

Um Sr. Deputado: É o principio liberal.

O Sr. Buarque:—Senhores, o nobre deputado pelo 5º districto já disse com muito acerto que semelhante principio attingia ao republicanismo.

O Sr. França:—Disse que podia chegar até ao republicanismo.

O Sr. Buarque:—O que disse na casa o nobre deputado pelo 5º districto, pessoa autorisada em doutrinas liberaes...

O Sr. França:—Obrigado.

O Sr. Buarque:—... foi que a enunciação de semelhantes principios era muito vaga, que esse principio pertencia principalmente áquelles que tem em vistas reformar a lei fundamental do paiz. Entretanto, Sr. presidente, eu tenho ouvido grande numero de discursos liberaes, e o que concluo delles é que, o que se deseja hoje, que as vistas do partido liberal consistem apenas na promulgação de leis puramente regulamentares, e não na reforma da lei fundamental.

O Sr. Costa Ribeiro:—E essas leis valem pouco?

O Sr. Buarque:—O que se trata, portanto, meus senhores, é de desenvolver o que já existe, o que está decretado na lei fuundamental do paiz; os liberaes apenas desejam a maior expansão do elemento democratico dentro das raias constitucionaes; mas se o nobre deputado pretende a expansão do principio democratico, ampliando as liberdades constitucionaes, como eu entendi do seu discurso, então o nobre deputado está em divergencia com collegas seus muito eminentes, que só querem attingir o grão de liberdade consagrado na lei fundamental, e apenas desejam a promulgação de leis regulamentares.

O Sr. Costa Ribeiro:—Eu creio que o nobre deputado (para o Sr. França) não concorda com isto.

O Sr. França:—Não.

O Sr. Costa Ribeiro:—Estou satisfeito.

O Sr. Buarque:—Eu desejo que o nobre deputado me diga então em que sentido fallou do elemento democratico; não desejo tirar interpretação diversa das suas palavras; talvez eu as comprehendesse mal não obstante estarem ellas de accordo com as idéas de alguns seus amigos nesta casa.

O Sr. Costa Ribeiro:—Sendo interpellado sobre qual era o principio do partido liberal, disse eu que a idéa geral desse partido era dar maior desenvolvimento ao elemento democratico; houve nessa occasião uma reclamação da parte do Sr. Dr. Estevão França, e eu tive então de precisar mais a minha propoição, e disse que a idéa geral era essa, o desenvolvimento democratico, dentre das bases da constituição politica do imperio. Agora o nobre deputado sabe que estas idéas tem sido aventadas no seio do parlamento pelos mais distinctos liberaes do imperio membros mesmo de alguns gabinetes; o nobre deputado deve saber mais que apezar de ser a nossa constituição muito liberal todavia temos ainda muitas leis que não correspondem o esptirito liberal da constituição, muitas leis que devem ser revogadas quanto antes, para que se dê o principio democratico da constituição o espasso, a força que elle exige.

Creio que esta explicação satisfaz ao nobre deputado.

O Sr. Buarque;—Portanto, o nobre deputado partilha igualmente da opinião de que a expansão do elemento democratico deve ser tambem constitucional, isto é, não deve se affastar das bases da lei fundamental.

O Sr. Costa Ribeiro:—Das bases fundamentaes da constituição, não.

O Sr. Buarque:—Tinha comprehendido mal o pensamento do nobre deputado, pareceu-me vêr que a expansão que desejava dar ao elemento democratico, não podia ter lugar senão pela reforma do pacto fundamental.

O Sr. Costa Ribeiro:—Entendeu mal.

O Sr. Buarque:—Portanto, aparte este ponto em que eu apreciei mal as intenções do nobre deputado, fique bem conhecido na casa que a divergencia politica que aqui se tem levantado provem de factos; que não se impugnou principios, que se aceitou a doutrina, e que os nobres deputados reclamam tão somente pela má direcção que se tem dado a uma ou outra medida.

Sr. presidente, vou entrar no objecto que principalmente demoveu-me a pedir a palavra, na questão relativa á adjudicação feita á fazenda provincial de uma casa, e venda desta a um terceiro.

Lamento, Sr. presidente, que o nobre deputado que tratou desta materia, não se ache na casa, porque estou convencido que as razões que tenho de offerecer a esta assembléa, calariam perfeitamente no seu animo; eu mesmo teria cedido da palavra, por se não achar elle presente, se não visse que temos necessidade de adiantar os nossos trabalhos, e se tambem não me achasse de posse de uma declaração, que pretendo revelar á casa, e que me foi feita por esse nobre deputado, com a qual se convencerão os nobres deputados da injustiça com que foi accusado o presidente da provincia pelo nobre deputado do 3º districto, a quem me refiro, declaração que elle fez tambem a outros dos nossos nobres collegas, e sobre a qual não me pedio reserva.

Devo antes de tudo declarar que o nobre deputado pelo 3º districto, referindo o facto a que alludo, fez tão somente menção do nome do Sr. desembargador Firmino, e não do nome daquelle a quem foi a casa vendida, que é o Sr. commendador Antonio José de Castro.

Feito este reparo, eu passarei a fazer o historico do facto.

Sr. presidente, Antonio José de Castro se achava na posse de uma casa sita na estrada do Manguinho por titulo de compra...

Um Sr. Deputado:—Posse judicial.

O Sr. Buarque..quando a fazenda mandou penhora-la, por divida em que se achava perante a thesouraria provincial o seu ex-proprietario, o Sr. João Carneiro Machado Rios. A fazenda, podendo lançar mão de outros bens que se achavam livres, preferio penhorar em prejuizo de Castro aquelle predio de que elle se achava de posse. Castro reclamou o seu direito na occasião competente, protestou, mostrou o esbulho que soffrêra, e até provou a irregularidade com que proseguio a acção (e sirva isto para mostrar como vão os negocios da fazenda provincial). Effectivamente, Sr. presidente, a propriedade, que foi penhorada pela fazenda, comprehendia tres predios, um á margem da estrada, e dous á borda do rio; a fazenda penhorou uma destas casas, e deixou de penhorar as duas á margem do rio, mandando, não obstante, avaliar estas ultimas, e tão somente estas, que aliás não foram penhoradas. Feito este processo, que eu creio que mostra nullidade patente e insanavel, a fazenda fez seus editaes para a arrematação, comprehendendo nestes apenas as casas avaliadas e não penhoradas, entretanto que procedeu á adjudicação de todas!

Um Sr. Deputado:—E a parte prejudicada não reclamou?

O Sr. Buarque:—Eu estou referindo o historico do facto, depois verá o que fez a parte. Portanto vê a casa, que a adjudicação feita sobre a propriedade integralmente se achava viciada pela penhora, pelos editaes publicados, e pela adjudicação feita de objectos não penhorados, o que me parede importar uma nullidade no processo. Castro podia promover o seu direito por meio de uma acção ordinaria, e alguns passos se deram neste sentido.

Agora começo a responder ao nobre deputado pelo 3º districto.

Disse o nobre deputado que, antes da adjudicação, um terceiro tinha pedido vista; este terceiro foi Castro. Effectivamente foi pedida essa vista, e o juiz a concedeu em auto apartado para que fossem apresentados os embargos, e concedeu-se vista em auto apartado, porque no processo se achavam comprehendidos bens que não tinham relação com a questão; creio que foi esta a razão.

O Sr. Deodoro:—Foi justamente isto.

O Sr. Buarque:—Concedeu-se a vista, e o advogado de Castro, que então era o nosso distincto collega, o Sr. Dr. Deodoro, aggravou; mas a relação não aceeitou o aggravo...

O Sr. Deodoro:—Aggravei do despacho, mas a relação denegou provimento ao aggravo.

O Sr. Buarque:—Parece que se deveria continuar na acção apresentando os embargos e proseguindo-se da maneira porque tinha começado, mas não sei a razão porque isto se não deu; eu porém appello para o nobre deputado que era advogado da causa, e que nos poderá bem esclarecer.

O Sr. Diodoro:—Fui advogado do Sr. Castro nesta questão; quando tomei conta della já havia penhora por parte da fazenda, penhora que comprehendia não só esses bens ou essa propriedade, como outras, por isso que existiam diversos devedores. O Sr. Castro apresentou-me o seu titulo que era legal, mostrava ser elle senhor dessa propriedade, por essa propriedade se achar hypothecada a elle por João Carneiro Machado Rios havia longo tempo.

Depois de paga a siza, e conseguintemente realisada a venda apparece essa execução, fazendo-se a penhora, não na propriedade toda, mas em duas das casas. Eu disse ao Sr. Castro que o meio competente era usar de uma acção ordinaria de...... se não tivesse havido arrematação, mas estando a questão ja nesses termos, estando a propriedade em praça, seria conveniente sempre apresentar embargos de terceiro. Esses embargos subiram á conclusão do juiz que os mandou tomar em auto apartado, e a razão é por que haviam mais credores na mesma execução. Disse eu então ao Sr. Castro, a vista da decisão do juiz, que conviria aggravar do despacho, assim se fez, mas a relação negou provimento. Aconselhei então ao Sr. Castro a que proseguisse com os embargos em auto apartado. Mas n'esse estado deixei de ser advogado da causa, soube que o negocio foi levado á presidencia, porém não soube mais nada.

O Sr. Buarque:—Mas os embargos não foram apresentados ainda quando o nobre deputado era advogado?

O Sr. Diodoro:—Foram, mas deviam proseguir em auto apartado.

O Sr. Buarque:—Mas não continuaram?

O Sr. Diodoro:—Isso é que eu não sei, por que deixei de ser advogado da causa

O Sr. Buarque:—Explicado este ponto pelo nobro deputado, o segundo que vejo nas minhas notas, foi que a adjucação teve lugar, e que a parte pedio vista.

Sr. presidente, feita a adjudicação, vendo Castro que ella não podia ter lugar se não sobre os predios que tivessem sido avaliados, que se achassem nos editaes, e que tivessem ido á praça; conhecendo que isto se não havia dado com relação ao terceiro predio, requereu que se descriminasse o terreno pertencente á este que não fazia parte da adjudicação. Por tanto, a vista de que fallou o nobre deputado pelo terceiro districto me parece que não teve lugar, e isto tanto mais se comprehende, quanto, se Castro tivesse pedido vista não teria solicitado, como solicitou, que se descriminasse o terreno não comprehendido na adjudicação.

O terceiro ponto de que tratou o nobre deputado foi que se desistio em juizo da propriedade adjudicada.

Não me foi possivel comprehender bem o alcance desta proposição, por que nada mais absurdo do que desistir-se de uma propriedade, e de uma propriedade de que o individuo se acha de posse em virtude de um titulo em forma.

Não comprehendo bem o que quiz dizer o nobre deputado, mas acredito que elle teve em mente referir-se ao que diz aqui a chronica já citada na casa a pagina 69, e vem a ser que Castro em lugar de continuar nos embargos, contentou-se em apresentar uma proposta para ficar com a propriedade pelo preço de 6 contos de reis, a prazo de 1, 2 e 3 annos. Por tanto, me parece que o nobre deputado quiz apenas dizer, que Castro não apresentou embargos; mas a esse respeito já o nobre deputado pelo primeiro districto explicou o que houve; quanto a segunda parte já expliquei do que referio sobre este ponto que Castro pedio a descriminação do terreno pertencente a casa não avaliada attenta a irregularidade com que se havia procedido n'esse negocio contra o que sempre elle protestou.

Um Sr. Deputado:—E' bem censuravel a thesouraria n'este ponto.

O Sr. Buarque:—Restava a Castro oppor embargos; mas me parece que se não pode apresentar estes quando o bem embargado já tem sido adjudicado e na posse d'elle se acha a parte contraria; por tanto o que tinha lugar era uma acção ordinaria.

Creio que a objecção do nobre deputado fica respondida por esta forma.

Eu lamento, que o nobre deputado se não ache presente, por que tenho de fazer uma declaração, como já disse, que faz cahir por terra toda a sua arguição.

Disse o nobre deputado que havia sido apresentada a proposta de Castro por preço muito inferior á do Sr. dezembargador Firmino, e que foi a propriedade vendida a Castro...

O Sr. Ayres Gama—Isto é falso.

O Sr. Buarque:—Sr. presidente, que a proposta do Sr. desembargador Firmino se apresentou depois da de Castro, isto é o que não resta duvida...

Um Sr. Deputado:—Depois de concluido o contrato com Castro.

O Sr. Buarque:—Quanto ao preço, posso asseverar á casa que a proposta do Sr. Castro foi superior á do Sr. dezembargador Firmino, e a proposta de Castro foi ainda superior ao preço da adjudicação.

O predio foi em praça o numero de vezes que requer a lei e não appareceu um só licitante, até que foi adjudicado á fazenda.

Um Sr. Deputado:—Ainda com um abate.

O Sr. Buarque:—Castro não querendo propor uma nova questão á fazenda para revindicar o seu direito, para mostrar o esbulho que se lhe tinha feito, questão esta que tinha em seu favor já a nullidade insanavel do processo, propoz-se a comprar o predio. Devo lembrar ao nobre deputado que esse predio se achava no valor de 17 contos e tanto, e se achava neste valor, por que quando Castro fez essa hypotheca ainda não havia crise na praça de Pernambuco, as propriedades se achavam por alto preço, e depois dessa época, sabem os nobres deputados que os predios ficaram muito depreciados, sendo que propriedades do valor de 16 e 20 contos foram vendidos por 8 e 10.

Um Sr. Deputado:—O predio estava em mais de 20:000$.

O Sr. Buarque:—Castro, considerando isto, não querendo propor nova questão, apresentou-se offerecendo ainda quantia superior a adjudicação, e superior á proposta do desembargador Firmino, como vou mostrar. Depois da proposta de Castro, apresentou-se o Sr. Firmino offerecendo certa quantia paga a prasos longos e em pequenas prestações.

O Sr. Ayres Gama:—De anno em anno.

O Sr. Buarque:—O governo entendeu que esta proposta sendo inferior em preço e vantagens á de Castro, não estava no caso de ser recebida...

O Sr. Ayres Gama:—Muito justamente.

O Sr. Buarque:—A proposta de Castro foi enviada á thesouraria provincial para sobre ella emittir o seu juizo, a thesouraria nada teve a oppôr; depois apresentou-se o Sr. desembargador Firmino com uma nova proposta; Castro fez outra proposta superior a de Firmino, então este sabendo da proposta de Castro apresentou uma outra, porém depois de estar o contrato lavrado. Creio que sobre este ponto não estava bem informado o nobre deputado pelo 3º districto.

O Sr. Ayres Gama:—Não podia ser mais aceita a proposta do Sr. Firmino.

O Sr. Buarque:—Apresentou-se nova proposta; mas quando?

Disse o nobre deputado que fora apresentada uma proposta do desembargador Firmino no dia 3, que o contracto fora celebrado no dia 4, tendo o presidente mandado ouvir a thesouraria sobre a proposta do Sr. Firmino. Mas note a casa que o nobre deputado pelo 3º districto disse primeiramente que a proposta não tinha sido aceita, e em segundo lugar que a proposta tinha sido remettida a thesouraria para sobre ella emittir seu parecer.

Agora attenda bem a casa, a ultima proposta do Sr. Firmino foi effectivamente remettida á thesouraria, mas quando foi esta proposta apresentada? Quando o contrato já se achava celebrado com todas as formalidades requeridas.

O Sr. Cunha Teixeira:—Como se póde saber isto?

O Sr. Buarque:—Existem documentos sobre todos estes pontos.

Disse o nobre deputado que a proposta fôra apresentada no dia 3, mas que a thesouraria deu o seu parecer no dia 5, e no dia 4 já se achava celebrado o contrato.

Um Sr. Deputado:—Depois do contrato celebrado é que a proposta foi remettida a thesouraria.

O Sr. Buarque:—A proposta foi remettida a thesouraria, mas no momento em que já se achava celebrado o contracto, e contrato muito mais vantajoso, muito superior ao preço da adjudicação, por que a adjudicação foi feita por 6:000$ e Castro deu pela propriedade 7:500$, depois da propriedade ter ido a praça e não ter apparecido um só licitante.

Attenda-se bem que não é exacto o que se disse aqui, que o contrato fôra feito immediatamente depois da proposta; o contrato teve lugar muitos dias depois, como consta dos documentos existente.

Um Sr. Deputado:—Acho que a proposta que foi apresentada depois, o foi muito de proposito, por não ter sido preferida a outra.

O Sr. Cunha Teixeira:—Eu, na qualidade de presidente, desde que o Sr. Castro tivesse apresentado uma proposta e o Sr. desembargador Firmino outra, mandava pôr a propriedade em concurrencia, para que depois não apparecessem reclamações destas.

O Sr. Amynthas:—Mas depois do contrato feito?

O Sr. Cunha Teixeira:—A proposta foi anterior.

O Sr. Buarque:—Mas se a propriedade foi a praça seis vezes na fórma da lei, foi ainda uma setima vez administrativamente, como dizer-se que não se permittio a concurrencia?

O outro argumento no nobre deputado foi com relação as letras. Disse o nobre deputado que o contrato foi celebrado no dia 4, que a proposta de Firmino só appareceu a 5, e que as letras foram seladas em data de 5.

Sr. presidente, todos sabem que ha trinta dias para se selarem as letras ao portador; por tanto, não sei com que fundamento o nobre deputado faz esta accusação, quando póde ter-se dado que no dia 4 não houvesse mais tempo para selar essas letras, e só no dia 5 podesse isso ter lugar.

Agora, Sr. presidente, a declaração de que eu fallei.

Eu tinha pedido a palavra para tratar desta questão, com o fim de dar explicações a casa.

Um Sr. Deputado:—Eu não tinha dito mais palavra.

O Sr. Buarque:—Pois bem.

Mas o nobre deputado pelo 3º districto, tendo consciencia de haver feito a administração do Sr. Silveira de Souza uma accusação sem o peso da reflexão, sem fundamento solido para calar no espirito da casa, foi examinar o negocio mais aprofun-

MUTILADO

dadamente, por que alguem o advertio de que elle laborava em erro, e reconheceu a justiça dessa advertencia.

O nobre deputado pelo 3º districto veio declarar-me e igualmente a outros membros desta casa, que se achava convencido da legalidade do acto da presidencia, e pedio-me para que não tratasse mais da questão.

Um Sr. Deputado:—Então não era bom tratar.

O Sr. Buarque:—Eu não podia deixar de tratar desta questão; entretanto eu não faria uma revelação desta ordem se o Sr. Dr. Gaspar não tivesse feito as declarações perante mais de um deputado, dizendo que estava prompto a pedir a palavra para declarar que se achava mal informado, e que a sua opinião era que o presidente havia procedido com toda a regularidade.

Appello para o Sr. deputado Dr. Ayres para qu diga se isto é ou não exacto.

O Sr. Ayres Gama.—Sim, senhor, estava presente e assisti á declaração, mas não precisava de declaração do Sr. Gaspar.

O Sr. Buarque:—Eu estava na obrigação de não deixar passar desapercebida esta accusação, porventura a mais grave que se fez á administração do Sr. Silveira de Souza, tanto mais quanto essa accusação ia reflectir sobre a pessoa de um meu amigo e parente; portanto, vê a casa que eu não podia deixar de ter o procedimento que tive.

Creio que neste ponto não restará a menor duvida no animo dos meus illustres collegas sobre a improcedencia da accusação que aqui se levantou contra o administrador da provincia.

Comprometti-me tambem a fallar sobre a nomeação dos medico e cirurgião da Santa Casa da Misericordia.

Se disse que estes medico e cirurgião em virtude de disposição legislativa, deviam ser contratados e não nomeados pelo presidente da provincia, como foram, e que portanto o presidente tinha infringido a lei.

Senhores, peço a vossa attenção para o seguinte. Esta casa confeccionou uma lei approvando o compromisso da Santa Casa da Misericordia, lei que fez innumeras alterações nesse compromisso; nessa lei estipulou-se que os empregados dos estabelecimentos de caridade seriam nomeados por contrato, mas o compromisso, tratando dos medicos, diz o seguinte: (lê)

Art. 81. Além dos empregados de que tratam os dous artigos antecedentes, havia ao serviço do hospital de Pedro II um medico e um cirurgião operador, e ao serviço de cada um dos outros estabelecimentos um medico que não poderá ser nenhum daquelles. O presidente da provincia com audiencia da junta, os nomeará e lhes marcará o ordenado.»

Eis, pois, um caso em que a lei dispõe que certos empregados sejam contratados, e que outros sejam nomeados pelo presidente da provincia.

O Sr. Cunha Teixeira:—Sabe-me dizer se houve essa audiencia?

O Sr. Buarque: — Creio que houve. Mas no primeiro caso se observa que é da exclusiva competencia da junta administrativa contratar certos empregados, no outro caso diz a lei que o presidente nomeará um medico e um cirurgião; ora a lei não podia determinar que os empregados contratados pela junta fossem posteriormente nomeados pelo governo, logo é claro que a lei distingue duas classes de empregados uma dos contratados pela junta, e outra dos nomeados pelo governo.

O Sr. Cunha Teixeira:—O nobre deputado não está interhretando bem.

O Sr. Buarque: — Nesse estabelecimento ha empregados de diversas cathegorias, entre estes ha alguns que devem ser de pura confiança da junta, o é sem duvida destes empregados que a lei quer fallar, quando fallou dos contratos.

E se assim não fosse, Sr. presidente, porque razão a lei modificando diversos artigos do compromisso deixou em pé aquelle que determina que o medico e o cirurgião sejam nomeados pelo presidente da provincia? Creio que outro não póde ser o espirito da lei; que seria absurdo exigir a condição da nomeação, que dá a qualidade de empregado publico, para individuos contratados; não houve portanto infracção da parte da presidencia interpretando a lei por esta fórma.

Neste ponto creio que não se póde dizer mais nada para responder a objecção apresentada pelo nobre deputado pelo terceiro districto, creio que o presidente decidio perfeitamente, e tanto foi aquella a interpretação que se deu geralmente, que a junta, dirigindo-se ao presidente, declarou que ella, em vista do compromisso, julgava que ao governo competia fazer semelhantes nomeações. O compromisso é uma lei, conseguintemente os seus artigos tem tanta força quanto os de outra qualquer lei.

Sobre este ponto não direi mais nada, tanto mais quanto o nobre deputado pelo segundo districto ja fallou sobre elle.

Agora, Sr. presidente, duas palavras ultimas ácerca de dous pontos, que me parecem haver já sido convenientemente respondidos na casa, mas que referindo-se á infracções de lei não quero deixar passar sem reparo, dizendo o que penso ácerca delles.

Com relação ao contrato de estrada celebrado pelo Sr. Paes de Mello, chamarei a attenção do nobre deputado pelo terceiro districto para a lei n. 511 que modifica aquella de que tratou, e por esta fórma elle lerá na lei a resposta á sua arguição.

A respeito da illegalidade da gratificação do padre João José d'Araujo, eu noto o seguinte: a lei que prohibio que o padre João José de Araujo fosse pago, foi a lei do orçamento, em uma disposição puramente tranzitoria, que não podia revogar uma lei permanente.

O orçamento não póde revogar leis permanentes por meio de disposições tranzitorias; conseguintemente o presidente concedendo essa gratificação o fez em virtude de lei que vigora.

(Ha um aparte.)

O Sr. Buarque:—Uma disposição permanente só póde ser revogada por outra disposição permanente; o art. da lei do orçamento de que se trata não podia, por sua natureza transitoria, revogar uma disposição permanente; tanto mais quanto nella se não dizia expressamente que tal disposição ficava revogada.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Buarque: — Mas, senhores, póde a lei do orçamento revogar uma disposição de lei permanente?

O Sr. Cunha Teixeira:—O presidente póde abrir um credito para fazer despeza, que lhe foi prohibida fazer?

O Sr. Buarque: A despeza estava autorisada por lei; e se ha alguma cousa de menos regular, é a disposição do orçamento, pela qual se pretendeu revogar uma lei permanente.

Sr. presidente, acho-me já muito fatigado, creio ter dito o sufficiente para explicar os factos sobre que especialmente pretendia fallar; por isso concluo, pedindo desculpa á casa por lhe haver roubado tanto tempo. (Não apoiados, muito bem, muito bem.)

Discurso do Sr. deputado Silva Ramos, na sessão de 28 de março, por occasião da discussão da força policial.

O Sr. Silva Ramos:—Sr. presidente, foi sempre meu firme proposito, não tomar parte na discussão da força policial, no que fosse concernente á politica: pensei sempre poder conservar-me silencioso neste debate, no qual continuam os membros desta assembléa pronunciar-se com mais calor e enthusiasmo, por ser esta a occasião asada para darem largas ás paixões politicas que os dominam.

O Sr. Costa Ribeiro:—Sentimentos politicos.

O Sr. Silva Ramos:—Paixão é qualquer sentimento exaltado: e nesta expressão não ha offensa ao nobre deputado.

Mas a direcção que tem tomado o debate, força-me a deixar o proposito, em que estava, e por minha vez cabe-me entrar na discussão.

Sr. presidente, a questão, que ora se agita, já vai por demais longa: os illustres oradores, que por parte da maioria, tomaram a peito a defeza da administração e da politica progressista, tem feito recuar nossos adversarios, de modo que eu já os considero fóra do terreno, em que se haviam collocado; e não seria possivel que assim não fosse e não se podia esperar o contrario, porque nossos adversarios em erro, pugnando contra a causa da verdade e da justiça, difficilmente poderiam cantar victoria. (Apoiados.)

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Silva Ramos:—O que eu tenho observado é que os nobres deputados se dizem liberaes, mas eu apenas os tenho ouvido tocar em um ou outro facto, e fallar em algumas pessoas, e cousa alguma tem dito acerca de seus principios politicos.

Um Sr. Deputado:—Ahi vem o charão das queixas pessoaes.

O Sr. Silva Ramos:—Toda a politica dos illustres deputados se tem cifrado na denominação do partido e nas queixas individuaes. Como eu ia dizendo, não era de esperar que os nossos adversarios deixassem de perder terreno na discussão, por que de sua parte está o erro e jámais o erro poderá, em luta com a verdade, contar triumpho.

O Sr. Cunha Teixeira:—Isso digo eu tambem.

O Sr. Silva Ramos:—Mas, Sr. presidente, eu avalio neste momento as difficuldades em que me acho collocado: vou tratar de um assumpto, no qual se tem empenhado os mais illustrados talentos desta casa.

Os oradores, que me precederam na tribuna, e que souberam com suas vozes autorisadas, com sua dialectica rigorosa, e com sua eloquencia sublime, prender vossas attenções, e elevar-vos até as alturas do enthusiasmo, crearam para mim serios embaraços; porque frescas ainda as suaveis impressões, que elles vos deixaram, mais sensiveis se tornarão o desalinho das minhas idéas, a imperfeição de minha linguagem, a fraqueza de minha argumentação, e o nenhum encanto de minha dicção (não apoiados.) Mas eu farei por attenuar este terrivel effeito, sendo breve para não fatigar a attenção da casa, sendo franco e sincero para merecer sua indulgencia. (Muito bem.)

Sr. presidente, antes de entrar no objecto da presente discussão, seja-me permittido fazer uma ligeira digressão, que eu considero de grande utilidade.

O paiz inteiro olha para as actuaes assembléas legislativas, animado das mais risonhas esperanças contando ver surgir de suas deliberações promptos e efficazes remedios contra seus males: e nós, senhores, que apontamos os vicios, e os desmandos das passadas administrações; nós que indicamos o abysmo por onde ellas procuravam encaminhar o paiz; nós que nos offerecemos para curar seus males: nós, que lhe estendemos mãos de amigo para affasta-lo das bordas dessa profunda voragem, em que tinha de ser arremessado; iremos seguir os passos de nossos adversarios; iremos tambem consumir, como elles, nosso precioso tempo em estereis questões politicas?

Um Sr. Deputado:—Da politica dimana todo o bem, e todo o mal do paiz.

O Sr. Silva Ramos:—O paiz embalado por tantos annos n'uma serie successiva de esperanças, que eram sempre malogradas; illudido todos os dias pelas alincantinas de um sem numero de aspirantes ao poder, hoje desconfia de todos e de tudo; está entregue ao mais completo scepticismo, quér ver traduzidos em factos as provas de interesse, que dissemos ter pelo seu bem-estar.

Que bellos discursos não tem sido pronunciados em todas as nossas assembléas? Que sublimes reformas não tem sido nellas discutidas?

Mas, em ultimo resultado, aonde está a realisação dessas idéas; aonde a pratica dessas medidas?

O Sr. Cunha Teixeira:—Está inteiramente de accordo comnosco.

O Sr. Silva Ramos:—Espere; eu irei adiante. Sem querer collocar-me no numero dos pessimistas, todavia, não posso deixar de dizer que o nosso paiz vai mal; e não sou eu quem o diz; dizem-no todos e o que é ainda mais, dizem-no os factos, que ahi estão para attestar publicamente nosso estado de decadencia.

Que vemos pois nós lucrar o paiz com as discussões politicas?

O Sr. Costa Ribeiro: — Se o triumpho do debate já lhes pertence, não deve lamentar que se tivesse dado.

O Silva Ramos: — Lamento o tempo perdido, sem beneficio algum publico.

E quereremos nós salvar o paiz cuidando só da politica?

Não sabemos que a politica tem sido a causa de nossos males, porque nossos predecessores em vez de cuidarem do bem estar, e da prosperidade do paiz tratavam apenas de dispôr as cousas segundo as conveniencias politicas?

Não sabem os illustres collegas, que as discussões politicas, são quasi sempre entre nós animadas pelas paixões dos partidos?

Um Sr. Deputado: — Felizmente esse passado não foi estragado pelos liberaes, mas pelos conservadores.

O Sr. Silva Ramos: —Fosse por quem fosse, não façamos nós o mesmo, não subamos ao poder para proceder por igual modo.

Mas eu estou-me desviando do fim a que me propunha: tenho pouca pratica da tribuna, e os nobres deputados com seus apartes constantes me cortam o fio das idéas.

O Sr. Cunha Teixeira: — Eu disse que não fomos nós, os que estragaram.

O Sr. Silva Ramos: — Nem nós os progressistas. Dizia eu, que a politica tem sido a causa de nossos males, e que as questões politicas quasi que não deviam merecer attenção alguma, porque em geral, entre nós, a linguagem politica é a da conveniencia, e da occasião; e tanto é assim, que nós vimos ainda ha pouco, um homem que n'esta provincia profligou os actos da administração do Sr. Silveira de Souza, e que censurou a supposta intervenção do governo no pleito eleitoral, defender perante a nação, na assembléa geral estes principios que elle havia com calor impugnado.

O Sr. Cunha Teixeira: — Contesto.

O Sr. Silva Ramos: — Contesta!

O que eu digo corre por ahi impresso.

Portanto, quando nós vemos o paiz soffrer tão repetidas decepções, e ser sempre illudido por essa linguagem de paixões, filhas do interesse; que credito querem merecer aquelles, que censuram os actos de qualquer administração, que lhes é adversa?

O Sr. Costa Ribeiro: — Já vejo que o progresso é inimigo da discussão.

O Sr. Araujo Barros: — Da discussão pessoal.

O Sr. Costa Ribeiro: — O nobre deputado é o menos competente para lembrar isto, porque gosta muito das discussões pessoaes.

O Sr. Araujo Barros: — Enuncie-se claramente, não gosto de trevas.

O Sr. Costa Ribeiro: — O nobre deputado sabe bem a que me refiro.

O Sr. Silva Ramos: — Assim tendo sido a questão politica largamente ventilada na camara geral, eu entendia, que não tinhamos necessidade de tratar d'ella aqui: mas já que a luta veio a travar-se n'esse terreno, cabe-me o dever de acompanhar meus camaradas, e de auxilia-los, como poder, nos trabalhos do combate.

O Sr. Cunha Teixeira: — Desde o momento, em que eu tivesse consciencia de que um acto qualquer era máo, eu não recalcitraria no erro.

O Sr. Silva Ramos: — As vezes somos obrigados a insistir.

Sr. presidente. A hora vai adiantada, e eu vou a entrar no objecto proprio da discussão, para isso me aproveitarei do discurso do nobre deputado pelo 3º districto, que incetou o debate.

Longe de mim o interpetrar a manifesta união, que existe hoje entre os membros do partido conservador e os membros do partido liberal, como um pacto entre elles celebrado. Eu quero considerar como filhos do acaso, ou como nascidos da sympathia pela igualdade do soffrimento e pela confraternidade no martyrio, essa harmonia de pensar, e essa semelhança de proceder, que hoje se nota entre os membros dos dous partidos decahidos!!!

O Sr. Cunha Teixeira: — Acha que com effeito houve soffrimento?

O Sr. Silva Ramos: — Interpetre como quizer minhas palavras.

Eu me esforço mesmo por não dar valor algum ao facto de haverem os eleitores conservadores apoiado o grupo liberal na eleição para senadores; bem como a circumstancia de ter sido n'esta casa a unica sentinella perdida do partido conservador, que n'elle existe, quem primeiro lançou-nos a luva para o desafio, em que ora nos vemos com os deputados liberaes: e nem tão pouco ao caso de ter na assembléa geral um deputado conservador pedido informações ao governo ácerca dos negocios d'esta provincia, firmando-se em documentos, que d'aqui foram levados por um deputado liberal.

Um Sr. Deputado: — Os extremos tocam-se.

Outro Sr. Deputado: — Como sabe d'isso?

O Sr. Silva Ramos: — Porque sei quem os tinha, e vejo-os agora figurar na camara.

O Sr. Costa Ribeiro: — Por ahi vai mal, porque os caracteres, a quem se refere estão acima de qualquer increpação, que lhe possa ser feita.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Silva Ramos: — Mas eu receio que essa sympathia entre os dous partidos; que a maneira porque elles hoje se entendem, possam dentro em pouco degenerar em uma liga de seus dous principios extremos.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Costa Ribeiro: — Mas, meus illustres collegas, esse receio que de subito me assaltou no correr da discussão, felizmente acaba de ser dissipado por uma idéa que me veio a mente.

Lembro-me agora que o partido conservador já não existe; que ao diluvio que o submergio, apenas escaparam alguns membros, e que o partido liberal dissidente só existe em nossa provincia.

Um Sr. Deputado: — Então só existe o partido progressista?

O Sr. Silva Ramos: — Eu não disse tal eu disse que o partido liberal só existia em Pernambuco. Peço ao nobre deputado que preste attenção para não dar apartes sem referencia ao que eu tiver dito.

(Trocam-se varios apartes.)

O Sr. Silva Ramos:—Eu poderia desde já responder aos apartes dos nobres collegas, mas não quero. O illustre deputado pelo primeiro districto (referindo-se ao Sr. Cunha Teixeira), quando está orando, e que o interrompem com apartes, costuma cheio de enthusiasmo e calôr, dizer, o publico vê que me querem abafar a voz, que não querem que se manifeste a verdade; mas eu não farei o mesmo: porém peço aos meus illustres collegas que tenham alguma complacencia comigo, que sendo novel nas lutas parlamentares, não posso deixar de ver-me embaraçado, quando á cada momento sou interrompido, quando de instante á instante se me cortam o fio das idéas. Os apartes dos illustres collegas houram-me muito, não me importa que os dêem, responderei aos que poder, comtanto que não seja um em cada palavra que eu disser.

O Sr. Cunha Teixeira: - Penso que os apartes dados com aquella calma e moderação, com que os tenho dado não pódem abafar sua voz.

O Sr. Nabor:—Ora bravo. Apartes até impertinentes.

O Sr. Silva Ramos:—Mas, dizia eu, ponho para longe esse pensamento, que sem reflexão me havia assaltado, porque entendo que o partido conservador está extincto, e que o partido liberal dissidente, só existe em Pernambuco; e não é possivel admittir-se, por um momento sequér, que uma politica peculiar e exclusiva desta provincia, possa ter tal influencia na opinião do paiz, que consiga fazer mudar sua face politica.

O Sr. Diodoro:—Quem sabe!

O Sr. Silva Ramos:—Como disse, tomo por ponto de partida das considerações que tenho de fazer, o discurso do nobre deputado pelo terceiro districto, pois deste modo comprehendo igualmente a opinião do illustre collega pelo primeiro districto, porque eu os considero em perfeito accordo.

O Sr. Costa Ribeiro:—Creio que não ha malignidade nisto, porque se a ha, eu saberei repelli-la convenientemente.

O Sr. Silva Ramos:—Não ha maligaidade, mas apenas a declaração de que versando as queixas dos dous illustres collegas sobre os mesmos ponto, eu respondendo á um terei satisfeito ao outro.

O Sr. Costa Ribeiro:—Os homens de todos os partidos, que teem servido á todos os governos, não me hão—de jamais reduzir ao seu nivel.—

O Sr. Silva Ramos:—Vá á quem couber a insinuação deste aparte; por mim eu a repillo.

Disse o nobre deputado pelo terceiro districto, que os chefes da actual situação não tinham significação politica perante o paiz: disse mais, que dissolvida a camara se organisara então o partido da liga:—e ousou mesmo proclamar que o partido progressista não tinha uma origem nobre.

Eu não sei que origem mais nobre poderia ter o partido progressista? Elle que subio ao poder pela modificação logica e natural das idéas, não podia illustrar sua origem com maior nobreza; porque sendo as idéas actos da intelligencia, e sendo esta o dom especial da especie humana, nella inspirada pelo sôpro da divina sabedoria, não vejo como seu triumpho podesse ser mais completo, nem sua victoria mais nobre e gloriosa.

Consideraria o illustre deputado nobre a origem do partido progressista, se elle tivesse assumido as redeas da administração do paiz, elevando-se com as armas em punho, e derramando o sangue de seus irmãos?

Não, meus dignos collegas, como disse, a victoria da idéa sobre a idéa, é a mais honrosa, e a que mais gloria póde trazer ao homem.

(Ha um aparte.)

O Sr. Silva Ramos: - Avancei uma proposição, que deve ser demonstrada. Eu disse que o partido progressista tinha subido ao poder pela successão logica e natural das idéas.

Duas opiniões politicas extremadas, movidas por odios e exaltações reciprocas, disputaram a administração dos negocios publicos.

A' principio aquelle que mais protegido pela sorte conseguio assenhorear-se do timão do estado, suppondo a ordem em eminente perigo, multiplicava os meios de repressão, dava todo o elasterio ao elemento da autoridade; e o partido vencido pelo seu lado, receioso pela liberdade publica, avançava principios audaciosos, que julgava bastante poderosos para oppor um dique á corrente oppressora de seus adversarios.

A' principio o partido vencedor não queria aceitar uma só idéa enunciada pelo partido decahido, nem supportar que um inimigo politico se encartasse em qualquer emprego publico; o mesmo se dava da parte do partido vencido para com qualquer principio do lado adverso.

Neste estado de exclusivismo o partido vencedor dominou, como lhe aprouve; e o partido vencido foi, em razão desses rancores, por muito tempo sentenciado ao mais completo ostracismo.

O Sr. Costa Ribeiro:—Apoiado; isto até o anno de 1862.

O Sr. Silva Ramos: Fixae bem esta época, meus senhores, porque nella vemos dous partidos exaltados, um creando todos os meios de repressão, outro proclamando principios audaciosos, um dando todo o elasterio ao principio da autoridade, outro querendo dar todo o desenvolvimento ao principio de liberdade.

Muito de proposito, eu me servi no principio deste raciocinio de palavras do Sr. Dr. Urbano, e ainda terei de firmar outras proposições em tão distincta autoridade, para merecerem toda a importancia da parte dos illustres membros da opposição.

O tempo tem o poder de modificar todas as idéas, todos os principios e todos os costumes; isto é uma verdade incontestavel, porque todos nós sabemos que immutaveis são só os principios de eterna verdade. Sendo assim, como poderemos admittir, que as idéas de um partido, que os principios politicos sejam inalteraveis, sejam estacionarios, sejam hoje o que foram em todos os tempos?

Pois bem; os inconvenientes de um tal exclusivismo, os males de principios politicos tão exaltados, bem depressa se fizeram sentir, e o tempo veio produzir beneficas modificações nessas doutrinas, cujos inconvenientes alguns homens de mais calma e reflexão começaram a conhecer e a pezar, procurando logo oppor-lhe os necessarios embaraços.

Desde esse momento foi lançada á terra a primeira semente, que germinando depois pelos assiduos cuidados de alguns cultores, verdadeiramente empenhados pelo bem do paiz, cresceu depois por uma maneira lenta, mas robusta, e transformada hoje em arvore frondosa, promette dar os mais uteis e proveitosos fructos.

Desde esse momento alguns homens de ambos os partidos começaram a caminhar para um centro commum, onde as idéas de ambos os lados, livres da exaltação, que até então os cercava, se podessem harmonisar de modo, que posto de parte os erros e os vicios de ambos, ellas conseguissem presidir a alta administração do paiz.

Em torno deste centro de dia em dia se agrupavam aquelles membros de ambos os partidos, que iam sentindo os inconvenientes de uma politica de exaltação e de exclusivismo, deixando-se ficar nos extremos, aquelles que por um louco e cego emperramento não queriam abandonar suas antigas crenças, ou os que por motivo de interesses proprios e individuaes, viam neste procedimento um forte embaraço á suas prosperidades presentes, e á suas esperanças futuras.

Nesta união entrou o partido liberal todo em massa, porque como decahido vivia em maior união, mas o partido conservador dividio-se, e se bem que o maior numero obedecesse á acção imperiosa do tempo, alguns permaneceram firmes em seus antigos postos.

Com esta marcha lenta, mas reflectida, como o devêra ser, pois que o tempo e a experiencia dêssem o conveniente vigor e madureza ás novas idéas, conseguiram os membros dessa politica á reunir em torno de seu estandarte um numero crescido de adeptos.

O paiz, que não se conservára alheio á marcha dos negocios publicos, e que se convencêra das desvantagens nascidas de uma politica de paixões e de odios, não póde deixar de apoiar, com seu poderoso auxilio, a nova phase, porque della esperava maiores beneficios e mais segura prosperidade.

Sabemos que em todas as questões de ordem politica encontram-se sempre dous principios heterogeneos, dous principios oppostos, que podemos mesmo chamar hostis, mas dos quaes depende a solução de todas as grandes questões, que affectam os povos, e para cujo accordo a sciencia trabalha e trabalhará sempre. Pois bem; os defensores destes dous principios, que durante algum tempo se combateram encarniçadamente, collocados em seus extremos, convenceram-se finalmente de que o paiz não podia ser governado por um tão louco exclusivismo: e modificando pouco á pouco suas idéas, chegaram ao ponto de confundirem-se: e eis porque o partido progressista sendo um contém em si os dous elementos de autoridade e de liberdade.

Um Sr. Deputado:—Está em opposição com seus collegas.

Outro Sr. Deputado: - Continue que vai muito bem.

O Sr. Silva Ramos:—Dous principios, mas perfeitamente fundidos de modo, que cada membro do partido progressista, embora tenha pertencido á este ou á aquelle dos antigos partidos, reconhece e abraça os dous principios, tem as mesmas idéas, os mesmos pensamentos e as mesmas aspirações.

O Sr. Cunha Teixeira:—Explique isto.

(Trocam-se varios apartes.)

O Sr. Silva Ramos:—Creio que estou sustentando uma doutrina sã, e que são estas as idéas do partido progressista: é assim que eu as comprehendo: e eu appello para uma autoridade, para o Sr. Dr. Estevão França, e que me diga se serão estas as doutrinas expendidas por elle nesta casa, e que mereceram o apoio dos nobres collegas.

O Sr. Buarque:—Os discursos dos Srs. Dias de Carvalho, José Bonifacio, Octaviano, e outros, sustentam exactamente isto.

Um Sr. Deputado:—Outros sustentam o contrario.

O Sr. Silva Ramos:—Todas as vezes, que o principio da liberdade quizer subsistir só por si, sem reconhecera utilidade do principio de autoridade, teremos a anarchia; e toda vez que o principio da autoridade não quizer caminhar de mãos dadas com o principio de liberdade, teremos o despotismo; por consequencia para que o paiz seja convenientemente governado, é preciso estabelecer-se o equilibrio dos dous principios, e foi isto o que se deu.

Um Sr. Deputado:—Fica o paiz com um só partido.

O Sr. Cunha Teixeira:—O principio da autoridade como corretivo da liberdade, e vice-versa já era o principio, que eu defendia antes de apparecer o partido progressista.

O Sr. Silva Ramos:—Então ja é progressista? (Apoiados.) Eis um antigo progressista, que nós não conheciamos.

O Sr. Costa Ribeiro:—Protesto contra a interpretação, que estão dando ás palavras do Sr. José Bonifacio e outros; esses senhores nunca transigiram com seus principios.

O Sr. França:—Quer o partido liberal, quer o partido conservador querem mais ou menos o consorcio da liberdade com a autoridade, com a differença, que o partido conservador quer uma grande preponderancia deste elemento, e o partido liberal quer o inverso: a differença dos dous partidos está no grão, está no maior ou menor desenvolvimento de um dos dous principios.

O Sr. Silva Ramos:—E' esta a differença desde que os dous partidos começaram a abandonar os extremos em que se haviam collocado.

Foi deste modo que se constituio o partido progressista; foram estas as idéas emittidas no programma lido perante a camara, e não houve um só liberal, que pretendesse fazer-lhe a mais ligeira modificação, que de leve o censurasse: apenas um deputado por Sergipe, esse deputado legitimo, essa expressão fiel da soberania nacional.

O Sr. Costa Ribeiro:—Protesto contra a ironia.

O Sr. Buarque:—Nem é conveniente porque tem amigos nesta casa.

O Sr. Jacobina:—A legitimidade da eleição de Sergipe já não póde ser contestada.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Silva Ramos:—Dizia eu, pois, que não houve um só liberal, que se erguesse para fazer censuras, para pedir modificações no programma ministerial; e que apenas o Sr. Netto, exigio que baptisassem o novo partido com o nome de liberal, e que lhe não dêssem o de progressista.

Mas, se os principios apresentados pelo ministerio eram a bandeira do partido liberal, que conveniencia havia nessa substituição de nome? Se não eram os mesmos, como contentavam-se os deputados liberaes com uma simples substituição de nome?

Era uma simples desintelligencia pela denominação do partido. A isto limitou-se toda a discussão havida na camara geral ácerca da politica do partido, entre o diminuto numero de liberaes, que ahi estava, e o restante da camara que em sua maioria sustentava aquelle programma.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Silva Ramos:—Qual foi o membro da camara que se pronunciou contra as idéas do programma?

Um Sr. Deputado:—Nenhum desde que o ministerio se declarou liberal.

O Sr. Silva Ramos:—O ministerio se disse liberal, mas com os principios exarados no programma. Queria o nobre deputado que o ministerio entrasse em uma lucta por uma questão de nome, para sustentar perante o partido a denominação de progressista? Se as idéas subsistiam, fez bem o ministerio em aceitar a denominação, que os liberaes preferiam.

Um Sr. Deputado:—E porque não aceitam o nome de liberaes para mostrarem que estão com o ministerio?

O Sr. Silva Ramos:—Com o programma do partido progressista, pouco se me dá que me chamem liberal communista, republicano, ou socialista; não quero, porém outro programma embora me dêem o nome de progressista.

Depois que direito tinham os liberaes para exigirem que o novo partido se denominasse liberal e não progressista?

Um Sr. Deputado:—Se se diz que as idéas são as mesmas.

O Sr. Silva Ramos:—Não são as mesmas, o tempo as modificou.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Silva Ramos:—O partido liberal não apresenta hoje outras idéas, que não as dos antigos tempos?

O Sr. Cunha Teixeira:—Protesto.

O Sr. Costa Ribeiro:—E eu pela minha parte tambem.

O Sr. Silva Ramos:—O partido liberal não exigia outr'ora reformas na constituição, que hoje não as lembra.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Silva Ramos:—Pois o partido liberal não disistio da exigida reforma da constituição: não cedeu muito de suas antigas exagerações? Haverá quem conteste que as idéas proclamadas hoje por esses mesmos, que se dizem liberaes genuinos, não são diversas daquellas que antigamente estavam inscriptas na bandeira desse partido?

Portanto se o partido liberal abandonou certos principios exagerados, e aceitou as idéas moderadas: se o partido conservador fez de sua parte outro tanto, o novo partido que exprime a fusão dessas mesmas idéas, desses mesmos principios, tinha tanta razão para se denominar liberal, como para se denominar conservador; e os liberaes tinham tanto direito de exigir que se lhe désse o nome de liberal, como os conservadores de preferirem o de conservador. (Apoiados, muito bem.)

O Sr. Silva Ramos:—Se ambos os partidos fizeram modificações radicaes em seus principios; se pela successiva modificação operada pelo tempo em suas idéas, os actuaes partidos não defendem mais as exagerações de outr'ora; porque razão devia ser preferido o nome de liberal ao nome de conservador?

Por ventura, as doutrinas do antigo partido liberal serão as doutrinas hoje predominantes?

Ninguem dirá que sim.

O appello feito ao paiz apoz a dissolução da camara foi em nome do partido liberal, ou do partido progressista?

Um Sr. Deputado:—Foi feito em nome do partido liberal.

O Sr. Silva Ramos: —Foi feito em nome das idéas progressistas, portanto não como os illustres deputados, que representam o partido liberal se julgam com direito de exigir que o novo partido se denomine liberal e não progressista.

Um Sr. Deputado: — Então devia ser conservador.

O Sr. Costa Ribeiro:—O nobre deputado já disse que podia tambem chamar-se conservador.

O Sr. Silva Ramos:— Perdão, eu disse, e ainda o repito, que o direito que tem os liberaes de exigir que o novo partido seja chamado liberal, tem os conservadores para quererem que se chame conservador.

O Sr. Costa Ribeiro:—Tomo nota.

O Sr. Silva Ramos: — Póde tomar.

Entendo, Sr. presidente, que tenho provado plenamente a origem nobre do partido progressista, que o nome é o que justamente devera ter.

E não será o que eu tenho dito mais que sufficiente para demonstrar que a dissolução da camara não foi a origem do partido progressista, mas sim um facto resultante da modificação das idéas, feita pelo tempo, no sentido das doutrinas deste partido?

Sem duvida; e deste modo tenho respondido a asserção do illustre orador á quem me refiro.

Igualmente ninguem poderá, á vista do que tenho expendido, dizer que o ministerio não tem significação politica perante o paiz, pois todos sabem que elle sahio do seio da camara, e que tem por seu presidente o membro da camara, que foi eleito para seu presidente. Não é, pois, possivel organisar um ministerio de um modo mais constitucional: tenha maior valor politico perante o paiz.

Agora vou responder a alguns topicos do discurso do nobre deputado pelo 1º districto.

A respeito do numero dos membros do directorio disse o nobre deputado, que na segunda reunião da rua da Praia, algumas pessoas se tinham opposto á idéa verdadeiramente liberal, de se organisar o directorio do partido com um pessoal mais numeroso, porque tendo elle de representar o elemento liberal, que era o da aceitação da maior parte da provincia, devia o directorio ter um numero maior de membros desse partido.

O primeiro directorio foi composto de nove membros e tinha sete liberaes e dous conservadores.

O Sr. Costa Ribeiro:— Creio que não foi tanto, mas não faço questão disso.

O Sr. Silva Ramos:— Este directorio dirigio os negocios do partido por tal modo que na segunda reunião, um membro desta casa propoz um voto de reconhecimento pela maneira prudente, sabia e moderada porque tinha dirigido o partido. Nessa segunda reunião appareceu a idéa de se elevar á 25 o numero dos membros do mesmo directorio; mas sabe o nobre deputado, sabem quasi todos os membros desta casa, que não foi o desejo de advogar os interesses do partido liberal, que suggerio esta idéa.

O Sr. Cunha Teixeira:—Qual foi então?

O Sr. Silva Ramos: — O illustre collega sabe, que houve alguem que movido por interesses pessoaes fez apparecer esta idéa.

O Sr. Cunha Teixeira: — Eu nunca sube de tal cousa.

O Sr Silva Ramos:—Ainda não ha muitos dias, que em uma reunião com seu mano, elle me expoz francamente o que se passou a tal respeito, e me disse os motivos de uma tal proposta; e creio que o nobre deputado deve estar convencido de que os interesses do partido liberal podiam ser perfeitamente advogados por um numero menor de membros liberaes no directorio; e tanto assim é que o partido liberal genuino não elevou seu directorio a tal numero.

O Sr. Cunha Teixeira: — Foi meu mano que apresentou a idéa de ser elevado a 25 o numero dos directores. V. Exc. disse que o que fez apresentar esta idéa não foi o interesse do partido, logo eu desejo que o nobre deputado dê as razões que o moveram a isso, para que elle se possa plenamente justificar.

O Sr. Silva Ramos:—Eu darei a explicação em tempo conveniente.

O Sr. Cunha Teixeira:—Ora muito obrigado.

O Sr. Silva Ramos:—Fa-lo-hei quando seu illustre mano estiver presente.

O nobre deputado sabe que algumas pessoas, que não faziam parte do directorio, pensavam que era mais facil serem incluidas na chapa para deputados geraes se fossem directores do partido; e então pretenderam neste proposito augmentar o pessoal do directorio. O nobre collega sabe disto.

O Sr. Cunha Teixeira:—Não sei.

O Sr. Silva Ramos:—Pois eu sei e muitos o sabem.

O Sr. Cunha Teixeira: — Eu não acredito que meu irmão estivesse dominado desse pensamento.

O Sr. Silva Ramos: — Nem eu dei a entender tal supposição.

O Sr. Nabor: — Foi elle um dos empenhados para excluir do directorio o Sr. Dr. Vilella.

O Sr. Cunha Teixeira: - Deixe isto para quando elle estiver presente.

O Sr. Silva Ramos:—Parece-me que o partido estava tão bem representado por 9 directores, como por 25, ou antes pelo primeiro numero estava melhor.

Disse o illustre deputado a quem me refiro, que o directorio nullificou o pensamento do partido, nomeando dentre os seus membros uma commissão de nome.

Eu não vejo nesta resolução mais do que uma prova de que não era possivel dirigir-se um partido com um directorio de 25 membros, sem que a grande variedade de opiniões e as desintelligencias continuadas viessem dentro em pouco manifestar o desacerto de uma tal medida.

Disse o illustre deputado que foi um conservador quem propoz que a chapa dos deputados geraes fosse organisada por uma commissão de dous membros do directorio.

O Sr. Costa Ribeiro:—Não fiz reparo sobre o facto de ter sido um conservador.

O Sr. Silva Ramos:—Foi, sem duvida, um conservador, mas esta proposta só teve um voto em contrario, e a idéa passou com o grande apoio dos liberaes.

Refiro-me tambem a exclusão feita pelo directorio do Dr. Vilella, na eleição de deputados, fazendo com que seu nome fosse incluido em uma chapa com os de dous candidatos mais, isto em um districto, que só podia eleger dous deputados.

A exclusão do Dr. Vilella não foi feita pelo directorio, por que o partido liberal ja havia manifestado publicamente, que o Dr. Vilella não lhe merecia confiança nem sympathia, excluindo-o do directorio.

O Sr. Costa Ribeiro: — Protesto, por que o Sr. Dr. Vilella nunca deixou de ser liberal.

O Sr. Silva Ramos:—Foi a manifestação do partido; e depois sendo o Dr. Vilella incluido em uma chapa triplice com um conservador e outro liberal, por que motivo o Sr. Godoy, foi preferir o nome de um homem, que não ia na chapa para lhe dar votação, e não apoiou a candidatura do Sr. Dr. Vilella?

O Sr. conselheiro Paula Baptista não póde ser contemplado pelo directorio para ser um dos representantes da provincia.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Silva Ramos:—Lamento no fundo d'alma, que o directorio não podesse solver de uma maneira favoravel ao Sr. conselheiro, os embaraços em que se vio para a apresentação deste distincto pernambucano, por que eu considero o Sr. Paula Baptista como a primeira illustração de nossa provincia, como um talento respeitavel, como um cavalleiro digno a todos os respeitos de ser um dos nossos representantes, mas o Sr. conselheiro Paula Baptista não tendo sido apresentado pelo directorio, foi seu nome preferido ao do Dr. Vilella.

Um Sr. Deputado:—Por que tem alli amigos dedicados.

O Sr. Silva Ramos: — Mas teve votação do Sr. Godoy, que assim mostrou querer excluir o Sr. Vilella, não obstante ser liberal; d'onde se conclue que o partido liberal desejava a exclusão do Sr. Dr. Vilella.

Nada digo contra o Sr. Dr. Vilella, cujo caracter sou o primeiro a respeitar, e não sei as razões que o partido liberal tinha para o excluir, o que é porém certo é que o partido manifestou publicamente este pensamento.

Depois disse-nos o illustre collega pelo 1º districto, que o Dr. Urbano havia protestado contra a chapa de deputados.

Este facto é novo para mim, e creio que para todos nós.

O Sr. Cunha Teixeira: — Elle o disse em seu manifesto.

O Sr. Silva Ramos: — Foi tarde. Eu vi que o Dr. Urbano chegando a esta provincia pretendeu fazer incluir na chapa para deputados o nome do Sr. Netto.

Um Sr. Deputado:—O Sr. Urbano protestou contra a chapa.

O Sr. Silva Ramos:—Eu conversei largamente com o Sr. Dr. Urbano á este respeito, e elle me declarou que era exigencia dos liberaes do Rio que o Sr. Netto fosse apresentado; mas o Sr. Dr. Urbano vendo que não podera conseguir a inclusão do Sr. Netto, não me consta que elle protestasse, mas que apenas dissera que lhe restava o direito de protestar; e o protesto feito muito depois da eleição, em seu manifesto, nada significava, já vinha tarde. O Sr. Urbano vendo, como elle depois declarou, que os interesses do partido liberal não eram bem attendidos na organisação da chapa, devia logo apresentar-se ao publico, manifestando sua desapprovação; o protesto deve ser unido ao facto que não sanccionamos com o nosso voto.

Um Sr. Deputado:—Desde então seria elle guerreado.

O Sr. Silva Ramos:—Então teve em mais conta os seus interesses, do que os do partido.

Um Sr. Deputado:—Não póde interpetrar minhas palavras por este modo.

O Sr. Silva Ramos:—E' só esta a interpetração, que lhes cabe.

Portanto ainda o repito ninguem vio o protesto do Sr. Dr. Urbano, quando elle divera ter sido feito.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Silva Ramos:—E saiba-se mais, que só nas vesperas da eleição é que se teve conhecimento das cartas do Sr. Urbano para Goianna, apresentando o nome do Sr. Netto, e essas cartas pareciam mais de um inimigo rancoroso, do que de um alliado.

O orgão do partido progressista, disse o nobre deputado, foi o primeiro, que rompeu em hostilidades.

Tenho presente que o *Progressista* só rompeu em hostilidades, depois que tivemos conhecimento dessas cartas, a que me referi, e que bem manifestavam que mais dia menos dia, o rompimento por parte do Sr. Urbano seria infallivel.

Um Sr. Deputado:—O rompimento estava feito, todo o mundo o percebia.

O Sr. Cunha Teixeira: — Porque era desejado. (Não apoiados.)

O Sr. Silva Ramos:—Preparava-se o terreno, e a prova tivemo-la nós na reunião popular do theatro de Santa Isabel. Não se falle pois contra nós que fomos por demais moderados.

Passarei a queixa pela mudança de nomes na chapa de eleitores de Santo Antonio.

Esta mudança completa na chapa foi feita por parte da commissão parochial contra a expressa recommendação do directorio, portanto a maioria da commissão foi a primeira que se mostrou divergente.

Eu fiz parte de uma commissão que teve por fim accommodar os membros da junta parochial dissidentes, e pedindo esta commissão que permettissem a mudança apenas de oito nomes, não lhe foi concedido. Não permittir que em uma chapa de 38 nomes, se substituissem 8, era manifestar claramente que a maioria da junta parochial teve um pensamento occulto, quando alterou a chapa contra a recommendação do directorio.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Costa Ribeiro:—O Sr. José Teixeira não entrou na chapa para deputados.

O Sr. Silva Ramos:—Eu respondo ao nobre deputado.

O Sr. José Teixeira não entrou na chapa, porque em seu periodico mostrava-se adverso á politica progressista; e creio que nada ha mais natural, do que deixar de contemplar na chapa de um partido, um individuo que lhe é hostil.

Um Sr. Deputado: Elle censurava o presidente e seus erros.

O Sr. Silva Ramos:—Censurava a administração, cujos actos mereciam o apoio do partido, e deste modo se mostrava divergente com o partido.

Um Sr. Deputado:—Mão systema.

Outro Sr. Deputado:—Não se admitte censuras dos actos das autoridades embora elles sejam máos.

O Sr. Silva Ramos:—Quero a censura, quero mesmo a opposição, ellas são convenientes, que podem prestar grandes serviços; mas não quero uma opposição acintosa, pessoal, que é sempre perniciosa.

O Sr. Cunha Teixeira:—Eu comecei a fazer opposição, podia ganhar, outros deixaram de fazer opposição para ganhar: ha essa differença.

O Sr. Silva Ramos:—Não era porque o nobre deputado censurasse alguns erros que podiam dar-se: o nobre deputado hostilisava o partido, estava em guerra aberta; conseguintemente o facto de não ser contemplado na chapa não merece censura, porque todo o partido tem o direito de procurar sustentar-se, e um dos meios mais naturaes, mais legitimos é, na escolha de seus candidatos preferir os amigos aos inimigos.

O nobre deputado perguntou finalmente aonde estava a reforma do partido progressista.

Sr. presidente, tendo o partido recebido o paiz no estado em que se achava, não era possivel de momento realisar todas essas reformas que são para desejar, e que eu aceito; (apoiados) não era possivel que com tão curta existencia houvesse o partido progressista realisado todas as suas idéas, promovido todas as reformas necessarias.

Um Sr. Deputado: — E' preciso procurar as causas.

Outro Sr. Deputado:—Então o partido progressista não devia ter subido ao poder.

O Sr. Silva Ramos – Disse o illustre collega, que é membro importante do partido liberal genuino, que não combate os principios do partido progressista, mas que reprova factos, que parecem ser contrarios as idéas do partido. Eu appello para o testemunho do illustre deputado á quem me refiro.

O Sr. Costa Ribeiro:—Eu o disse.

O Sr. Silva Ramos:—E será Sr. presidente, motivo justo e sufficiente para se estabelecer a scisão em um partido, o haver elle commettido alguns erros?

Não seria melhor que o illustre collega em vez de se collocar na opposição, ficasse em nossas fileiras para como amigo nos guiar?

Os conselhos dos amigos são sempre mais bem acolhidos, que as censuras dos adversarios.

O Sr. Silva Ramos:—Sr. presidente, tenho respondido a parte propriamente politica do discurso do nobre deputado pelo 3º districto, bem como ao do nobre deputado pelo 1º districto. Poupo-me, Sr. presidente, de fazer a defeza da administração do Sr. Silveira de Souza, por que os nobres deputados que me precederam o fizeram cabalmente. Mas, se alguma duvida me restasse ainda acerca da sabedoria, da prudencia e da moderação com que o illustre Sr. Dr. Silveira de Souza administrou esta provincia, bastaria dizer que durante essa administração passou a provincia por seis eleições, e durante todo esse longo pleito não se derramou na provincia uma só gotta de sangue: que durante toda essa administração o Sr. Silveira de Souza só assignou a portaria de demissão de um empregado publico. Portanto se o Sr. Dr. Silveira de Souza tivesse seguido uma linha de conducta diversa, se elle tivesse procedido com menos moderação e criterio, poderia merecer as censuras que lhe são feitas; mas não o fez, e quem com imparcialidade apreciar a marcha dessa administração, não poderá deixar de a elogia-la.

Sr. presidente, tenho abusado demasiadamente da attenção da casa, (não apoiados) não pude produzir um discurso brilhante que prendesse vossa attenção, não só por que para isso me faltam recursos intellectuaes, (não apoiados) como por que trazia as minhas idéas em confusão, e em maior confusão as pozeram os apartes com que de um e outro lado fui interrompido.

Por tanto peço desculpa a casa de ter cansado sua attenção, e peço aos distinctos membros do partido liberal dissidente, que eu conheço que estão comnosco em quanto aos principios, e que apenas censuram alguns factos, por não tê-los pesado devidamente, que se deixem dessa opposição, que se unam comnosco para promovermos o bem do paiz, para alcançarmos a sua felicidade, que estou certo que é o desejo de todos nós. (Apoiados muito bem.)

Em conclusão devo dizer que voto pelo projecto de força policial tal qual se acha concebido, porque tenho justos e bem fundados motivos para dar meu apoio, ainda que fraco á actual administração da provincia. (Muitos apoiados, muito bem, muito bem.)

PARECER N. 67.

A commissão encarregada de examinar os estabelecimentos pios á cargo da Santa Casa da Misericordia, tendo visitado minuciosamente cada um destes estabelecimentos, colheu as informações que abaixo se seguem, e que respeitosamente submette á consideração da casa.

Collegio dos orphãos.

A falta de commodos para os orphãos e alguns defeitos do regulamento vigente são a causa de não ter esse importante estabelecimento uma marcha tão regular como convem.

E' physicamente impossivel que em um estabelecimento destinado á educação de meninos de 7 á 14 annos se prescinda do emprego de mulheres, já para concertos de roupa que tão facilmente estragam, já para a enfermaria, já mesmo para tratamento dos mais pequenos mesmo em perfeito estado de saude.

A casa da rua da Aurora, onde está collocado o estabelecimento é a menos propria para esse fim, porque não só, não tem accommodações de qualidade alguma nem para recreio dos meninos, nem para tanque e preparos para a lavagem da roupa, de maneira que não só não tem os alumnos os recreios indispensaveis á sua idade, como tambem andam muito mal asseiados, porque tendo elles pouca roupa e essa mesmo tendo de ser lavada fóra do estabelecimento, demora-se e vem sempre tarde, e quando a outra já se acha em pessimo estado.

Possuindo, porém, o patrimonio um excellente predio com immenso quintal na rua da Gloria, e podendo esse predio, com a simples construcção de uma meia-agua para refeitorio e dormitorio, offerecer todas as accommodações necessarias, e que não se encontram no sobredito predio da rua da Aurora, cujo aluguel é carissimo, torna-se de indeclinavel necessidade transferir para esse predio o estabelecimento, depois de feito o referido concerto, que póde orçar em dez contos de réis, preço de quatro annos de aluguel da mencionada casa da rua da Aurora; transferencia essa que acarreta além das de mais vantagens, uma consideravel economia para o cofre do patrimonio.

Os orphãos recolhidos neste estabelecimento são 74, e tem adiantamento nas aulas de primeiras letras e musica.

Collegio das orphãas.

As orphãas que, no antigo edificio da rua da Aurora estavam constrangidissimas, visto como não havendo alli lugar para recreio, nem ao menos podiam gozar do refrigerio das janellas em consequencia da visinhança de um collegio de rapazes, e viviam por isso litteralmente encerradas no corpo do edificio e sempre doentes, tanto que muitas falleceram, acham-se hoje perfeitamente accommodadas no collegio de Santa Thereza, onde tem ellas todas as accommodações necessarias, pois que subindo o seu numero á 104 tocará o estabelecimento ao seu maior estado de perfeição e de limpeza indispensaveis a estabelecimentos daquella ordem, augmentando-se um pouco os dormitorios e refeitorios, e pintando se o edificio que, se não apresenta como dantes, um aspecto asqueroso, é isso devido unicamente á solicitude e infatigaveis disvellos das inclytas filhas de S. Vicente de Paula, que são igualmente incansaveis em conservar com o maior asseio e decencia possivel a igreja de Santa

MUTILADO

Thereza, e é de lastimar-se que em outros tempos tenham estragado algumas das tribunas.

Está acima de todos os elogios a ordem que reina em todo o estabelecimento e o extraordinario aproveitamento e adiantamento das educandas que prestam serviços reaes à Santa Casa da Misericordia, cosendo a roupa sua e dos orphãos e até ajudando as expostas na costura precisa para os hospitaes.

Devendo ser a educação o grande desideratum da Santa Casa em relação ás orphãas, que são recolhidas áquelle estabelecimento, seria convinhavel reformar o regulamento da casa no sentido de autorisar-se á entrega das meninas, logo que completarem certa idade, a quem houver pedido sua admissão ; e não ser dado enxoval e dote para casamento senão como recompensa ás que se houverem distinguido por sua applicação e aproveitamento, dando assim lugar á que sejam admittidas outras orphãas, que precisando incetarem sua educação, acham-se disto privadas, por estarem os lugares indefinidamente preenchidos por aquellas que nunca sahirão senão lhes apparecerem casamentos, no que tambem mui poucas são as que encontram um bom acerto.

Roda ou casa dos expostos.

E' este seguramente o mais bem montado dos estabelecimentos á cargo da Santa Casa da Misericordia, e ficaria completo se fosse illuminado á gaz.

Este estabelecimento é perfeitamente regido e as meninas alli recolhidas prestam relevantissimos serviços aos hospitaes, cuja roupa cosem, e como são muito procurados os seus trabalhos para diversas casas de familia, tiram disso os meios de se vestirem, poupando á Santa Casa mais essa despeza.

A igreja de Nossa Senhora do Paraiso, que pertence á Santa Casa da Misericordia, conserva-se como a de Santa Thereza, no maior estado de asseio e decencia, graças aos cuidados e zelo das irmãas de caridade, cujo fervor pela religião as acompanha em todos os actos de sua vida, exclusivamente consagrada á mitigar as afflicções dos pobres enfermos, e educar a orphandade desvalida, sobresahindo em todas as suas humanitarias occupações o espirito da religião christãa, de quem são ellas, sem duvida, uma das mais bellas instituições nestes ultimos tempos.

Hospital da Misericordia de Olinda.

Desde que a gerencia do patrimonio da Misericordia de Olinda, passou da mão de homens só movidos pelo espirito da religião para a de outros só exercidos nas lides partidarias, desappareceu aquelle rico patrimonio com nunca visto escandalo, e acrimoniosa destruição de importantes documentos, torna, senão absolutamente impossivel, ao menos summamente difficil a revendicação dos bens daquelle estabelecimento.

Julga, porém, a commissão que não seria impossivel adquerir provas que facilitassem a revendicação de parte desses bens, se nesse proposito se concertassem os esforços do governo, e da Santa Casa da Misericordia.

O estado em que achamos o hospital e a igreja daquella outr'ora opulenta casa, são mais que sufficientes para mostrar até onde foi a incuria e formal deshonestidade de algumas das preteritas administrações.

O antigo hospital já em parte desabado, está agora sendo reedificado para servir de asylo aos alienados. Se bem que esta reedificação está muito adiantada com o auxilio do oito contos de réis que recebeu dos cofres publicos, ella não póde ser ultimada sem uma despeza que deve variar de um conto á um conto e quinhentos.

A igreja cuja coberta ameaçava desmoronar-se, foi reparada pela junta administrativa e acha-se em bom estado e com o devido asseio.

Hospital dos Lazaros.

Seria para desejar que este estabelecimento podesse ser removido para lugar mais distante da cidade, se no tempo da sua instituição se achava sufficientemente affastado do centro da cidade, hoje a construcção já invade as suas proximidades e breve se achará elle entre as habitações dos seus visinhos.

N'um hospital habitado por doentes de molestia contagiosa e incuravel, os inconvenientes desta proximidade são patentes. Embora, porém, tenham sido baldados todos os esforços da sciencia contra esta horrivel molestia, a commissão não julga provada a sua incurabilidade, e faz votos para que os medicos não esmoreçam nas louvaveis experiencias, que hão emprehendido, dando-se-lhes as possiveis facilidades para seus estudos naquelle estabelecimento.

A coberta do hospital e a da capella foram feitas de novo pela junta administrativa, e acham-se em bom estado ; mas as formigas e o cupim damnificam frequentemente o edificio, e apezar de toda a vigilancia obrigam a fazer reparos despendiosos sem grandes intervalos.

De todos os enfermos e desvalivos á cargo da Santa Casa, os mais infelizes, os mais dignos de compaixão são os que habitam este hospital. Verdadeiramente estão alli presos, e se algum sahe a policia torna o levar, se algum se evade não tarda voltar voluntariamente, porque não acha acolhimento da parte dos parentes e amigos, pois todos o repellem, ficando assim segregado da sociedade até morrer !

Hospital Pedro II.

Occupando-se das bases em que assentam a existencia e organisação deste estabelecimento, que é de todos os da Santa Casa o mais importante, e o mais dispendioso, a commissão acha os factos sufficientemente expostos nos relatorios do governo desde a recente epoca da regeneração dos estabelecimentos pios nesta cidade operada em 1860. É penoso dize-lo : o hospital de Pedro II ainda não participa dos beneficios da canalisação do gaz e d'agua de que goza toda a cidade. A defficiencia das rendas da Santa Casa, que tem sido, e é a causa de se achar este importante estabelecimento privado destes melhoramentos de primeira necessidade em qualquer hospital pela economia e commodos que delles resultam, tende a persistir, e por isso é de presumir que tão cedo não seja dotado com estes importantes melhoramentos, se esta assembléa não votar a quantia necessario para aquelles encanamentos.

O raio do hospital, unico construido, vai-se tornando insufficiente para o numero dos doentes que se apresentam. A botica e a cozinha são provisorias e muito pequenas, e se a Santa Casa não tivesse perdido a causa que teve com a viuva e herdeiros do marquez do Recife, e podesse admittir maior numero de doentes do que o de 187 a 200, que sustenta, não teria aonde os receber.

A commissão entende, pois, que o governo e esta assembléa devem attender a esta necessidade publica e ir pouco a pouco augmentando a capacidade do hospital. E' pelo menos de urgente necessidade para a conservação do soalho das galerias existentes no raio acabado, pôr vidraças nas janellas que lhes dão claridade ; de outro modo a chuva arruinará aquelle soalho.

A commissão notou a falta de um regulamento interno, que lhe parece necessario em um estabelecimento já tão importante para determinar expressamente os direitos e as obrigações de cada um dos empregados e habitantes do estabelecimento.

Ella espera que a junta administrativa, a quem pertence a iniciativa na organisação de um regulamento para o dito hospital, satisfara essa necessidade do estabelecimento a seu cargo.

A commissão folgou de vêr neste hospital machinas de lavar roupa de que resulta economia, promptidão e maior asseio no estabelecimento.

Hospital dos alienados.

Estes infelizes acham-se em quartos terreos e humidos da casa, onde estavam os doentes antes de passarem para o hospital de Pedro II. Nesses quartos insalubres não recuperam a razão e perdem a saude de que por ventura gozaram. Acham-se expostos aos accommettimentos de seus companheiros, quando de repente se tornam furiosos, accommettimentos a que alguns tem succumbido. Em lugar de asylo é um verdadeiro matadouro.

Torna-se, pois, urgente a conclusão da obra do hospital que se está reedificando em Olinda, destinado a receber estes infelizes. Se não é nem a deficiencia de meios permitte que seja um estabelecimento desta ordem perfeito, ao menos porá termo aos horrores do actual hospicio, e proporcionará commodos melhores e mais salubres aos desgraçados que nelle irão recolher-se.

A commissão reconheceu que o serviço dos hospitaes é feito com zelo e intelligencia pelos seus respectivos agentes, que o serviço medico e cirurgico do hospital Pedro II, nada deixa a desejar. A vista do resultado incontestavel das ultimas estatisticas, e que ás inimitaveis irmãas de caridade se deve o notavel asseio dos estabelecimentos, a limpeza das roupas e a grande parte das economias feitas no hospital de Pedro II, sem prejuizo da boa qualidade dos alimentos.

Para esta commissão está fóra de toda a duvida, que só a vocação e o dever religioso podem produzir a dedicação que observou, e embora offenda a modestia das dignas filhas de S. Vicente de Paula, ella faltaria a um dever sagrado se lhes não tributasse agradecimentos pelo muito que tem feito á bem da nossa classe desvallida.

Aos que fecham os olhos á evidencia dos factos, firmemos só somente : lembrai-vos do que eram estes estabelecimentos antes que delles imperasse a doutrina do sacrificio ; ide agora, comparai e decedi que fundamento de justiça e utilidade publica póde ter os que se diz contra esta santa gente.

A commissão termina aqui.

« Sala das commissões, 13 de abril de 1864.— *Francisco Rochael P. B. de Medeiros.—Ayres de Albuquerque Gama.*

REVISTA DIARIA.

Na sessão de hontem, da assembléa provincial, foi approvado, na hora do expediente um requerimento do Sr. Silva Ramos para que de preferencia fosse publicada a discussão havida nas sessões de 16 e 18 do corrente, acerca da retirada da força da assembléa.

Approvou, na 1ª parte da ordem do dia, o projecto substitutivo do de n. 11, que eleva a freguezia a capella de S. Vicente da comarca de Nazareth.

Approvou, depois de alguma discussão, em que tomaram parte á favor os Srs. Araujo Barros e Soares Brandão, e contra os Srs. Gervasio Campello e José Maria, o projecto n. 13 que declara ficar pertencendo á freguezia da Varzea todo o terreno á quem do riacho Timbó.

Apreciou em 1ª discussão o projecto n. 67 deste anno, que crea o imposto de 200$ sobre cada caixeiro estrangeiro, ouvindo a favor do projecto o Sr. Silveira Lobo e contra os Srs. Silva Ramos, e Amynthas.

A ordem do dia para hoje, além das materias já dadas, é a 3ª do projecto n. 6, e 1ª do de n. 77.

— A noticia que demos sobre o naufragio da barca ingleza *Munt Vernon* temos a accrescentar que no sabbado ultimo chegou a esta cidade uma barcaça conduzindo o velame e os sobresalentes que poderam ser salvados ; visto que o navio, apezar dos esforços empregados e soccorros prestados, em consequencia de um forte aguaceiro, foi impellido mais para os baixos, d'onde parece impossivel ser retirado.

— O grande transito pelo passadiço, que communica este bairro de Santo Antonio com o Recife, tem produzido uma baixa no aterro que fica junto do mesmo passadiço ; e essa baixa com a chuva acha-se agora convertida em um charco, que veda a entrada no passadiço sem grande incommodo, ou metter-se os pés n'agua.

E pois, é de absoluta necessidade que se trate de entulhar desde já semelhante lamaçal, afim de remover-se o obstaculo que elle offerece ao transito.

— Pelo juizo da delegacia do primeiro districto do termo desta capital, foram pronunciados como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal, pelas offensas physicas graves feitas em Minervino Maria da Conceição, para fim libidinoso, Adolpho Soares da Silva, Antonio Dias de Souza, Francisco Acacio Silvestre, Caetano Gomes Cavalcanti, Coutudiano Celestino da Fonseca, Paulo Ferreira da Paixão e Cyrillo Silvestre das Chagas, este ausente e aquelles presos na casa de detenção.

— Providenciou-se para que ao capitão do batalhão n. 41 de infantaria da guarda nacional do munipio do Cabo, Severiano Camello Pessoa de Siqueira Cavalcanti se passe a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto ter elle transferido a sua residencia para esta capital.

— Sob proposta do Dr. chefe de policia nomeou-se para os lugares vagos de 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do 2º districto de Duas-Barras os cidadãos seguintes :

3º Capitão Bartholomeu do Rego Barros.
4º Alferes Martinho Rodrigues da Silva.
5º Luiz Belchior Pessoa de Siqueira Cavalcanti.
6º Marcelino José de Moraes.

— Foram tambem pronunciados nas penas do art. 269 combinado com o decreto de 15 de outubro de 1859, Luiz Antonio do Nascimento e Francisco Lopes de Souza, este como cumplice do primeiro.

— No processo instaurado por parte da justiça contra José Buarque Lisbôa, foi este pronunciado nas penas do art. 220 do codigo criminal, por haver deflorado a menor Cecilia Jeronyma dos Santos.

— Antonio Gomes Benicio e Domingos Franciscisco foram declarados sem culpa, sendo julgado improcedente o summario, instaurado contra os mesmos por crime de roubo, que correu no juizo de dita delegacia.

— Hontem ás 4 horas da tarde deram as igrejas signal de fogo na freguezia de Santo Antonio, que bem averiguado reconheceu-se ter sido apenas susto de uma praça do corpo de policia que, passando no largo do Carmo e vendo sahirem algumas faiscas da chaminé do sobrado n. , suppôz que fosse fogo e mandou dar o signal, quando o que havia era que, tendo um dos moradores posto muita lenha no fogão, provocou ella as faiscas que se viam como verificou o Sr. subdelegado da freguezia, que compareceu em continente.

— Entre os actos reprovados e dignos de censura e animadversão publicas, se acha por sem duvida aquelle que se refere á offensa de alguem, por meio de um terceiro, abusando-se da boa fé deste para a consecução de um tal fim, procurando-se fazê-lo crer no soffrimento de uma victima.

Ante-hontem procurou-nos o Sr. Mathias de Azevedo Villarouco para darmos em nossa *Revista*, a noticia que sahio hontem em ultimo lugar, pretextando para isso que era o unico recurso que tinha a victima offendida, ao que annuimos.

Hontem, porém, informados convenientemente, soubemos ser tudo quanto disse elle exagerado e até falso em parte, como melhor se vê da correspondencia dos Srs. Mendes & Coelho, que é a narração veridica e cordata do que se passou, e que resume quanto colhemos de pessoas sinceras.

Deixamos de aquilatar o procedimento do Sr. Villarouco, porque só merece elle o desprezo :

« *Senhores redactores da Revista Diaria.*—Lendo em a sua *Revista* de hontem um facto que se deu entre o nosso caixeiro e o empregado da taberna á rua Direita, esquina que volta para o pateo de S. Pedro, cumpre-nos ractificar algumas das asserções de que se servio usar o encarregado de tal communicação, e esclarecer o publico do caso que se deu.

« Em 8 do corrente vendemos a esse senhor encarregado da mencionada taberna, duas pipas com vinho por 410$000 a dinheiro, e em 16 do corrente mandando o nosso caixeiro á cobrança, ordenamos-lhe que tambem fosse receber do encarregado da dita taberna a referida importancia, dando-lhe nessa mesma occasião ordem para abater a um outro freguez, no caso de querer pagar logo, 10$000 nas pipas que lhe vendemos no mez passado ; voltando da cobrança o nosso caixeiro dá-nos conta do que havia recebido, e deparando nós logo com o engano havido, mandamo-lo immediatamente com o dinheiro desmanchar o equivoco, ao que sómos informados não quiz annuir o senhor encarregado da dita taberna, por cujo motivo houve contestições de parte á parte, e n'um conflicto, conta-nos o nosso caixeiro, lhe arrebatára a conta e a rasgára, o que severamente reprovamos : dando semelhante occurrencia, filha da pouca experiencia do nosso caixeiro, e da pouca prudencia daquelle senhor, occasião a juntarem-se algumas pessoas, em presença das quaes e com o dinheiro na mão nosso caixeiro passou novo recibo, porque na verdade a ter este pensado melhor, não era por 10$000 em que se nos queria lezar, como de facto se realisou, por um simples engano, que as cousas chegaram a tal ponto.

« Quanto ao mais deixamos á apreciação do respeitavel publico que nos conhece, limitando-nos sómente a dizer que aquelle gerente ou encarregado da dita taberna é o Sr. José Antonio Soares de Azevedo, que outr'ora teve taberna na rua do Collegio.—*Mendes & Coelho.*»

— Hoje tem lugar o concurso para as cadeiras vagas de instrucção primaria do sexo masculino.

São examinadores os Srs. professores Miguel Archanjo Mindello e Antonio Rufino de Andrade Luna.

— Na noticia que hontem demos acerca da sessão da assembléa provincial, passou-nos consignar que, depois ter orado o Sr. Silva Ramos, occupou a attenção da casa o Sr. Dr. Sabino, por meio de um discurso, tendente a sustentar a dignidade da assembléa e a dos espectadores, explicando a causa do tumulto, e pedindo o encerramento da discussão.

— Dá no sabbado proximo, 23 do corrente, a sociedade dramatica *Recreio e União Familiar*, a sua representação deste mez, levando á scena com toda a pompa, como pede o autor, o drama em cinco actos e sete quadros, *Abelino ou o Salteador de Veneza*, para o desempenho do qual não tem a sociedade se poupado a esforços.

— Entrou hontem em julgamento o processo em que entre varios outros figura como co-réo Manoel Joaquim do Monte, accusado de haver disparado um tiro sobre Graciano José Rodrigues Ferreira e seu pai Firmiano José Rodrigues Ferreira, de que resultaram ferimentos grave naquelle e leve neste.

Teve lugar o delicto em 28 de maio do ultimo anno no engenho Santa Luzia, da freguezia de S. Lourenço da Matta, que fora assaltado por varios malvereiros capitaneados por Isabel Gonçalves do Rego Barros com o fim de privar á Firmiano da posse do mesmo engenho.

Dous dos co-réos no delicto Isabel e seu escravo Pedro, haviam sido absolvidos em sessões anteriores do jury.

Em vista das respostas dadas pelo conselho sobre os quesitos que lhe foram propostos, e depois de reconsideradas pelo jury de sentença, em razão de um equivoco que nellas houvera, publicou o Dr. juiz de direito a sentença pela qual julgando o réo incurso no grão minimo do art. 205 do codigo criminal, o condemnou á pena de 1 anno de prisão com trabalho e nas custas do feito.

O conselho de sentença compoz-se dos seguintes Srs. jurados :

Francisco Geraldo Moreira Temporal.
Manoel de Caldas Barreto.
Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.
Major Belarmino do Rego Barros.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Thomaz Garret.
José Alfredo de Carvalho.
Elias Francisco Mindello.
Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda.
Manoel Duarte Rodrigues.
Henrique de Miranda Henriques.
Francisco de Oliveira e Silva.

Foi advogado do réo, o Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Levantou-se a sessão ás 6 1/2 horas da tarde.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 19 de abril de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 18 do corrente.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Jorge, para correcção : José, escravo de José Antonio Pereira por crime de damno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Vicente Ferreira, por suspeito, e João Antonio Vasconcellos, por briga.

A' ordem do de Santo Antonio, José Correia da Silva, por embriaguez.

A' ordem do de S. José, Manoel Fernandes da Costa Junior, José Antonio do Nascimento, Gaspar Claudino França e José, escravo de José Luiz, por briga ; Jacintho Ferreira Gomes, e Luiz, escravo do Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, por infracção de posturas ; Francelina Maria Teixeira das Chagas, e Emiliano, escravo do desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, ambos sem declaração do motivo.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel Pereira da Silva, por infracção de posturas ; Thome José dos Santos e Gaudencio Pereira de Vasconcellos Primo, ambos por briga ; Joaquim Ferreira Pinto, por embriaguez, briga e insultos.

A' ordem do da Capunga, Pedro, escravo de Jesuino Machado Malheiros Braga, sem declaração do motivo.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 18 de abril de 1864.

Existiam . . .	342	presos
Entraram . . .	20	»
Sahiram . . .	16	
Existem	346	
A saber :		
Nacionaes. . .	245	presos.
Estrangeiros	34	»
Mulheres . . .	1	»
Estrangeira . .	1	»
Escravos . . .	61	»
Escravas . . .	4	»
	346	

Alimentados á custa dos cofres publicos 154.

— Movimento da enfermaria do dia 20 de abril de 1864.

Teve baixa :

Pedro, escravo de Jesuino Machado Malheiro Braga, intermitente.

— OBITUARIO DO DIA 17 DE ABRIL, NO CEMITERIO PUBLICO :

Luzia, escrava, 17 annos, solteira, Boa-Vista ; pneumonia.
Joaquina Maria da Conceição, Africa, 60 annos, solteira, Santo Antonio ; gastro interite.
José, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista ; anemia.

— 18 —

Maria Magdalena do Espirito Santo, Alagôas, 15 annos, casada, Boa-Vista ; febre perniciosa.
Maria, Pernambuco, 1 hora, Recife ; asphixia.
Anna, Pernambuco, 9 mezes, S. José ; diarrhea.
Brizeda, escrava, 1 anno, Santo Antonio ; convulsões.
Manoel, Pernambuco, 22 mezes, Boa-Vista ; bexigas.
Miguel, Pernambuco, 7 mezes, S. José ; gastro interite.
Maria, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista ; espasmo.
Escolastica, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio ; dentição.
Joaquim Gomes de Alencastro, Pernambuco, 84 annos, viuvo, Santo Antonio ; erisypella.

— 19 —

Maria Luzia da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa-Vista, variolas.
Antonio, escravo, Africa, 40 annos, solteiro, Bôa Vista, tetano.
Manoel, Pernambuco, 1 hora, Bôa-Vista, espasmo.
Henriques Carneiro de Almeida, Portugal, 69 annos, casado, Recife, gangrena na sinel.
Jeaquim Jacintho Martins, Rio de Janeiro, 28 annos, solteiro, Bôa-Vista, tuberculo pulmonar.
Manoel da Paz, Pernambuco, 23 annos, solteiro, S. José ferimentos.

UM POUCO DE TUDO.

A provincia do Piauhy tem dez comarcas com vinte termos, e são as seguintes :

Comarca da capital, com os termos de Therezina e União, sendo juiz de direito o Dr. Antonio de Souza Mendes Junior, juiz municipal de ambos os termos o Dr. José Manoel de Freitas, e promotor publico o Dr. José Ildefonso de Souza Lima, todos filhos da provincia.

Comarca de Campo-maior, tem os termos de Campo-maior e Barras sujeitos a um só juiz municipal : juiz de direito o Dr. Candido Gil Castello-Branco, filho da provincia ; juiz municipal o Dr. Custodio Alves dos Santos filho da provincia ; promotor o Dr. Manoel Rufino Jorge de Souza, filho do Ceará.

Comarca de Oeiras, tem os termos de Oeiras e Valença sujeitos a um só juiz municipal : juiz de direito o Dr. Carlos Luiz da Silva Moura ; juiz municipal o Dr. Leonidas Cesar Burlamaque ; promotor o Dr. Valente de Figueiredo, todos filhos da mesma comarca.

Comarca de Jaicós, tem os termos de Jaicós e Picos com um só juiz municipal, que é o Dr. Raymundo Ribeiro Soares, filho da provincia ; não tem promotor formado, e o juiz de direito ultimamente nomeado, que é filho da provincia de Pernambuco, ainda não tomou conta da comarca.

Comarca de Paranaguá tem os termos de Paranaguá e Senhor Bom Jesus da Gorgueia com um só juiz municipal, que é o Dr. Joaquim Damasceno Nogueira, filho da provincia, sendo juiz de direito o Dr. José Mariano Lustosa do Amaral, tambem filho da provincia.

Comarca de S. Gonçalo tem os termos de S. Gonçalo e Jeromenha com um só juiz municipal que é o Dr. Gastão Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza, filho de Caxias, sendo juiz de direito o Dr. Umbelino Moreira de Oliveira Lima, filho da provincia, e promotor publico o Dr. João Lopes de Carvalho Lobão, filho de Caxias.

Comarca de Principe Imperial, tem os termos de Principe Imperial, Marvão e Independencia, com um só juiz municipal que é o Dr. José Coriolano de Souza Lima, filho da provincia ; sendo juiz de direito o Dr. Joaquim Pires Gonçalves da Silva, filho de Pernambuco, e não tem promotor formado.

Comarca de S. Raymundo Nonato só tem o termo do mesmo nome ; não tem promotor formado, e é juiz de direito o Dr. Raymundo Antonio de Carvalho, filho da provincia.

Comarca da Parnahyba, tem os termos da Parnahyba e Batalha sujeitos a um só juiz municipal e promotor formado, e é juiz de direito o Dr. Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, que não é filho da provincia.

Comarca de Piracuruna, tem os termos de Piracuruna e Pedro II, sujeitos a um só juiz municipal que é o Dr. Leocadio Cabral Raposo da Camara, filho do Rio Grande do Norte, e juiz de direito o Dr. Francisco Zabujon de Almeida Pires, filho da Bahia ; não tem promotor formado.

Do que fica expendido, verá que dos 10 juizes de direito, 6 são filhos da provincia ; verá mais que sendo 10 os lugares de juizes municipaes, 2 ainda não estão preenchidos, e dos 8 existentes só 2 deixam de ser filhos da provincia ; verá finalmente, que havendo 10 lugares de promotor, só existem formados 4, dos quaes só um deixa de ser filho da provincia.

—

Da *Revista Escolastica* transcrevemos o seguinte :

AS ASPIRAÇÕES DO POBRE.
(Poesia satyrica.)

Que queres tu fazer na sociedade ?
Brilhar, ser grande um dia ?
Onde está teu diploma de nobreza,
Teu ouro e fidalguia ?
Não tens ? pois vais fazer entre os humanos
Ridicula figura.
E's pobre, e tu bem sabes que a pobreza
E' mal que não tem cura.

E o sei que a santa chamma do talento
Te tem grande tornado,
Porém hoje o talento nada vale
Sem ser apadrinhado.
Tu tiveste, é verdade, um bom padrinho
O do teu baptisado
Mas esse, como todos, já esqueceu-se
Do pobre do afilhado.

Sei mais que o doce gosto do trabalho
Te affaga muito a mente,
Mas onde queres tu achar trabalho
Meu misero de mente ?
Não sabes que esse genero encarece
Só para o brasileiro,
E a patria gosta mais de encher a bolsa
Do feliz estrangeiro ?

Genio, illustração, talento, gloria,
Portanto nada vale,
Que o dinheiro não acha no universo
Virtude que lhe iguale ;
Dinheiro o Deos, o idolo do rico
Dos pobres o tormento,
Sem dinheiro a pobreza não penetra
Dos grandes no aposento.

Talvez cuides que um rico casamento
Te dê dias felizes !...
Tu deliras mancebo, e em teu delirio,
Não sabes o que dizes...
As moças do Brasil que tem dinheiro
Não casam por amôr,
Que os avisados pais teem de encommenda
Maridos a vapor,
E fazem muito bem ; porque ellas todas
Tem coração postiço,
Alli já amor perdeu todo o perfume,
De flôr todo o seu viço,
E escolhem para o esposo quem as rendas
Comendo da nação
Nas fornadas de março ou de dezembro
Sahir senhor barão.

O caso é ter dinheiro ; venha elle
D'aqui, d'alli, d'além
Nesta terra só é considerado
Quem só dinheiro tem.
A honradez, o trabalho, a probidade
São cousas aviltantes,
Porque é esse o pensar da maioria
Dos nossos habitantes.

Foge, pois, dos salões, da sociedade,
Dos grandes e de tudo,
Porque és pobre, e a pobreza quando falla
Encontra o rico mudo,
Porque vês a virtude foragida
E quasi envergonhada,
Porque esta sociedade brasileira
Não está regenerada.

E vai pedir á sábia Providencia
No mundo humilde canto,
Onde possas carpir teu infortunio,
Verter teu nobre pranto :
Ave perdida nos confins da terra
Em busca de seu lar,
O cansaço, a fadiga, o desalento,
Te obrigam a parar.

Meu Deos ! como esta patria corrompeu-se
Na época actual !...
Quem não possue mundos de dinheiro
Oh céos ! de nada val !...
A pobreza, a virtude, a honestidade
São titulos sem nome :
Só dinheiro, nobreza e fidalguia
O tempo não consome.

E é esta sociedade encanecida
Na aurora de seus annos,
Que existe no Brasil para vergonha
Dos miseros humanos :
A igualdade, que ao mundo inda proclama
O pacto social,
E' lettra morta ; já descança ha muito
Na lousa sepulcral.

———

Do *Nain Jaune* traduzimos :

Tenho achado muitas mulheres, que se conservam virtuosas, porque a religião o preserve.

Tenho achado um certo numero dellas, que assim se mantém, porque amam aos maridos.

Tenho achado ainda uma outra porção das mesmas, que d'ahi não sabem, porque não podem proceder de outro modo.

Asseguram-me que differentes não enganando aos maridos, obedecem á um sentimento de honra, semelhante áquelle que leva um homem a sustentar a palavra dada.

* * *

Conheci um honrado cidadão, pai de dous filhos. Vindo a saber que a mulher o enganava, exprimio-se deste modo por entre choros :

— Oh ! eu morrerei... morrerei, mas não a deixarei jámais.

— Vós a amaes ?

— Não ! oh, não ! Pois que eu amo a meus filhos, quero que se respeite a sua mãi.

Cumprio sua palavra, fingindo ignorar tudo, e protegeu sempre com a sua presença e autoridade a mulher, cuja conducta não era desconhecida de pessoa alguma.

Todos zombavam de sua credulidade.

Eu, porém, achava-o sublime !

Um anno depois talvez, por uma manhãa em que passeavamos juntos, eu lhe disse :

— Meu pobre amigo ! quanto haveis soffrido, e quanto deveis soffrer ainda !

Elle fixou-me com admiração, e disse-me :

— Eu ? soffrer ? nem tanto ! Não sabeis que a gente se habitua a tudo ?

* * *

Para um marido saber se a mulher o engana.

Para uma descobrir se é illudida pelo esposo, ha um meio infallivel.

E' a mudança, por menor que seja, nos habitos daquelle ou daquella que falta aos seus deveres.

* * *

Chamfort disse :

O adulterio é uma quebra, com a differença de que o deshonrado é aquelle a quem se faz a bancarota.

———

Lê-se na *Cruz* o que segue :

No dia 8 de dezembro effectuou-se em Cantão com grande pompa a ceremonia da collocação da pedra da primeira igreja catholica.

Assistiram a esta solemnidade o vice-rei, o superintendente da fazenda, dous generaes tartaros, o thesoureiro, um coronel das tropas chinezas e dous mandarins magistrados do districto da cidade :

Além destes estavam presentes quasi todo o corpo consular, os missionarios americanos, o grande juiz de Hong-Kong, os padres das missões catholicas italianas e hespanholas, vinte e dous missionarios francezes vindos das provincias vizinhas, emfim todos os habitantes notaveis da colonia européa.

O consul francez e Mr. Guillemeni recitaram dous bellos discursos, fazendo sobresahir a importancia que o vice-rei dava áquelle tocante acto de nossa religião.

O circuito da igreja, que não terá menos de 200 pés de comprimento sobre 150 de largura, estava guarnecido de uma linha de 300 soldados vestidos em grande uniforme.

Que differença entre aquelle paiz e o nosso !

Alli se edificam templos ; aqui se busca demolir os já edificados !

* * *

A igreja nunca se olvidou daquelles que morreram em defeza da patria.

E' uma virtude que ella muito recommenda, ordenando mesmo que seus sacerdotes pela patria peçam no angusto sacramento do altar.

O Exm. bispo do Rio Grande, compenetrado desta verdade, manifestou no dia 28 do passado em um acto grande, sentimentos de um profundo respeito e amor para com aquelles, que derramam o seu sangue no campo de batalha defendendo as nossas instituições.

Eis como a este respeito se expressa uma correspondencia de Porto-Alegre :

« No dia 24 de fevereiro o Exm. Sr. bispo diocesano celebrou a missa, no Passo do Rosario em um barracão construido *ad hoc* junto á sepultura do valente general Abreu, que tão dignamente se conduzio e morreu no campo da batalha do Rosario.

« Foi um bello e sublime espectaculo ver tantos bravos, á cuja frente estava o general Propicio, ajoelhados no meio do campo, implorando a protecção da Virgem pelo eterno descanço dos bravos, que succumbiram naquella sanguinolenta batalha.

« Estes actos se comprehendem, mas não se descrevem com as côres apropriadas. »

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 19 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SILVEIRA.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida e Albuquerque, Motta, Peretti, Accioli, Assis, e Doria, abrio-se a sessão.

O Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, não compareceu.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Appellações civeis.

Appellante, José Rodrigues Ramos ; appellado, Ricardo José Fernandes.
Nullo por incompetencia do juizo
Appellante, Bento Antonio Esteves ; appellado, Manoel Dutra de Souza.
Reformada a sentença.
Appellante, Manoel Frederico Carlos de Saboia ; appellado, Trajano Antunes de Alencar.
Desprezaram-se os embargos do appellante.
Appellante, padre Antonio José Pinto ; appellado, o barão de Jaraguá.
Receberam-se os embargos do appellante.
Appellante, João Paes Barreto de Albuquerque ; appellado, Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.
Confirmada a sentença com declaração.

Appellação crime.

Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Rodrigues Giquiri.
A' novo jury.

Habeas-corpus.

Concedeu-se ordem de habeas-corpus pedida em petição por Manoel Izidro do Nascimento, para a sessão de 23 do corrente.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa

A appellação civel.

Appellante, Silvestre Domingues da Silva Pimenteiras ; appellado, José Joaquim de Almeida Leite Sampaio.

Com vista ao Sr. Dr. curador geral

Appellação civel.

Appellante, Manoel Francisco das Neves ; appellado, José Manoel da Silva.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

A appellação crime.

Appellante, o promotor ; appellado, Clementino de Oliveira Bastos e outros.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

A revista civel.

Recorrente, José Fernandes Guimarães ; recorridos, José Rodrigues Gonçalves Valle e outros.

PASSAGENS.

O Sr. desembargador Gitirana passou ao Sr. desembargador Lourenço Santiago

A appellação civel,

Appellantes, o juizo e José Peres Campello ; appellados, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond e o juizo.

Ao Sr. desembargador Motta.

As appellações civeis.

Appellantes, Manoel Cavalcanti de Albuquerque e sua mulher ; appellados, Alexandre José Rodrigues e sua mulher.
Appellante, Rita Joaquina de Moura ; appellado, Vicente Antonio do Espirito Santo.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva

Appellação civel.

Appellante, Roque Ferreira da Costa ; appellado, Antonio José de Figueiredo.

O Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva

A appellação civel.

Appellante, José Gabriel de Mello ; appellado, Francisco José Pinto.

O Sr. desembargador Motta passou ao Sr. desembargador Peretti

A appellação civel.

Appellante, Estevão José Paes Barreto ; appellado, Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.

O Sr. desembargador Peretti passou ao Sr. desembargador Accioli

A appellação civel.

Appellante, bacharel Bernardo Duarte Brandão ; appellado, Manoel Francisco Ribeiro.

O Sr. desembargador Assis passou ao Sr. desembargador Doria

A appellação civel.

Appellante, Antonio Climaco Moreira Temporal ; appellado, Dr. Manoel Gentil da Costa Alves.

O Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Caetano Santiago

As appellações civeis.

Appellante, Bernardo José d[illegible]ros ; appellados, José Antonio Marques e s[illegible] mulher.
Appellante, Antonio Gonça[illegible] Ferreira Cascão ; appellado, Joaquim de Souza [illegible]o.
Appellante, Alexandre Co[illegible]eia de Castro ; appellado, Tristão Jacome de Araujo.
Appellante, Isabel Maria das Chagas Guimarães ; appellada, Rita de Cassia Pereira Vianna.

DISTRIBUIÇÕES.

As appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Gitirana
Appellante, Dr. Jacintho Paz Pinto da Silva, curador dos escravos Antonio e Tiburcio ; appellada, D. Joaquina Perpetua Mavignier.
Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago
Appellante, José Antonio da Costa Rego, como curador ; appellado, Francisco Muniz Pontes.

As appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Peretti :
Appellante, José Bernardo de Lima ; appellada, a justiça.
Ao Sr. desembargador Accioli
Appellante, o promotor ; appellado, Antonio José de Souza.
Ao Sr. desembargador Assis
Appellante, Manoel Themoteo Brasileiro ; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ao meio-dia, por nada mais haver a julgar.

CORRESPONDENCIAS.

Senhores redactores. — Por diversas occupações não tenho podido vir mais cedo concorrer com o meu fraco contingente para impugnação das falsas e calumniosas asserções emittidas no parlamento brasileiro pelo Sr. Pedro Luiz contra os padres jesuitas, lazaristas e irmãas de caridade, demora esta que não póde ser sensivel, tanto mais quanto o Exm. Sr. conselheiro Autran, com sua penna de ouro tem dirigido excellentes epistolas áquelle nobre representante da nação, ora publicadas no *Diario de Pernambuco*, além de outros luminosos artigos, que tambem teem sido dados á estampa sobre o mesmo assumpto, e com que estou em pleno accordo.

E pois, apezar da plena convicção da minha insufficiencia para acompanhar aquella discussão, já quasi esgotada por tão distinctos escriptores, não posso subtrahir-me ao pronunciado desejo que tenho tido de erguer tambem um brado de indignação contra aquella impia cruzada dirigida ao Altar, ao que parece, por um dosido cerebrino sectario illuminismo.

Este meu desafogo é tanto mais justificado quanto entendo que todos os filhos da igreja nestas crises não devem abafar no coração a sua profunda dôr, para não poder applicar lhe o sabio pensamento : *Videntes non vident et audientes non intelligunt* ; em summa, para aquella hydra da impiedade, (cujas cabeças sobremaneira se reproduzem de vez em quando,) não poder extender livremente suas lividas garras.

II

Reconheço que a igreja permitte a diversidade de opiniões em pontos não essenciaes e ainda indecisos da nossa santa religião, mas não autorisou por certo a sizania da discordia entre seus filhos.

E' ainda exacto que nem todos possuem cabedaes ou recursos para defeza da patria, nem todos podem allegar bons serviços e virtudes, mas todos teem uma lingua e uma penna para murmurar e denegrir (ao menos por dicacidade) do merito e reputação alheia, para propagar doutrinas incendiarias e subersivas da ordem e moralidade publica.

De ordinario os mais imperitos são sempre os mais atrevidos, porque a ignorancia é congenita da audacia.

Nestas circumstancias, porém, não se acha o Sr. deputado Pedro Luiz (segundo me consta), porque dispondo de talentos e illustração, desses brilhantes dotes tão máo emprego procurou fazer immergindo-se voluntariamente nas trevas, expondo-se assim á sancção da sublime sentença do livro da verdadeira sabedoria : *In malevolam animam non introibit sapientia,* cabendo então ante esse abysmo insondavel dizer-se-lhe como o apostolo : *O! altitudo!*

III

Volumosos para a religião surgem sempre os seus mais denodados defensores contra audaciosos sequazes do impio philosophismo, os quaes por certo seriam as verdadeiras photographias de Satanaz, se elle se tornasse visivel, como mui bem disse um homem illustrado.

Ás proposições heterodoxas e impias de Mirabeau responderam Holland e Valcexi ; ás de Frerel respondeu Bergier ; ás de Wolaston responderam Abbadie et Hauteville ; ás de Celso respondeu Origenes ; S. Cyrillo respondeu a Juniano ; Nanziazeno, o maior dos oradores, pulverisou a Porfirio.

E' justo, por tanto, que para combater o Sr. Pedro Luiz naquella sua ingloria cruzada appareçam no parlamento o illustrado Sr. Dr. Junqueira, e na imprensa os Srs. conselheiro Autran, Dr. Sarmento, e outros, e até eu, o mais humilde e obscuro entre tão conspicuos gladiadores.

De feito, muito *progressista* deve ser o Sr. deputado Pedro Luiz, porque aproveitando-se da discussão nas sessões da camara temporaria de 3 e 16 do passado sómente sobre a pretendida concessão de um terreno ao Sr. padre francez Janrard no morro de Santo Antonio, afim de construir um templo, vomitou nos dous discursos que então proferio (que parecia traze-los estudados) as mais tremendas verrinas contra os jesuitas, capuchinhos, lazaristas e irmãas de caridade ! considerando-os logo pessoas *adversas ao progresso, á civilisação, prejudiciaes á sociedade brasileira, e dignas da execração publica.*

Longe vai o *progresso* na presente éra christãa ; de dia em dia vai elle lavrando espantosamente ou tomando as mais amplas proporções !

Sempre as subversivas idéas da caterva philosophante, que assopraram o tufão da anarchia, assolaram toda a Europa e produziram as sanguinolentas saturnaes precursoras da fatal época de 1793, primeiramente se dirigiram para a extincção dos jesuitas, ao depois contra os ministros do altar, em seguida contra o catholicismo mesmo, e por ultimo contra os thronos, que são os verdadeiros alvos.

Sim, começou-se por clamar-se contra a *inutil fradaria e padraria*, e acabou-se ouvindo-se bradar o possesso *Diderot que só desejaria ver enforcado o ultimo dos padres nas tripas do ultimo dos reis.*

Hoje entre nós as ordens religiosas estão de facto extinctas, não só pela facilidade da secularisação dos seus membros, efficazmente animada pelo governo, senão tambem pela expressa prohibição do respectivo ingresso em virtude de um simples aviso, a despeito das leis das assembléas provinciaes ainda não revogadas pelo poder competente, que assim autorisam.

Os sectarios do protestantismo abundam nas nossas capitaes na sua infernal propaganda. Os pastores protestantes recebem dos cofres publicos congrua maior que os vigarios catholicos.

Hoje clama se no proprio parlamento brasileiro contra a fundação de um templo catholico, contra as penas eternas, um dos dogmas da nossa religião, fulminam-se os capuchinhos, lazaristas e irmãas de caridade, como pessoas adversas ao progresso e á civilisação, prejudiciaes á sociedade brasileira e dignas da execração publica. Hoje prega-se de publico e escreve-se que o *rei reina e não governa*, subtileza methaphysica contraria ao nosso pacto fundamental, que concedeu ao imperante attribuições, que tanto importam como delegado privativo do poder moderador e chefe do executivo ; miseravel estrategia, emfim, procurada—para chegarem a seus fins—pelos politicos da época, fementidos constitucionaes, bastardos liberaes, perfidos amigos do systema representativo, ou para melhor dizer, verdadeiros sectarios da demagogia, sob cujo punhal quasi sempre debate-se, cae e acaba-se a sacrosanta liberdade.

Ha bem poucos dias propoz-se na camara dos Srs. deputados a reforma não só do senado, acabando-se com o principio da vitaliciedade, bem como de outros pontos essenciaes da constituição do imperio, como a dispensa de professar a religião catholica para ser-se deputado.

Por estes prodomos, ou aliás por esta marcha progressiva, é de esperar que brevemente alli tambem se proponha acabar-se com a religião do estado, com a monarchia hereditaria, como já se praticou em 1835, época anormal de iguaes *progressos e reformas*. Sic itur ad Astra !

Assim mui facilmente poderá succeder, porque quando não ha verdadeira crença religiosa apparece logo a descrença das instituições juradas, reina a anarchia e segue-se o rompimento de todos os vinculos sociaes.

Sim ; debaixo da lingua dos impios existe sempre o veneno das aspides. Elles começam por aggredir os ministros do altar, e por ultimo revoltam-se furiosamente contra o mesmo Altar, contra o throno e contra as leis, porque elles emfim nada querem que não seja a perturbação da ordem e da moralidade publica.

Aqui fico por hoje na expectativa de proseguir em outras considerações á respeito.

O crente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico (*).

Nós abaixo assignados, deputados á assembléa legislativa desta provincia, julgamos de nosso dever trazer ao conhecimento do publico o procedimento que tivemos hoje, retirando-nos de nossas cadeiras com o protesto de que não tornariamos a occupa-las em quanto subsistir o motivo, que deu lugar a nossa retirada.

Corriam regularmente os trabalhos da assembléa sem que essa regularidade houvesse sido perturbada se não por manifestações, da parte das galerias, de approvação a alguns dos oradores, ou no sentido de reclamar o silencio, quando outros eram interrompidos e custavam a fazer-se ouvir, manifestações que principalmente se haviam dado nos primeiros dias da actual sessão ; corriam assim as cousas, e até muita calma e ordem se tinham observado nos ultimos dias, quando com geral sorpreza da população desta capital soube-se, pela manhãa do dia 16 do corrente, que uma força numerosa commandada por mais de um official achava-se guarnecendo o paço da assembléa, e que a cidade estava sob certo alarma, achando-se tambem reforçadas as guardas, o que aliás pessoalmente verificamos, quanto a da alfandega, na occasião em que por alli passamos.

Alli comparecendo, observamos que de feito tropa numerosa guarnecia aquelle paço, e que a porta principal do edificio e ante-sala estavam guardadas por sentinellas, além de diversos soldados de policia que existiam nas galerias.

Então requeremos, no que fomos acompanhados por outros collegas, que se mandasse retirar a força, cuja presença alli reputavamos não só desairosa á provincia, senão attentatoria da soberania da assembléa.

Discutido esse requerimento, deixou de ser votado nesse dia, por se haverem retirado da casa, na occasião em que se devia votar, quasi todos os propugnadores da permanencia da força.

Na sessão de hoje quando esperavamos que a maioria da assembléa, ou o seu presidente, houvesse reflectido sobre essa providencia altamente inconveniente, quando a propria experiencia nos havia mostrado essa inconveniencia, pois que, provocando o apparato bellico numerosissimo concurso de espectadores, o delinquio, que sobreveio a um destes, foi causa de summa agitação e desordem naquelle recinto, a ponto de ser elle invadido por diversos, não com o proposito de desrespeitar a assembléa, mas que corriam levados pelo panico, a maioria não duvidou regeitar aquelle requerimento, sancionando assim aquelle acto—por demais abusivo e violento da maioria da commissão de policia.

Collocados nestas circumstancias, entendemos que deviamos fazer um protesto solemne contra aquella deliberação, retirando-nos da assembléa e deixando de tomar parte nos seus trabalhos, em quanto alli existir força : dever que nos pareceu tanto mais imperioso quanto—o presidente,—havendo aliás tomado essa medida extraordinaria, que não está comprehendida em suas attribuições, sem consultar a assembléa, mas apenas a alguns membros da maioria, declarou que retirar-se-hia da casa, se esta não houvesse de determinar a permanencia da força.

Recife, 18 de abril de 1864.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.
A. J. da Costa Ribeiro.
João Francisco Teixeira.
J. Braulio Corrêa e Silva.
Diodoro Ulpiano Coelho-Catunho.
Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira.
José da Cunha Teixeira.
Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.

(*) Por ter sahido com alguns erros, reproduzimos hoje esta publicação.

A redacção.

ILEGÍVEL

Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.

A saude depende principalmente do estado dos estomago, do figado e dos intestinos. Vigorise-se os orgãos digestivos, regularise-se a acção do figado, restabeleça-se a actividade natural dos orgãos secretivos mediante o uso das pilulas vegetaes assucaradas de Kemp, e a dispepsia, a constipação, a flautulencia e as caimbras do ventre desapparecerão como por um encanto.

Não podem existir estas enfermidades sem que este saudavel aperitivo conserve o vigor e a regularidade das funcções intestinaes.

As pilulas de Kemp são summamente agradaveis absolutamente isentas de toda a especie de substancias mineraes e adequadamente reguladas, especialmente para as molestias peculiares do bello sexo.

Achar-se-hão á venda em todas as principaes boticas, e em Pernambuco nas lojas de Caors & Barbosa, e João da C. Bravo & C.

Já não existe o venerando commendador Antonio Cordeiro Falcão, cuja vida foi uma serie não interrompida de acções nobres e só dignas de corações bem formados!

Esse respeitavel cidadão nasceu no dia 24 de agosto de 1792, e baixando á sepultura no infausto 12 do corrente mez, legou a seus filhos uma memoria abençoada, porque o seu supremo prazer era beneficiar a quem quer que fosse, e cada um dia de sua preciosa existencia era assignalado com mais uma benção, que da viuvez e orphandade sobre si attrahia! Deixando sua inconsolavel consorte, charos filhos e devotados amigos na mais profunda dôr, e dando á terra o que della por emprestimo havia recebido, seu espirito voou á região celeste para do seu Creador aceitar a corôa da immortalidade, promettida ao merito e virtude!

L. . . .

20 de abril de 1864.

Rio Grande do Norte.

NEGOCIOS ELEITORAES.

Apuração geral dos votos para deputados provinciaes, dos collegios da capital, Extremoz, S José, Papari, Penha, S. Bento, Macáo, Assú, Sant'Anna do Mattos, Acary, Principe, Maioridade, e Pão dos Ferros, faltando Apody:

1	Dr. Francisco Gomes da Silva Junior	235
2	Dr. Horacio C. de Salles Silva.......	227
3	Dr. José Moreira Brandão C. Branco.	226
4	Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley....	226
5	Dr. Jeronymo C. Raposo da Camara.	225
6	Dr. Vicente Ignacio Pereira.......	224
7	Dr. Hermogenes Joaquim B. Tinoco..	222
8	Dr. José Alexandre de A. Garcia....	220
9	Vigario Bartholomeu da R. Facundes	218
10	Dr. José Alves da Silva..........	217
11	Dr. Octaviano Cabral R. da Camara.	216
12	Dr. Luiz Rodrigues de Albuquerque.	216
13	Dr. Manoel Hemeterio R. de Mello..	214
14	Dr. Barlholomeu Leopoldino Dantas.	210
15	João Carlos Wanderley...........	210
16	Padre Francisco de P. S. Camara...	207
17	Capitão Ivo A. F. de Mendonça M...	205
18	Vigario José Alexandre G. de Mello.	203
19	Tenente-coronel José da C. Villar...	198
20	Capitão Vicente Ferreira de Carvalho	190
21	Dr. Mileno de Torres Bandeira.....	179
22	Francisco José Gomes............	173

(*Do Progressista*, do Rio Grande do Norte.)

Ceará.

Por portaria desta data fui demittido do cargo de delegado de policia do termo desta capital.

Não sei se para isto foi ouvido o Sr. Dr. chefe de policia, de conformidade com o paragrapho 2º do art. 28 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Como quér que seja, porém, julgo conveniente publicar os officios, certidão e attestado abaixo, afim de que fóra desta provincia se saiba que a minha demissão não foi decretada *a bem do serviço publico*.

Fortaleza, 7 de março de 1864.

Manoel da Cunha e Figueiredo.

N. 205 — Secretaria da policia do Ceará, em 23 de março de 1863. — Passando as mãos de V. Exc. o officio por cópia junto do bacharel juiz municipal e delegado de policia do termo desta capital, tenho por fim dar á V. Exc. conhecimento do procedimento zelozo daquelle funccionario no cumprimento dos seus deveres, distinguindo-se, por um amor ao trabalho e intelligencia, com que em breve tempo poz em dia o archivo policial a seu cargo deixado por seus antecessores em más condições E julgo, portanto, que o mesmo bacharel é digno de louvor.

Deos guarde á V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, presidente da provincia. — O chefe de policia, *Francisco de Farias Lemos.*

Secretaria da policia do Ceará, em 21 de março de 1863. — Fico inteirado por seu officio n. 23 de 20 do corrente, de ter Vmc. posto em dia em breve tempo e intelligentemente os serviços que achou atrasados e os que lhe foram por mim commettidos; pelo que é Vmc. digno de louvor por seu zelozo procedimento como autoridade policial e criminal deste termo.

Deos guarde á Vmc. — O chefe de policia, *Francisco de Farias Lemos.* — Sr. delegado de policia desta capital.

Attesto que o comportamento do supplicante perante mim no desempenho de suas funcções de juiz municipal e de orphãos e delegado de policia do termo, tem sido sempre digno de louvor, cumprindo com intelligencia, zelo e promptidão, todas as ordens e despachos expedidos pela repartição a meu cargo; pelo que acham-se todos em dia e satisfeitos. Outro sim, não consta que o supplicante costuma demorar a administração da justiça; antes, a tal respeito, faço do mesmo supplicante o mais favoravel juizo á vista dos seus actos de mim conhecidos.

Secretaria da policia do Ceará, em 8 de fevereiro de 1864. — *Farias Lemos.*

Certifico em virtude do despacho retro que procedendo ao necessario exame no archivo da secretaria do governo, não existe por cumprir ordem alguma, ou despacho expedido pela presidencia ao supplicante, quér como juiz municipal, quér como delegado de policia desta capital. Certifico, finalmente, que as ordens expedidas pela mesma presidencia ao supplicante todas ellas teem sido cumpridas sem demora, como claramente se vê da correspondencia havida entre o supplicante e o Exm. presidente da provincia, desde janeiro do anno passado até hoje.

Secretaria do governo do Ceará, em 12 de fevereiro de 1864. — O official-maior-interino, *Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Junior.*

(*Da Gazeta Official do Ceará.*)

Ceará.

Foram demittidos o delegado e subdelegado de policia Dr. Manoel da Cunha e Figueiredo e Pedro José Fiuza Lima: o primeiro é magistrado intelligente, laborioso e energico; desempenhava perfeitamente os deveres de autoridade policial, mas é irmão do ex-presidente Dr. José Bento, o qual não obstante ter sido apoiado pelos liberaes, lhes ter dado força na eleição, e sido por elles victoriado ainda depois della, incorreu por ultimo no desagrado delles por não ter apoiado as falsificações do Cariri; e portanto só por este motivo é demittido, O segundo é um antigo e honrado servidor do estado: servio com os Srs. Paes Barreto e Abilio, que não são suspeitos aos amarellos e com todos os subsequentes administradores: não é exagerado em politica, como eleitor votou em um candidato liberal o Sr. Dr. José Liberato; mas apezar disso é demittido.

(Do periodico *Constituição.*)

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco de Parnambuco paga o 12º divP dendo a razão de 9$ por acção.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 18........	322:930$644
Idem do dia 19...........	15:103$142
	338:033$756

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	113	
« « com generos...	613	
		836
Volumes sahidos com fazendas...	52	
« « com generos...	391	
		443

Descarregam no dia 20 de abril.

Barca ingleza—*Enckynuon*—carvão.
Brigue inglez—*Queen off the Plyne*—fazendas.
Patacho oldemburguez—*Pfiel*—mercadorias.
Barca ingleza—*Lady Dangley*—farinha de trigo.
Patacho portuguez—*Mariá da Gloria* — diversos generos.
Patacho nacional—*D. Luz*—diversos generos.

Importação.

Patacho nacional *Relampago*, entrado do Rio-Grande do Sul, consignado a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

11,013 arrobas de charque, 374 saccos com 1,122 arrobas com farinha de mandioca, e 10 ditos com cevada; a ordem.

Brigue nacional *Aureliano*, entrado do Rio-Grande do Sul, consignado a Maia & Espirito Santo, manifestou o seguinte:

9,296 arrobas de charque, 78 ditas de graxa em bexigas e 61 barricas com 427 arrobas de sebo coado; a ordem.

Hiate nacional *D. Luz*, entrado do Maranhão, consignado a Antonio de Almeida Gomes, manifestou o seguinte:

Generos estrangeiros já despachados para consumo.

596 caixinhas fogo da China; a Tasso Irmãos.

5 caixas chá, 4 ditas roupas para theatro e outras miudezas, 2 volumes pannos pintados, 8 cadeiras estofadas, 2 consolos com pedra, 1 mesa redonda, volume tapetes, 3 mesas pretas, 2 almofadas de assentar, 1 cadeira com sola, 1 zabumba; a ordem.

Generos nacionaes.

450 saccos arroz, 314 ditos milho; a ordem.

Patacho nacional *Capuam*, entrado do Rio de Janeiro consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., manifestou o seguinte:

Generos estrangeiros já despachados para consumo.

200 frasqueiras genebra, 13 caixas papel almoço, 12 caixotes salsa parrilha, 19 fardos canhamaço, 40 volumes barricas abatidas, e 200 meias barricas abatidas e 500 caixas cerveja; a ordem.

Generos nacionaes.

1,458 saccos café, 10 ditos farinha de mandioca 33 barris toucinho, 168 rollos e 70 latas fumo, 1 barril tinta de escrever, 4 caixas xarope do bosque e 1 barrica café; a ordem.

Patacho nacional *D. Luz* entrado da Bahia, consignado á Palmeira & Beltrão, manifestou o seguinte:

5 caixas fazendas; á F. Monhard & C.
13 caixas fazendas; á Schafheitlim & C.
15 fardos e 20 caixas fazendas, 163 barricas e 2 caixões cerveja, 1 caixa mercadorias, 2 peças de oleado; á ordem.
1 caixa fazendas; á Mills Latham & C.
1 caixa fazendas; á J. Keller.
3 caixões fazendas; á Antonio José de Faria Junior.
1 pipa lirio florentino; á Meuron & C.
1 caixão chapéos; á E. A. Burle & C.
30 caixas licor, 6 caixas chá, 20 ditas vinho, 21 ditas cerveja; á Palmeira & Beltrão.
1 quartola azeite de palma; á Antonio de Almeida Gomes.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 18........	15:365$184
Idem do dia 19.........	928$172
	16:293$356

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 18.........	53:114$735
Idem do dia 19..........	2:860$324
	55:975$064

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 19.

Rio Grande do Sul—35 dias, brigue portuguez *Rio Vouga*, de 272 toneladas, capitão Francisco Pereira Coelho, equipagem 11, carga 12100 arrobas de carne secca; a Maia & Espirito Santo.

Rio Grande do Sul—30 dias, brigue nacional *Aureliano*, de 230 toneladas, capitão João Esteves Varzea, equipagem 13, carga 9000 arrobas de carne secca; a Maia & Espirito Santo.

Cardiff por Lisbôa—35 dias do ultimo porte, patacho inglez *Sagetta*, de 184 toneladas, capitão G. David, equipagem 10, carga carvão; a Wilson & Hett.

Navio sahido no mesmo dia.

Maceió—barca ingleza *Seraphina*, capitão D. J. James, carga assucar.

EDITAES.

O Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior, juiz municipal e da provedoria supplente em exercicio do termo de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente virem, que no dia 23 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, á porta da casa de minha residencia, se ha de arrematar por venda a quem maior lanço offerecer sobre a avaliação de 25$, um cavallo como bem do evento, visto já se ter procedido as diligencias da lei e não ter apparecido quem o reclamasse; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Passado nesta cidade de Olinda aos 18 de abril de 1864, sob meu signal e sello deste juizo valha sem sello ex-causa,

E eu Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, escrivão da provedoria o escrevi.

Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior.
Valha sem sello ex-causa.

Passos Junior.

DECLARAÇÕES.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Na quinta-feira, 21 do corrente, na sala das audiencias, pelas 10 horas da manhãa, na presença do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se venderão em praça publica as escravas seguintes, penhoradas ao ex-collector Manoel Marcelino Paes Barreto para pagamento do que deve á fazenda: Izidora, crioula, 32 annos, cozinheira, avaliada por 900$; Querina, crioula, 33 annos, com duas filhas menores, avaliada por 1:200$.

Recife 15 de abril de 1864. O solicitador,
Francisco X. P. de Brito.

Directoria das obras militares.

A directoria das obras militares convida ás pessoas que se quizerem incumbir da construcção de um paiol de polvora no lugar denominado Torre, a apresentarem suas propostas nos dias 19, 20 e 21 do corrente mez na dita directoria, onde poderão vêr a planta, e obter os esclarecimentos de que necessitarem sobre tal construcção; igualmente convida ás pessoas que se quizerem incumbir de lagear a cozinha do hospital militar, concertar o respectivo fogão e caiar todo o edificio, a apresentarem suas propostas nos dias e horas acima mencionadas.

Directoria das obras militares de Pernambuco 18 de abril de 1864. — Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, servindo de amanuense.

Consulado de França.

O gerente do consulado de França tem a honra de rogar as pessoas que ficaram devendo ao finado Jean Baptiste Constantin Laumonnier, subdito francez, fabricante de pianos em Pernambuco, de mandar saldar os seus debitos em mão do dito gerente no prazo de 8 dias contados do presente aviso, prevenindo ellas que no caso de o não fazerem será obrigado a chama-los por este *Diario* e seguir a cobrança por todos os meios de direito.

O dito gerente, roga tambem as pessoas que tiverem algumas reclamações a fazer de dirigi-las ao mesmo consulade dentro do prazo de 8 dias, não podendo attender mais aquelles que não fizerem neste prazo.

Pernambuco, 18 de abril de 1864.

O gerente do consulado,
D'Imbert du Chennes.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que foi transferido para o dia 26 do corrente o concurso para preenchimento da vaga do 2º escripturario da mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de abril de 1864.

A. F. d'Annunciação.
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

O Illm. Sr. commendador José Pires Ferreira, thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico, que no dia 27 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, fará pagamento ás amas da casa dos expostos que forem acompanhadas das respectivas crianças.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 16 de abril de 1864.

F. A. Cavalcanti Cousseiro.
Escrivão.

— O corpo de policia compra 550 covados de panno azul para fardamento, quem os quizer vender apresente-se na secretaria do mesmo corpo ás 11 horas do dia 20 do corrente com amostra e sua proposta em carta fechada.

O tenente secretario,
Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 30 do corrente pelo vapor francez *Extremadure*. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 16 de abril de 1864. — O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA GERMANO & COIMBRA.

Recita extraordinaria

Livre da assignatura.

QUARTA FEIRA, 20 DE ABRIL.

Representar-se-ha o muito applaudido drama em quatro actos

OS INTIMOS.

Dará fim ao espectaculo com a chistosa comedia em um acto.

Posso fallar a Sra. Queiroz?

Começará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira á vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú

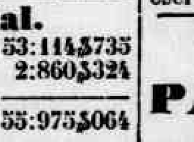

No dia 22 do corrente seguirá para os portos acima indicados, ás 5 horas da tarde o vapor *Mamanguape*, commandante Moura. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas da tarde: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

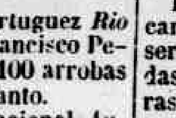

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 do corrente o vapor *Apa*, commandante o primeiro tenente Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 1º de maio, o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

AO PARÁ

Segue com brevidade o bem conhecido hiate *Lindo Paquete*, capitão Antonio Maria da Costa e Silva; para carga, trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

O patacho *Beberibe* pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro.

O brigue *Imperial Marinheiro* segue com brevidade, e póde receber alguma carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Brrros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Rio Grande do Sul.

Barca nacional Aguia.

Segue com a maior brevidade para aquelle porto, para onde recebe carga á preço commodo: trata-se com os consignatarios Baltar & Oliveira n. 26, rua da Cadeia do Recife.

Ilha de S. Miguel.

Sahe com a maior brevidade o patacho portuguez *Souza*, ainda recebe alguma carga: a tratar com o seu consignatario, na rua de Apollo n. 4.

Para o Rio Grande do Sul.

Brigue nacional Tygre.

Segue com a maior brevidade, recebe carga por preço commodo para aquelle porto: trata-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia n. 26.

PARA LISBOA

Vai sahir com brevidade o patacho portuguez *Maria da Gloria*, capitão A. de Barros Valente: para carga e passageiros, trata-se com E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

LEILÕES.

LEILÃO DE *Latas com gaz.* HOJE.

Quarta-feira 20 de abril as 11 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão com licença do Sr. inspector da alfandega em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado com assistencia do consul dos Estados-Unidos, por conta e risco de quem pertencer de uma porção de latas com gaz descarregadas da barca americana *Eagle*, ultimamente arribada neste porto tantas quantas forem precisas para occorrer as despezas da mesma barca neste porto, isto ás 11 horas em ponto do dia acima dito no armazem do barão do Livramento no caes d'Apollo.

LEILÃO HOJE

Quarta-feira 20 de abril as 11 horas, á rua da Cadeia n. 33.

Por intervenção do agente Euzebio se venderá tres relogios de ouro e prata, e um correntão de ouro de lei, uma mobilia de amarello, guarda roupa, camas francezas, marquezas, candelabros, um carrinho para meninos e outros artigos que serão patentes.

LEILAO DE *Um escravo maritimo.* HOJE.

O agente Pestana legalmente autorisado venderá em leilão por conta de quem pertencer um escravo angola, marinheiro, de meia idade: quarta-feira 20 do corrente pelas 11 horas da manhãa na porta do armazem dos Srs. Palmeira & Beltrão.

LEILÃO DE *Um bote e 4 rem s.* HOJE

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencor de um bote e 4 remos, ás 11 1[1/2] horas do dia acima dito em frente ao armazem do barão do Livramento cáes d'Apollo.

LEILAÕ Pelo agente Miranda. HOJE.

No dia acima indicado ás 11 horas da manhãa, em seu armazem da rua da Cruz n. 57, o mencionado agente fará leilão sem a menor reserva de preço, dos objectos que passa a mencionar:

Uma mobilia de jacarandá, uma commoda, um guarda louça, camas francezas, consolos, apparadores, sofás, mesas, tocadores, quartinheiras, candieiros e vasos para cima de mesa etc., etc.

LEILÃO DE *50 acções da Companhia Pernambucana.*

Quinta-feira 21 de abril.

O agente Pinto fará leilão precedida a competente autorisação de 50 acções da Companhia Pernambucana, pertencentes a massa fallida de Pacheco & Mendes, isto ás 11 horas do dia acima dito á porta da associação commercial.

LEILÃO DE Trastes e outros muitos artigos

QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE AO MEIO DIA.

N. 16 Rua do Imperador N. 16

O agente Olimpio em seu armazem á rua do Imperador n. 16, venderá em leilão diversos trastes novos e usados, relogios, miudezas, e outros muitos objectos que estarão patentes aos compradores no dia do leilão.

LEILÃO DE *Castanhas piladas e nozes* Quinta-feira 21 do corrente.

O agente Pestana por conta e risco de quem pertencer venderá em leilão 13 barricas com castanhas piladas e 6 ditas com nozes muito novas desembarcadas ultimamente: quinta-feira 21 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

LOTERIA *extraordinaria*

Aos 10:000$000 e 3:000$000.

Sabbado 23 do corrente se extrahirá a quinta parte da primeira loteria da matriz de S. Lourenço da Matta, pelo plano das loterias extraordinarias, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

Os premios de 10:000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA. AOS 10:000.000

Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que se acham a venda os afortunados bilhetes garantidos da quinta parte da primeira loteria da matriz de S. Lourenço da Matta que se extrahirá sabbado 23 do corrente pelo vantajoso plano das loterias extraordinarias.

Preços.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios.	6$000
Quartos.	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	11$000
Meios.	5$500
Quartos.	2$750

Manoel Martins Fiuza

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE MARITIMA

Por ordem do Sr. presidente são convidados pela quarta e ultima vez todos os senhores socios a se reunirem em assembléa geral no dia 22 do corrente, pelas 6 horas da tarde, no lugar do costume, afim de lhe ser apresentado o estado da sociedade, fazendo-se ver a todos os socios que se ainda desta vez não se reunir o numero marcado no artigo 51 dos estatutos para poder funccionar, serão desde logo suspensos todos os trabalhos da sociedade, inclusive os soccorros, afim de ser levado tudo ao conhecimento da autoridade competente, conforme manda o artigo 25 dos estatutos, para ella resolver como lhe aprouver, lembrando aos mesmos socios o cumprimento do artigo 12 § 3º de serem eliminados, no caso que se não ponham quites.

Secretaria da Sociedade União Beneficente Maritima 18 de abril de 1864.

Balthazar José dos Reis.
1º secretario.

— Aluga-se a casa n. 17 na rua do Mondego, com 3 quartos e 2 salas, cano no quintal de esgoto para a camboa, dando-se licença a fazer o despejo pelo portão da olaria junto a dita casa, e a tomar banhos salgados: os pretendentes dirijam-se á dita rua do Mondego, olaria n. 13.

Sociedade dramatica Recreio e União Familiar.

De ordem do Sr. director faço sciente aos senhores socios que desde já poderão receber do Sr. thesoureiro as suas partes de bilhetes para o espectaculo do dia 23 do corrente, na séde desta sociedade.

Sociedade dramatica Recreio e União Familiar 19 de abril de 1864.

Vicente Ferreira da Silva.
1º secretario.

Cães.

Fugio ou furtaram de um dos sitios da estrada dos Afflictos um casal de cães, sendo o macho grande, de cor amarello escuro, e a femea menor, de uma cor azulada, com alguns espaços brancos; levando ambos coleira estreita de couro com chapa de metal: quem os pegar leve-os ao quarto sitio depois da capella, na mesma estrada, que será generosamente recompensado; ainda mesmo dando somente noticia exacta do lugar em que estejam.

— S. P. Johnston e sua senhora vão ao Rio de Janeiro.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Na rua estreita do Rosario n. 31, segundo andar, precisa-se de uma ama de leite que seja livre e não tenha filho.

Mez de Maria

Vende-se este livro conforme o uso do hospicio da Penha a 1$ cada livrinho: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se a loja de uma porta só na rua do Crespo n. 4 com armação ou sem ella, para tratar em casa de J. Falque na mesma rua n. 4.

AMA

Precisa de uma ama para casa de pouca familia com tanto que cosinhe bem e seja bem limpa e faça as compras: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

D. Julia Maria de Vasconcellos, portugueza, retira-se para Portugal.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, cosinhar o comprar na rua: quem pretender dirija-se á rua da Cruz n. 9, segundo andar, á fallar com a Sra. Anna Maria da Conceição.

— Offerece-se para ama uma mulher: na rua da Conceição n. 30.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Alegria e uma loja no largo de S. Pedro: a tratar com João Ribeiro Lopes, rua da Cadeia n. 33, loja.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

Deo gratia.

De ordem do Sr. presidente da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares convida-se a todos os irmãos da mesma para se reunirem em mesa geral no dia 22 do corrente, ás 6 horas da tarde, no consistorio da respectiva igreja, afim de se tratar de negocio importante, e que nessa occasião será apresentado. — O secretario,

F. Vilella.

— Quem precisar contratar e ajustar por administração alguma obra ou concertos, ou qualquer alguma reforma em alguma propriedade que precisem de pedreiro, carapina, ferreiro, pintores e caiadores, dirija-se á rua da Santa Cruz n. 36, que achará com quem tratar.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima, despachante de passaporte, tira-os para dentro e fóra do imperio por commodo preço e com presteza: na rua da Praia, primeiro andar, n. 47.

— O abaixo assignado participa aos seus devedores que vendeu seu estabelecimento de calçado sito na travessa do Corpo Santo ao Sr. José Marques de Airosa Braga desde o dia 30 de janeiro do corrente anno, mas que o activo e passivo do mesmo até aquella data ficou a cargo do abaixo assignado, o qual pede a seus devedores que tenham a bondade de virem pagar seus debitos no mesmo estabelecimento, ou na rua de Apollo n. 19, no praso de 30 dias, pois o abaixo assignado tambem quer pagar a quem deve, e não deseja encommodar a nenhum em o chamar a juizo, e precisa muito de ir tratar de sua saude, mas não o póde fazer sem liquidar suas contas. Recife 19 de abril de 1864. — F. J. Regallo Braga.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava que saiba fazer todo o serviço interno e comprar na rua: na rua de Santa Thereza n. 12.

Engenho Una.

O engenho Una, sito na comarca da cidade da Victoria, póde ser arrendado pela pessoa moradora na estrada do Rosarinho junto a pontezinha, sendo ouvido D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello, moradora na rua Imperial, sobrado n. 64, cuja quarta parte daquelle engenho lhe pertence. Faz-se o presente annuncio por ter a dita D. Francisca da Cunha desistido da intenção de pôr em praça o engenho por arrendamento.

PECHINCHA.

J. J. Keller, rua da Imperatriz n. 9, está vendendo baratissimo para acabar depressa, com tudo que existe na sua loja, e faz qualquer negocio com sua loja.

J. J. Keller, rua da Imperatriz, roga a todos que lhe são devedores, o favor de pagar até o dia 30 deste mez para não serem chamados por esta folha.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de cobrança ou mesmo para escrevente: quem de seu prestimo precisar, queira declarar o seu nome e morada nesta typographia para ser procurado.

— O abaixo assignado previne ao respeitavel publico que ninguem contrate negocio com Feliciana de Torres Lima, viuva do fallecido Joaquim Mendes da Cunha Azevedo, com a preta de nome Marianna, nação Angola, visto ter o dito finado tido filhos do casal, como tambem a mobilia de jacarandá, constando de 12 cadeiras, 2 banquinhas, mesa quadrada de meio de sala, sofá, lanternas, castiçaes e outros objectos, e para que não haja duvida faz-se o presente, protestando o abaixo assignado por si e mais herdeiros por qualquer venda que por acaso possa apparecer com data anterior. Recife 19 de abril de 1864.

Caetano Mendes da Cunha Azevedo.

— Quem precisar alugar um moleque crioulo, de 22 annos de idade, muito fiel e diligente: dirija-se ao pateo do Livramento n. 31, segundo andar.

— O Sr. que quer vender dous moinhos e um torrador, dirija-se á rua Direita n. 32. Na mesma vende-se vinho verde a 480 a garrafa, e gomma em libra a 100 rs., e em sacca a 3$ a arroba.

— Furtaram ou foi vendido da porta da ribeira, da mão de um pardo ganhador, por nome Raymundo, do pé inchado e com uma ferida, um cavallo castanho com sellim e manta de seda sobre uma de panno azul, a redea da bride de couro, e a da cortadeira de trança do sertão, bastante forte, pés e mãos grandes, foi visto tomar com alguem montado para os Afogados: quem delle souber ou o apprehender, leve-o ao collegio dos orphãos na rua da Aurora, ou em Olinda, casa da residencia do professor de musica Trajano Felippe Nery de Barcellos, que será recompensado.

Club commercial.

A reunião familiar do corrente mez de abril terá lugar na noite do dia 23 do mesmo.

Empreza da illuminação á gaz.

Todas as vendas de apparelhos e reclamações (por escripto dando o nome, morada, data, etc.), devem ser feitas no armazem da rua do Imperador n. 31. Os machinistas mandados para attender a estas, apresentarão um livro que os reclamantes deverão assignar logo depois de prompto o serviço reclamado; isto para que a empreza fique sciente de haverem os mesmos senhores sido devidamente attendidos.

— Aluga-se por preço commodo um sitio com grande casa e cocheira, no lugar dos Remedios, defronte da igreja, e mais o segundo andar da casa da rua da Cadeia n. 4: a tratar no armazem do mesmo.

— Desappareceu de novo, do engenho Pedregulho, o escravo Benedicto, crioulo, alto, secco do corpo, descarnado de rosto, pés e mãos grandes e seccos, com pouca barba, representa ter de 25 a 30 annos, levou calça de brim, camisa de madapolão, chapéo do Chile já usado: quem o apprehender e leva-lo a seu senhor José Ignacio Pereira Torres no referido engenho, será gratificado com 50$000.

Arrematação.

Sexta-feira 22 do corrente, na sala publica das audiencias, e depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 1ª vara, tem de ser arrematado por venda o escravo Justino, pardo escuro, com 20 annos de idade, sadio, avaliado por 1:000$, por execução que Antonio Domingos Pinto move pelo juizo municipal da 1ª vara, escrivão Cunha, contra Joaquim de Souza Valle.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Imperador, loja de bahús por baixo do sobrado novo.

Ordem terceira do Carmo.

A mesa regedora da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife faz sciente a todos os seus charissimos irmãos que acha-se vago o lugar de andador desta ordem, e aquelle que pretender o dito lugar, dirija-se com as suas petições ao secretario para ser por elle entregues á mesa

Secretaria da veneravel ordem terceira do Carmo do Recife 19 de abril de 1864.

Francisco José dos Santos Junior.
Secretario.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 69, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 270 na rua Imperial, com todos os commodos necessarios, sendo murada até a beira do rio: a tratar na rua da Roda n. 6, aonde se continúa a dar comidas por modico preço, incumbindo-se a mandar conduzir.

COMPRAS.

— Compra-se uma negra da Costa, Angola, ou crioula, sem vicio algum: quem a tiver, dirija-se á Capunga Nova, no entrar da mesma ao lado esquerdo, passando o primeiro portão, no segundo, que achará com quem tratar.

— Compra-se um moleque de idade de 10 á 12 annos, e uma negra que saiba bem cozinhar e engommar: na rua da Cruz n. 1.

— Compra-se uma negra moça e com habilidades: na rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar.

— Compra-se um cylindro americano, usado; na rua estreita do Rosario n. 5, deposito de Dourado & Irmão.

— Compra-se uma escrava, sendo que cozinhe, engomme, e seja de boa conducta: na rua da Praia ns. 2 e 4.

— Compra-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar: na rua do Crespo n. 23.

— Compra-se um escravo robusto sem vicio nem achaques e que entenda de serviço de campo: a tratar das 3 horas em vante na rua Augusta numero 26.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se cobre, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

— Compram-se escravos moços e fortes, sendo barato: na rua da Cadeia n. 52, armazem.

— Compram-se garrafas e botijas vasias por mais 25 0|0 do preço actual: na rua Direita numero 72.

— Compram-se frascos de genebra vasias: na rua Direita n. 72.

Cozinheiro.

Compra-se ou aluga-se um escravo que cozinhe com perfeição: na rua da Cadeia n. 35, loja de Alfredo & Matheus.

— Compra-se um negro de meia idade: na rua Imperial n. 139 ou 213.

— Compra-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar bem: na rua do Vigario n. 19, terceiro andar.

— Compra-se um cavallo que seja bem ensinado no trabalho de cabriolet ou mesmo uma parelha, paga-se bem sendo bons: no cáes d'Apollo n. 55.

Boleeiro

Compra-se um escravo moço de boa figura e conducta e que seja boleeiro; a tratar na estrada do Manguinho sitio n. 21, antes de chegar a ponte.

VENDAS.

Attenção.

Vende-se a taberna da rua do Rangel n. 22, com poucos fundos, propria para principiante, e bastante afreguezada para o mato: a tratar na mesma.

— Vende-se um lindo mulatinho de 12 annos, um moleque de 13 annos, uma negra de 25 annos, perfeita costureira, cozinheira e engommadeira, e uma dita de 40 annos, cozinheira e engommadeira: na rua das Larangeiras n. 18, segundo andar

— Vende-se a taberna sita na rua de Hortas n. 166 por ter seu dono de fazer uma viagem e não querer deixa-la em poder de um caixeiro: a tratar na mesma.

— Vende-se um cavallo com excellentes andares e bonita figura: para vêr, na primeira cocheira da rua do Ouvidor, e tratar na do Imperador n. 40, das 3 ás 6 horas da tarde.

VINHO PURO.

Chegou nova remessa de ancoretas com superior vinho puro: vende-se no escriptorio de E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

— Vende-se um sitio com casa de taipa, todo plantado de capim, no lugar das Areias, o primeiro sitio no principio do Barro: a tratar na rua Imperial n. 163.

— Vende-se a armação da taberna sita na rua da Senzala Velha n. 52: a tratar no primeiro andar por cima da mesma.

— Vendem-se 70 pedras de ladrilho vindas da ilha de S. Miguel: a tratar na rua do Vigario, taberna n. 14.

FEIJÃO

Vende-se feijão branco e amarello, de superior qualidade, a 10$ a sacca de cinco alqueires, do Porto: no trapiche alfandegado do Barão do Livramento no Forte de Mattos.

A 4$500.

FARINHA.

Vendem-se saccos com dous alqueires de farinha de mandioca, pelo barato preço de 4$500: na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

MUTILADO

Grande pechincha

com toque de avaria na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço P. M. Guimarães.

Vende-se com toque de avaria.

Vende-se madapolão inglez com pequeno toque de avaria por 6$500 7$ e 8$, algodãozinho a 4$500 e 5$, cambraias lisas finas a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Vende-se fazendas limpas baratissimas.

Vende-se chitas finas cores escuras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas côres fixas a 320, 360 e 400 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos de senhora a 280 o covado, riscado francez para vestido a 280 o covado: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Fazendas proprias para senhoras e meninas.

Vende-se gollinhas com botãozinho para senhora e meninas a 200 e 320 rs., manguitos de filó e cambraia enfeitados a 500 rs., manguitos e gollas para senhora a 1$ e 1$280, camisinhas bordadas para senhora a 2$, ditas bordadas no colarinho e punhos e gravatas muito finas a 4$500 e 5$: só a Arara rua da Imperatriz n. 56.

Principia a Arara vender as colchas.

Vende-se colchas avelludadas para cama a 8$, ditas de linho alcochoadas a 5$, ditas de fustão a 5$, ditas de damasco a 4$, ditas de chita a 2$: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cassas a 240 rs.

Vende-se cassas francezas finas a 240 e 280 o covado, organdys finos a 240, 280 e 220 o covado: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Roupa feita da Arara.

Vende-se paletots de brim de côr a 2$500 e 3$ ditos de meia casemira a 3$500, ditos melhores a 4$500 e 6$, ditos pretos de panno a 5$, 6$ e 8$, ditos de casemira fina e debrunhados a 8$ e 10$, ditos pretos de alpaca a 3$500 e 4$, calças pretas de casemira a 4$500, 5$, 6$ e 8$, ditos de meia casemira, ganga e brim a 2$ e 2$500, ditos finos a 3$500, ditos de brim branco a 3$ e 3$500, camisas francezas a 2$, 2$500 e 3$, seroulas a 1$600, ditas de linho a 2$ e 2$500, colletes a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 56.

Balões da Arara a 3$.

Vende-se balões crinolinas de 20, 30 e 40 arcos a 3$ 3$500, 4$ e 4$500, ditos de madapolão a 3$000, ditos de musselina a 1$: só na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os cortes de riscados francezes a 3$.

Vende-se cortes de riscados francezes com 14 covados a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cortes de casemira preta a 3$.

Vende-se cortes de casemira preta para calças a 3$, 3$500, 4$ e 5$: na loja da Arara n. 56.

Arara vende os soutembarques.

Vende-se soutembarques pretos muito ricos, capas compridas e manteletes de superior qualidade a 22$ e 25$: só a Arara rua da Imperatriz numero 56.

Sedinhas a 500 rs.

Arara vende sedinhas de listrinhas para vestidos a 500 rs. o covado, ditas finas a 800 rs., lãa á Maria Pia com 4 palmos de largo e palmas de seda a 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cambraias de carocinhos a 2$500.

Vende-se cambraias de carocinhos para vestidos a 2$500 a peça, cortes de cassa franceza a 2$, cobertores de pellos a 4$ e 1$600: na rua da Imperatriz n. 56.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma.

Sedas, grosdenaple, pannos finos e casemiras.

Vende-se grosdenaple preto para vestidos boa fazenda a 1$400, 1$500, 2$, 2$400, 2$600 e 3$ o covado, sarja hespanhola de seda, panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$ o covado, muito superior casemiras pretas finas a 2$ e 2$400 o covado, merinó fino a 2$500 e 3$, dito de cordão a 2$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende madapolão francez a 4$.

Vende-se madapolão francez enfestado a 4$ e 4$500, bretanha de linho, hamburgo de linho para lenções e seroulas a 440, 500 e 640 a vara, bramante de linho de 10 palmos de largura a 2$ a vara, brim pardo de linho a 800 e 1$, dito branco a 1$, 1$280 e 1$400 a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende lãazinhas para vestido a 240 rs. o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320, 400 e 500 rs. o covado, casemiras lisas proprias para capas de senhora a 1$800 o covado: na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende fustão a 500 rs.

Vende-se fustão de cores para roupa de meninos calças e paletots a 500 rs. o covado, ganga franceza escura e clara para calças e paletots a 440 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Extraordinario sortimento de perfumarias.

A superioridade das perfumarias que a agua branca vende está incontestavelmente reconhecida e isso confirma a grande extração que lhes vão dando os apreciadores do bom. A agua branca porém tendo sempre em vistas o bem servir a sua boa freguezia tanto da cidade como do interior, mandou vir o extraordinario sortimento que acaba de receber, vindo conforme suas recommendações, sempre da melhor qualidade sendo:

Agua de colonia em garrafas de diversos tamanhos e moldes.
Dita dita em frascos redondos e quadrados.
Dita dita ambreada em frascos verdes.
Agua ambreada para banhos.
Dita balsamica e dentrifice para conservação das gengivas e dentes e bom halito da bocca.
Dita de flor de laranja.
Dita de rosa e dita florida.
Dita de lavander e toilet.
Dita de atheniense para alisar e segurar os cabellos depois de atado.
Dita de Mallabar e Hoide para tingir os cabellos.
Banha transparente e laforneza.
Ditas finas em frascos de diversos moldes.
Dita dita em bonitos vasos de percelana.
Dita dita em latas.
Dita dita em copinhos sendo creme, duqueza e pomada imperial.
Babuzinhos de vidro com perfumarias.
Caixinhas com 6 frasquinhos de cheiros.
Cosmetique (ou pomada) surfine.
Extractos finos e de agradaveis cheiros em bonitos frascos.
Dito frangipane, cheiro novo e mui agradavel.
Dito de sandalo.
Essencias concentradas, com differentes e finissimos cheiros.
Leite virginal para tirar sardas.
Dito de cacáo para amaciar a cutis e conservar-lhe o lustre.
Macassa perola.
Oléo philocome e surfino.
Dito de babosa.
Opiata ingleza e franceza.
Pós de coral e de Lubin para dentes.
Sabonetes finos quadrados e redondos.
Ditos finos em caixinhas de tres.
Ditos muito finos para barba.
Ditos creme de amendoa em vasos de vidro e porcelana.
Tonico oriental de Kemp.
Vinagre aromatico.
Dito d'ou leite d'ires para acabar as espinhas do rosto.

E assim muitos outros objectos de gosto que na compra dos quaes o pretendente será satisfeito por deixar os cobres na loja da agua branca rua do Queimado n. 8.

Objectos de phantasia vindos para a agua branca.

A agua branca recebeu novos e bonitos objectos de phantasia, alguns dos quaes nunca vistos aqui, sendo:

Bonitos adereços completos feitos de perolas falsas.
Ditos ditos de pedras por cuja perfeição e bom gosto quasi se não distinguem das verdadeiras.
Lindas pulseiras de mosaico.
Dita dita de perolas falsas tanto para senhoras como para meninas.
Dita de chapa de crystal com listas douradas.
Dita de cornalina branca, azul etc., etc.
Bonitos alfinetes e anneis para gravatas.
Bonitos pentes de conxa obra de apurado gosto.
Outros travessos com pedras para meninas.
Bellas guarnições de pentes dourados ornados com caixos de uvas, feitos de aljofar, obra sublime.
Outras igualmente bellas, todas de fino dourado e com pedras.
Outras a tartarugadas, nada inferior a aquella.
Voltinhas de aljofar branco e de cores com cruzes de pedras.

Esses e outros muitos objectos acham-se a venda na rua do Queimado loja da agua branca n. 8

Grande liquidação

de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas seguras, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas ingzezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas da exposição do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas mossanbique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas para a quaresma vende o Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 1$600, dito a 1$800, 2$, 2$500, 2$80 e 3$, moreantique preto muito superior a 3$ e 2$800, sarja preta hespanhola muito encorpada a 2$, isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com gollinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os corpinhos do Pavão

Vende-se os mais modernos corpinhos de cambraia ricamente bordados e enfeitados a 7 e 8$; na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do pavão.

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

As calcinhas do Pavão.

Vendem-se calcinhas de cambraia bordadas para meninas pelo barato preço de 500 e 640 rs., manguitos para senhora e meninas a 500, 640 e 800 rs., camisinhas com manguitos a 1$280: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

A Maria Pia.

O Pavão vende a 8$

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia com lindas barras de seda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanto brancos como de cores sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados a 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O bramante do Pavão com doze palmos de largura.

Vende-se bramante de linho puro, muito fino com doze palmos de largura o melhor e mais largo que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 2$800 rs. a vara; só na loja do Pavão de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

As precalas do Pavão.

Vendem-se as mais lindas precalas que tem vindo ao mercado chegadas pelo ultimo vapor francez, pelo barato preço de 600 rs. o covado, ditas de listrinha muito miudinhas proprias para vestidos e roupas de meninos e meninas pelo barato preço de 500 rs.; só o Pavão á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Os souteanbarques do Pavão á 10$ e 15$ só o Pavão.

Vendem-se os mais lindos souteanbarques que tem vindo ultimamente de lãazinha e caxemira ricamente bordados e enfeitados, côres muito delicadas pelo barato preço de 10$ e 15$; fazenda esta que em outras lojas se vendem por 20$ e 25$, é só para liquidar: na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão á 2$400 e 2$800 o córte.

Vendem-se córtes de chitá com doze covados cada córte, ditos com dez covados a 2$400, fazenda muito bôa, e que não desbota, só na loja do Pavão tem esta pechincha; a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãas de uma só côr.

Vendem-se lãazinhas de uma só côr, sendo encarnada, azul, cinzenta, côr de café, lirio claro, lirio roxo côr de perola pelo baratissimo preço de 640 o covado, fazenda muito fina só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 loja e armazem de Gama & Silva.

Panno de linho.

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lençóes, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

45 Rua Direita 45

Oiçam! oiçam!!!

CALÇADO

Bom e novo, é a primeira necessidade para a saude e aformoseamento do individuo!

Meu Deos!... que pés de pavão se lobrigam por essas ruas! que figura horrenda e nauseante é a de um paletot bem talhado sobranceiro a um *guedes* roido em duas solas! um balão bem torneado e bambaleante descubrindo uma ponta de botina sáfara e carcomida!!

Santa Barbara!! Corram á rua Direita, bellas e rapazes! sacudam na praia esses malditos *guedes*, e comprem:

Borzeguins de Nantes 8$000.
Ditos francezes de bezerro 7$.
Ditos francezes de lustre para homem 5$.
Ditos para senhora, de lustre, enfeitados, 5$500.
Ditos para senhora, gaspia alta, 4$800.
Botinas de menina 2$500.
Ditas de cores para menina 2$000.
Sapatões de Nantes de duas solas 5$.
Ditos de sola e vira 4$500.
Sapatos de borracha para senhoras 1$500
Ditos para meninos 1$000.
Sapatos de lustre para senhora 1$.
Ditos de tapete para homem e senhora 800 rs.
Ditos da liga constitucional 500 rs.
Chinelões rasos do Porto a 1$600.

E um sortimento completo em sola, vaquetas, couros, bezerro francez como nenhum, couro de lustre muito grande, e tudo quanto pertence á arte de S. Chrispim.

A GRANDE CURA

PARA TODAS AS MOLESTIAS DO

ESTOMAGO, O FIGADO E AS ENTRANHAS.

AS

Pilulas Vegetaes Assucaradas

De Kemp

Compostas dos dois novos resinoides chamados Podophilina e Leptandrina, e inteiramente livres de Mercurio ou outros venenos mineraes ou metallicos, são de grande utilidade nos paizes cálidos em cazos de

DYSPEPSIA, ENCHAQUECA,
Constipação ou Prizão do Ventre,
PADECIMENTOS DO FIGADO,
Affecções Biliosas,
HEMORRHOIDAS, COLICA,
Ictericia,
FEBRE GASTRO-HEPATICA,
E outras enfermidades análogas.

Ellas vão rapidamente substituindo os antigos purgantes drásticos.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

ou fina a vontade do comprador

Farinha de milho grossa

a 2$500 réis a arroba.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

— Vende-se para mais de 180 milheiros de telha e tijolo de alvenaria batida, ladrilho e tapamento da malhor qualidade que póde apparecer: quem quizer comprar, póde tratar com o socio e administrador Zacarias dos Santos Barros, no becco das Barreiras, olaria n. 15, ou com José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, na rua Nova n. 49.

Polvora:

Vende-se polvora EFF em barricas, em lote de 100 barris para cima: no escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 14.

Cognac.

O melhor cognac em caixas de uma duzia: vende-se no escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 14.

ATTENÇAO

Vende-se uma casa de tres andares na rua Direita, em bom estado, e por preço commodo, por seu dono se retirar: quem pretender, dirija-se para informações ao Sr. E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48.

— Vendem-se dous moinhos grandes de moer café, muito bons e promptos á trabalhar, com torrador e fogão de ferro, obra bem feita: quem pretender, annuncie.

— Vende-se uma canoa que carrega 800 tijolos e uma carroça, tudo em bom estado, e tambem se vende um cavallo muito bom, anda bem baixo, cor rodado, muito novo, tudo por preço commodo: quem quizer comprar, dirija-se á rua Direita dos Afogados, na relinação n. 13, que achará com quem tratar.

Botica e armazem de drogas

Rua do Cabugá n. 11.

DE

Joaquim Martinho da Cruz Correia.

Vende-se o seguinte:
Salsa parrilha de Bristol.
Pastilhas assucaradas de Kemp.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Elixir de citro lactato de ferro do Dr. Thermes.
Rob da Lafecteur.
Xarope depurativo d'odoreto de ferro de Guy.
Xarope peitoral sedativo de Guy.
Pastilhas peitoraes balsamicas de Guy.
Pilulas da vida.
Burel franciscano (mesclado) para imagens.
Injecção Brow.
Xarope de citrato de ferro de Chable.
Pilulas contra sesões.
Salsa parrilha de Sands.
Extracto fluido de salsa parrilha de Bailys.
Xarope alcoolico de vellame.

Além destas drogas ha constantemente um completo sortimento de tintas, verniz, ouro para dourar, preparados chimicos e pharmaceuticos que se vendem por commodos preços.

CLARIM COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 em frascos grandes a 2$500.
Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$000 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Grão de bico a 150 rs. a libra.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 800 rs. a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Péras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 réis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 660 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como a retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

UNIÃO MERCANTIL

RUA DACADEIA DO RECIFE N. 53.

NOVO E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Geneora de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 500 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

ATTENÇÃO

PROGRESSIVO — 9 LARGO DO CARMO 9 — PROGRESSIVO

GRANDE SORTIMENTO DE MOLHADOS PARA A FESTA.

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que tod s os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.

Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5.000 a 6.000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 2,500 rs. cada um.
Idem prato a 700 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.

Idem Bordoaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.

Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho deLisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra. do Ceará de 7,800, 8,600, e 9.200 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagú muito novo a 280 rs. a libra.

Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão.
Sabão massa de 200 a 240 rs. o melhor, em caixa terá abatimento.
Idem hespanhol a 280 rs. a libra.
Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.º a arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosta a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garraf
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de 2,500 a 4,000 rs. a caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas de 5,500 a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs. a garrafa.
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Cebolas em molhos grandes a 800 o molho 640 o cento, e a 6,500 rs. a caixa
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 32 libras liquidas e 3,000 rs. a caixa de duas arrobas.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

UNIÃO E COMMERCIO

Rua do Queimado N.º 7.

DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Pede-se toda attenção.

O proprietario pede a todos os senhores chefes de familia e ao publico em geral que não deixem passar desapercebida a seguinte tabella:

AVISO.

Neste armazem e no largo do Carmo n. 9, armazem Progressivo, recebem-se as libras que vulgarmente correm no commercio por 8$890 a 9$, o proprietario em seus armazens da-lhee este valor, sendo em pagamento. e isto para evitar confusões em trocos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, e em barril a 780 rs.
Idem franceza a 540 rs. a libra, e 500 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3,100.
Idem mais seccos vindos por navio a 1,700.
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra.
Idem londrino a 600 rs., e sendo inteiro a 500 rs. a libra, vende-se por este preço pela porção que temos em ser.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1 400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Idem em latas grandes a 2,000 rs. a lata.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 600 rs. cada um.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 140 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V. nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I. e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 900 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 ½ garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 ½ ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo. ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas em caixas de 1 arroba ½ e ¼ a 7,500, 3,600 e 1,900 rs. a caixa, e 400 rs. a libra garante-se serem muito novas, e graudas.
Idem corinthias proprias para podim a 800 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.
Batatas muito novas em gigos de 34 libra a 1,000 rs. e 60 rs. a libra.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8,500 rs. a arroba e 280 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 340 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 ½ libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 700 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.
Serveja Bon. Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 800 rs. o molho e 500 rs. o cento.
Chocolate portuguez hespanhol e francez de 800 a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito nove a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 80 rs a libra e 2,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.

GRANDE REVOLUÇÃO NO

ARMAZEM DO BALIZA.

O homem do movimento não estaciona.

AVANTE E SEMPRE

GUERRA AOS INIMIGOS

Não se admitte a união commercial.
Não se quer a diaba da alliança.
Não se teme a furia dos corsarios.
Este anno ha de ser bissexto.
Os canhões estão preparados.

FOGO! — BOM FOGO!! — MELHOR FOGO!!!

Abaixo a liga d'agua no vinagre
Viva a liga do genuino Cheres com o fiambre!
Viva o conservador das conservas inglezas!!
Vivam os liberaes freguezes do BALIZA!!!
Vivam todos que lerem este annuncio.

ATTENÇÃO

SENHORES E SENHORAS.

O proprietario do grande *Armazem do Baliza* estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A, defronte da grade da igreja, acaba de reduzir os preços de quasi todos os generos do seu magnifico deposito.

A tarifa abaixo publicada attesta bem esta verdade.

A guerra aos inimigos, está portanto, assim declarada.

As pessoas, ainda as mais exigentes, que se dignarem vir á este estabelecimento, ficarão por certa muito satisfeitas, não só quanto ás qualidades des generos, como com o tratamento todo attencioso que se lhes dará.

Além do cumprimento dos deveres da boa educação, haverá d'ora em diante ainda maior capricho em satisfazer á todos que honrarem esta casa.

Os generos pelas qualidades e preços annunciados, serão offerecidos ao exame dos Srs. compradores. Não receie o publico que se pratique o contrario, como em outras casas, que até annunciam o que não tem.... O *Baliza* não illude....

Ameixas francezas em caixinhas e em frascos de diversos tamanhos a 1,200, 1,600, 2,000, 2,500 e 2,800 rs. e a libra a 800 rs.
Amendoas novas a 320 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Alpiste a 160 rs. a libra, e 4,800 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão, da India, e Java a 80 e 100 rs. a libra.
Aletria branca e amarella a 400 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de 36 a 40 libras por 1,000 rs. e a 40 rs. a libra.
Biscoitos inglezes Lunch a 1800 rs. a lata de 5 libras.
Idem de diversas marcas em latas menores a 1,300 rs.
Idem de Lisboa de qualidade especial em latas grandes e pequenas a 3,000 e 1,500 rs.
Bolachinhas americanas, a 3,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Banha de porco a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Baldes americanos muito proprios para compras a 1,000 rs.
Chá huxym, hysson e perola a 3,000, 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs.
Idem preto a 2,000, 1,600 e 1,000 rs. alibra.
Chanpagne a melhor do mercado a 12,000 o gigo e a 1,200 rs. a garrafa.
Chocolate francez primeira qualidade a 1,100 rs. a libra.
Idem hespanhol a 1,200 rs. a libra.
Idem suisso a 1,000 rs. a libra.
Cerveja branca marca Allsopps a 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.
Cognac inglez a 640 rs. a garrafa a 800 e a 1,000 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. o frasco.
Idem francezas de muitas qualidades a 500 rs. o frasco e a 5,500 rs. a duzia.
Charutos neste genero temos grande sortimento tanto da Bahia como do Rio de Janeiro a 1,600, 2,200, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e a 8,000 rs. a arroba.
Idem do Rio a 300 e 280 rs. a libra.
Cebolas a 900 rs. o molho com mais de 100 cebolas.
Chouriças e paios a 720 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Cevada muito nova a 80 rs. a libra.
Copos lapidados a 5 e 6,000 rs. a duzia.
Doce de goiaba em latas a 400 rs. a libra.
Idem de cajù em latas a 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguezas a 500 e 640 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas com 8 libras por 1600 rs.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo muito superior a 120 rs. a libra.
Farelo em saccos grandes a 4,000 rs. o sacco
Genebra ingleza marca gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem verdadeira de Hollanda em frascos muito grandes a 1,200 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em frascos pequenos a 500 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 o frasco.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graxa a 100 rs. a lata e 1,100 a duzia.
Linguas americanas de grande tamanho a 1,000 cada uma.
Licores inglezes e francezes em vasos de diversos tamanhos a 1.000, 1,500 e 1,800 rs. a duzia.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima será aberto um barril na presença do comprador.
Idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 700, 600 e 400 rs. a libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril por menos.
Idem em latas a 2$000 e a 1$500 a lala.
Massa de tomate em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs. a lata.
Mostarda ingleza 400 e 600 réis o pote.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco e a 8$ a duzia.
Massas para sopa, talharim e macarrão a 480 rs. a libra.
Idem finas, estrelinha e pevide, caixinha com 8 libras a 1$600.
Nozes a 160 rs. a libra.
Peixe preparado de escabeche, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, a 1$ a lata.
Presunto de lamego muito superior a 480 rs. a libra.
Idem para fiambre (inglez) a 640 réis a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
Papel almaço a 3$000 a resma.
Idem de peso a 2$ a resma.
Palitos para dentes a 160 rs. o maço.
Dito dito de flor a 200 rs.
Ditos do gaz a 2$200 a groza
Passas novas a 480 rs. a libra e a 1$800 a caixa.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$500.
Dito londrino a 500 rs. a libra.
Dito prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a lata.
Dita de Lisbôa a 640 rs. em lata grande.
Sagú muito superior a 240 rs. a libra.
Sal refinado, em potes de vidro, a 600 rs. o pote.
Sabão massa a 120, 160, 200 e 240 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Dito de Santos e 300 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.
Vassouras americanas a 640 rs, cada uma.
Idem do Porto a 400 rs, cada uma.
Velas de carnauba e composição a 320 rs. a libra e a 10$ a arroba,
Idem stearinas superiores a 560 rs. o maço, e em caixa por menos.
Vinho do Porto, neste geneno temos o melhor sortimento possivel, que vendemos por preços muito baixos a 1$ a garrafa e a 10$ e 12$ a duzia.
Idem Cherry, e da Madeira em barris e em caixa, a 12$ a caixa e o barril conforme o tamanho
Idem de Figueira e Lisbôa, em ancoras de 8 a 9 canadas, por 28$000.
Dito em pipa a 3$000, 3$500 e 4$000 a canada
Idem do Porto, denomiuado Baliza, a 5$ a canada.
Idem idem em garrafões a 2$500, com o garrafão.
Idem de Bordeaux, das melhores marcas que vem ao mercado, a 6$ a caixa e a 640 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 1$600, 1$800 e 2$000 a canada.
Idem idem, em garrafões com 5 garrafas, por 1$ com o garrafão.
Vinho de cajù a 1$ a garrafa. Este vinho tem dez annos.

NADA DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

XAROPE DE RABANO IODADO

Segundo os attestados dos medicos dos hospitaes de Paris, consignados no Prospecto, e a approvação de varios Academicos, este Xarope emprega-se com o maior successo, em lugar do OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, ao qual elle é realmente superior. Cura as molestias de peito, as escrofulas, o lymphatismo, a pallidez e molleza das carnes, as perdas d' appetite, e regenera a constituição purificando o sangue. Em summa é o mais poderoso depurativo conhecido. Elle nunca cança o estômago ou os intestinos como o iodure de potassium e o iodure de ferro; e administra-se com a maior efficacidade aos meninos sujeitos aos humores ou ao entupimento das glandulas. O Doutor Cazenave, do hospital de San' Luiz de Paris, o recommenda d'um modo inteiramente particular nas molestias da pelle, conjunctamente com as pilulas que teem seu nome.

Depósito geral: em *Paris*, en casa de MM. Grimault e C.ª, pharmaceuticos, 7, rua de la Feuillade; em *Lisboa*, en casa de Rodrigo da Costa-Carvalho; no *Porto*, en casa de Miguel José de Souza-Ferreira; em o *Rio-de-Janeiro*, viuva Peixoto e Dinis, rua do Sabão, 11; em *Bahia*, en casa de José-Caetano Ferreira-Espinheira; em *Rio-Grande*, en casa de Joaquim de Godoy; em *Maranhão*, en casa de Ferreira e C.ª; em *Pernambuco*, Shoum e C.ª, rua da Cruz, 22; Souza, e nas principaes pharmacias do Brazil.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de CarosBar & boza

---

300$000

Vende-se um bom piano de jacarandá pelo preço acima declarado: a vêr e pagar, na rua do Livramento n. 8.

— Vende-se um escravo moço: no pateo do Carmo n. 1, taberna.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se caibros de muito boas qualidades: na serraria de José Hygino de Miranda.

Os precisos talheres para crianças.

Chegaram e acham-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguiabranca n. 8.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que aru tqualquer, parte.

AGENCIA DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Arithmetica e grammatica, ultima edição do Sr. professor Castro Nunes

Primeira e segunda partes reunidas da arithmetica, primeira e segunda separadas, e a grammatica, acham-se á venda por preço mui commodo: na rua do Imperador n. 15.

VENDE-SE

vernix do gaz pelo preço da fabrica: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

Luvas de Jouvin.

Recebeu-se luvas de Jouvin brancas e pretas proprias para a quaresma: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Trancinhas de lãa lisa para enfeites de camisinha de senhora.

Recebeu-se, trancinhas de diversas cores peça de 30 varas a 640 rs., e de 120 rs. pequenas: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Enfeites de redinhas com laço na frente.

Recebeu-se, variado sortimento de enfeites de diversas côres a 1$400 e 2$: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

— Vendem-se ricos espelhos grandes com moldura dourada: em casa dos Srs. Ferreira & Matheus, rua da Cadeia n. 68.

Machinas inglezas

para descaroçar algodão as melhores que tem vindo a este mercado: rua da Senzala Nova n. 42, em casa de S. P. Johnston & C.

FARELO

Vendem-se saccos com 90 libras de farelo a 3$800: na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

O PRINCIPAL
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

SILVA & SOUZA

Rua do Crespo n. 9, esquina da rua do Imperador.

Tendo-se o proprietario d'este armazem associado com o Sr. Paulo Ferreira da Silva, resolvera dar-lhe o titulo de principal, por ser o mais bem localisado desta cidade, e como um dos socios tenha de partir para a Europa, afim de alli escolher os melhores generos, desde já se pede ao respeitavel publico tóda a attenção, não só para este armazem, mas tambem para o grande armazem Aliança, da rua do Imperador n. 57 e para o bem sortido armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, sertas todas as pessoas que frequentarem estas casas de que farão uma economia de 10 a 20 por cento do preço que possam comprar em outra parte, porque ninguem melhor do que nós póde offerecer tantas vantagens como as que se observam nos armazens:

ALLIANÇA! rua do Imperador n. 57.

PROGRESSISTA!! rua das Cruzes n. 36.

PRINCIPAL!!! rua do Crespo n. 9.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima terá abatimento.
Idem franceza, a melhor e mais superior do nosso mercado a 560 rs. a libra e 520 em barril ou meio.
Banha de porco refinada e muito alva a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Chá hysson, o melhor neste genero especial encommenda do proprietario a 2,700 a lb.
Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,600 rs., custa neste armazem 2,200 rs. a libra.
Idem uxim, o melhor que pode haver neste genero a 2,600 a lb. garante-se a qualidade.
Idem preto muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito soffrivel a 1,200 a lb., vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos navios ter-se recebido grande porção deste genero, a differença de preço é de 600 a 800 rs. a libra do que se vende em outra qualquer parte.
Idem do Rio em lata de 1 até 6 lb. a 1,400 rs. a lb., neste genero é o melhor possivel.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades como sejam craknel, victoria pic-nic, soda, captain. seed, osborne e outras muitas marcas a 1,350 rs. a lata.
Bolachinha de sóda em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas e muito proprias para mimo a 1,600 e 2,600 rs. cada uma.
Idem em caixinhas de 8 lb. a 2$ rs. cada uma
Passas novas a 8,000 rs. a caixa e 480 a lb.
Ameixas francezas em latas de libra e meia e 3 libras a 1,200, 2,000 e 800 rs. a libra.
Caixinhas com ricas estampas a 1,400 rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa; garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se pode desejar a 7,000 e 7,500 rs. a caixa e 640 rs. a garrafa.
Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 900 e 1,000 rs. a garrafa; neste genero ha grande porção e de differentes marcas muito acreditadas que já se venderam por 14,000 e 15,000 a caixa como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secca, Nectar, Genuino e Malvasia fino e outros como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.
Vinho de pipa: Porto, Lisboa, Figueira a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, 3,000, 3,200 e 3,500 rs. a canada.
Idem branco o melhor neste genero vindo de encommenda a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Vinho do Porto em barril muito especial a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafas.
Azeite doce de Lisboa superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Batatas em gigos de trinta a trinta e tantas libra a 2,500 rs. o gigo e 80 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 560 rs. o frasco.
Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.
Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 5,500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Cognac superior a 800 e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.
Marmellada imperial dos melhores e mais afamados conserveiros de Lisboa em latas de libra, libra e meia e 2 libras a 600 rs.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Idem franceza de todas as qualidades de legumes e fructas a 500 rs.
Mostarda franceza em pote preparada a 400 rs
Palitos para dentes 120 rs. o maço.
Idem lixados muito finos a 140 rs.
Velas stearinas a 560 rs. a libra e em caixa a 540 rs.
Idem de carnauba pura e refinada a 360 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Idem de composição emmaçadas a 320 rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.
Massa de tomates em latas a 600 rs. a libra.
Doce em calda das mais especiaes fructas da Europa a 600 rs. a lata.
Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.
Massa para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 500 rs. a libra.
Idem talharim, macarrão e aletria a 400 rs.
Idem macarrão mais baixo a 240 rs. a libra.
Cevadinha muito nova de França a 200 rs. a libra.
Sagú o melhor que é possivel a 240 rs. a lb.
Farinha de Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra.
Gomma do Aracaty muito alva a 80 rs. a lb.
Licores muito finos de Bordeaux e todas as marcas que ha neste genero a 800, 1,000 e 1,200 rs. a garrafa.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1.200 rs. cada um.
Tamaras do Egypto a 800 rs. a libra e em caixinhas de 5 libras a 3,500 rs.
Papel almaço pautado o melhor que ha neste genero a 4,500 rs. a resma.
Sal refinado em lindos potes de vidro a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes em garrafinhas com rolha de vidro a 640 rs. cada uma.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor e muito frescos.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a lb.
Phosphoros do gaz a 200 rs. a duzia e 2,200 rs. a groza.
Bolachinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 200 rs.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Vassouras de piassava com dous arcos de ferro prendendo o cabo a 320 rs. cada uma.
Escovas de piassava proprias para esfregar casa a 320 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Peixe em lata muito bem preparado: savel, corvina, pescada e outros a 1,000 rs. a lata.
Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 640 e 720 rs. a lata.
Café lavado de primeira sorte a 320 rs. a libra, e 9,000 a arroba.
Idem do Rio muito bom a 280 a libra e 8,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.
Idem de Java a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Chouriças e paios a 700 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,500 rs. a arroba.
Presuntos de Lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 560 rs. a lb.
Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Painço novo a 180 a lb. e 5,000 rs. a arroba.
Sabão massa, amarello e castanho a 220 e 240 rs. a libra.
Idem mais baixo um pouco a 160, 180 e 200 rs. a libra.
Castanhas pelladas a 240 rs. a libra.
Chocolate francez de primeira qualidade a 1,200 rs. a libra.
Idem de Santé muito superior e medicinal a 1,300 rs.
Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.
Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro, de 1,500 a 5,000 a caixa.
Cebollas novas a 1.000 rs. os molhos grandes e 800 rs. o cento.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Lentilhas, excellente legume para sopa e guisado, a 240 rs. a libra.
Ervilhas seccas já descascadas a 200 rs. a libra.
Pimenta do reino muito nova a 360 rs. a libra.
Cominhos e erva doce a 320 e 400 rs. a lb.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra e 6,000 a arroba.
Graixa a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.

LOJA DO BEIJA FLOR.

Rua do Queimado numero 63.

Cravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.

Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.

Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.

Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.

Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.

Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.

Vende-se fita de lãa preta para debrum com 10 varas a 900 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido

Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.

Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Fita de velludo para bordar vestido.

Vende-se fita de velludo preto com 40 varas a 900 rs. a peça: só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de velludo bordada.

Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma: só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.

Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.

Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$400: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Visporas.

Vendem-se visporas muito finas a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

TODA ATTENÇAÕ AO VIGILANTE.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que achando-se as obras da loja do Vigilante concluidas, e achando-se as portas abertas a concorrencia do respeitavel publico, para assim apreciar o novo gallo que se acha no espaçoso e alegre campo, guarnecido das lindas flores e muitos outros objectos de bom gosto, que tanto sastisfeito se acha, apresenta o novo canto, chamando pelos seus freguezes que venham vêr para crêr, que só assim poderão apreciar, e acharão um grande sortimento de fazendas tendentes á miudezas, tanto para grosso como para retalho, que todos serão sortidos a vontade, mesmo qualquer freguez de fóra que não possa vir a esta praça e queiram dirigir-se a este estabelecimento fazendo seus pedidos por meio de cartas, e poderão fazer que será tudo comprido fielmente, podendo-se fazer preços muito razoaveis, não só pelas boas compras feitas nesta praça, como dos que recebe de sua propria conta, como dos que recebe de consignações.

CHEGADO PELO VAPOR.

Só para o vigilante.

Grande sortimento de fivelas pretas e com pedrinhas de muito lindo gosto assim como fitas para sintos pretas e de cores para as mesmas fivelas que se vende pelo barato preço de 1$500 e 2$: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, roletas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs. para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

Especial rapé

Princeza de Petropolis já bem conhecido em toda a provincia do Rio de Janeiro e com preferencia ao Paulo Cordeiro e aréa preta de Meuron: vende-se em seu unico deposito rua do Crespo n. 16 armazem de louças de Duarte, Pereira & C. ou na rua larga do Rosario n. 38, loja da Aurora.

— Vende-se uma taberna na rua da Soledade n. 38, muito boa para algum rapaz que quizer principiar a vida, com poucos fundos ou nenhum visto o dono não ter querido sortir por querer se retirar para o mato, preço muito commodo e lugar de muito negocio: quem quizer dirija-se a mesma casa que achará com quem tratar, adiante do quartel do corpo fixo.

— No Giquiá freguezia dos Afogados ha para se vender ou alugar uma casa com 32 palmos de frente e 80 de fundo com 3 salas, 4 quartos, cosinha fóra, estribaria para cavallos, bom quintal com alguns arvoredos de fructos e uma carimba: quem a pretender dirija-se ao mesmo Giquiá a fallar com Ignacio Xavier da Costa administrador do engenho Giquiá.

GAZ GAZ GAZ

por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualid. de pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

O VERDADEIRO

PRINCIPAL

E

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

RUA DO IMPERADOR

N. 40

Outr'ora rua do Collegio

DE

DUARTE ALMEIDA & C.

O Verdadeiro Principal vende barato.
O Verdadeiro Principal vende em grosso e a retalho.
O Verdadeiro Principal vende á todos pelo mesmo preço.
O Verdadeiro Principal vende 10 por cento menos do que outro qualquer.
O Verdadeiro Principal pede á todos protecção.

O Verdadeiro Principal não vende gato por lebre.
O Verdadeiro Principal não tem peso de tres quartas.
O Verdadeiro Principal não annuncia o que não tem.
O Verdadeiro Principal não illude o publico com seductores annuncios.
O Verdadeiro Principal pede á todos protecção.

Antonio Fernandes Duarte Almeida, dono dos acreditados armazens *Progressivo* e *União e Commercio*, e ex-socio do *Progresso* *Progressista* acaba de abrir hoje um outro na rua do Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista o Sr. Osborn. O proprietario deste importante estabelecimento, conhecendo que é o mais rico e espaçoso armazem que presentemente se tem aberto nesta praça, deliberou denomina-lo VERDADEIRO PRINCIPAL; sem duvida póde dizer, já pela pratica e conhecimento que tem destas casas, que é este um estabelecimento que nada deixa a desejar, já pelo esmerado aceio que nelle preside, como no completo sortimento que effetivamente recebe de sua propria encommenda.

O proprietario do grande armazem VERDADEIRO PRINCIPAL gloria-se em ser o primeiro a acabar com o grande segredo e abuso que reinava nos preços dos generos de estiva, adoptando desde a sua primeira casa, em publicar todos os preços de seus generos, por onde via e vê o publico que nunca mais póde ser illudido como dizem esses. . . que, mordidos e queimados pela inveja, dizem não vão lá!... Illude!... desenganem-se esses maldizentes, que emquanto andar no trilho que pisa, nunca mais consentirá que se venda um objecto de 5$ por 10$. O systema do Verdadeiro Principal é vender muito á dinheiro e ganhar pouco, é com elle que sem medo diz, que bailas de papel o vento as carrega.

Pede-se a maior attenção.

O proprietario pede aos seus amigos e freguezes, e ao publico em geral protecção para o novo estabelecimento, garantindo aos mesmos que ninguem mais pode offerecer as vantagens que se presta a offerecer este importante estabelecimento. O PRINCIPAL tambem pede a todos os Exms. Srs. o favor de mandarem seus pedidos ao novo estabelecimento, certos de não terem occasião de se arrependerem.

Mais attenção.

O VERDADEIRO PRINCIPAL pede, em particular á todos os Srs. de engenho e mais Srs. do centro, queiram mandar suas encommendas á este estabelecimento, garantindo-lhes o proprietario que tanto elle como os seus famulos não pouparão esforços para fielmente cumprirem os pedidos que vierem inderessados.

Ao publico.

O incansavel proprietario pede a todos os Srs. e Sras. que, quando tenham de mandar seus pedidos seja em carta fechada ou com grande recommendação ao VERDADEIRO PRINCIPAL na rua do Imperador n. 40, junto ao sobrado em que mora o retratista americano o Sr. Osborn, e para mais certeza dos portadores tem este sobrado uma botica franceza, no pavimento terreo. O VERDADEIRO PRINCIPAL, tem 5 portas de frente pintadas de verde, nas hombreiras Duarte Almeida & C. e por cima o VERDADEIRO PRINCIPAL.

Amendoas confeitadas com bonitas cores a 1$000.
Manteiga ingleza propiamente flôr a 800 rs. e sendo em barril terá abatimento.
Dita franceza muito nova a 560 a libra e sendo em barril 520 rs.
Chá uchim o melhor que se póde desejar, e que outro qualquer não vende por menos de 3$ a 2$700 rs.
Dito perola especial qualidade a 2$600 e 2$800 rs.
Dito hysson o melhor que se póde desejar a 2$400 e 2$600 a libra.
Dito hysson e da India muito superior a 2$200 e 2$400.
Dito do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8, libras a 1$000 e 1$200 a libra.
Dito preto muito especial a 2$800 a libra.
Dito mais baixo a 1$300 e 1$600 a libra.
Queijos chegados no ultimo vapor a 3$000.
Queijo prato chegado neste ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Dito suisso á Parmezão o melhor e mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra, sendo de 4 libras para cima a 780 rs.
Dito londrino um pouco duro por virem em navio a 500 a libra, e sendo inteiro 400 rs.
Bolachinhas em latas de 2 libras de todas as qualidades que se procura a 1$300 rs.
Ditas em latas grandes a 2$000 rs.
Ditas em latas de 5 libras de Craknel a 4$000 a lata.
Bolachinha ingleza desembarcada ultimamente muito nova a 2$200 a barrica e 160 a libra.
Cartões com bolachinhas francezas de diversas qualidades a 600, 800 e 1$200 cada um.
Peras seccas em caixinhas de 4 libras as mais delicadas que se póde desejar a 2$500.
Bocetas com doces de Portugal ricamente enfeitadas a 2$500, contendo: peras, pecegos, rainhas Claudia, ameixas, alperch e outras muitas fructas.
Passas muito novas a 480 a libra e 7$500 a caixa; tambem tem meias e quartos.
Amendoas de casca molle a 260 a libra e 240 de casca dura, nozes 140 a libra e 4$000 a arroba.
Figos em caixinhas e latas hermeticamente lacradas a 1$500 e 2$500, de 4 e 8 libras.
Vinhos em caixas de duzia vindos do Porto e das seguintes marcas: Duque do Porto, Duque Genuino, Madeira secca, Chamisso, Velho secco, Victor Emmanuel, D. Pedro V, D. Luiz, especial vinho velho do Porto e outros muitos a 9$, 10$, 12$ e 14$ a duzia e 1$ a 1$200 a garrafa.
Vinhos em pipa — Porto, Lisbôa e Figueira das melhores marcas a 3$800 a canada e 500 a garrafa.
Ditos do Porto, Lisbôa e Figueira de marcas menos conhecidas a 400 a garrafa e 2$800 a canada.
Dito Colares especial vinho a 800 a garrafa.
Dito Lavradio muito fresco, não levando composição, a 560 a garrafa e 4$000 a canada.
Vinho branco de uva fina a 600 a garrafa e 4$500 a canada.
Dito mais baixo a 400 a garrafa e 2$800 a canada.
Vinho Bordeaux em caixas de 12 garrafas das marcas mais acreditadas a 6$500 e 7$000 a caixa.
Dito muito especial que raras vezes vem ao nosso mercado a 1$200 a garrafa, garante-se que por este mesmo preço dá prejuizo, e só se encontra unicamente neste armazem.
Licores francezes e portuguezes dos melhores autores a 600, 1$000 e 1$500 a garrafa.
Cervejas das melhores marcas a 5$500 e 6$ rs. a duzia; tambem temos ordinaria por muito menos.
Marmelada de todos os fabricantes de Lisbôa em latas de 1 libra a 600 e 640.
Massas para sôpa muito novas, foi desembarcada ultimamente pevide: rodinha e estrellinha a 500 rs. a libra e 3$ a caixa com 8 libras.
Macarrão, Aletria e Talharim a 400 rs. a libra.
Vinagre fresco a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Dito em garrafões a 1$000 cada um.
Botijões com 8 a 9 garrafas de azeite, o melhor que se póde desejar, a 5$ cada um.
Palitos de dentes em maços com 20 macinhos a 120 rs. cada um.
Palitos do gaz a 2$200 a groza, 20 rs. a caixinha e 200 rs. a duzia.
Graixa em latas muito novas a 100 rs. a lata e 1$000 a duzia.
Cebolas muito novas a 540 rs. o cento e 800 o molho.
Traques de primeira qualidade a 8$500 a caixa e 240 rs a carta.
Charutos Ipyrangas em meias caixinhas a 2$000.
Ditos Suspiros de Thomé Pinto a 1$600.
Ditos Avaneiros do mesmo a 1$600.
Ditos Regalia Imperial a 1$600, garante-se que são charutos que já se venderam por 2$600 e 2$800, além destas marcas tem de todas as mais que costumam vir á nosso mercado.
Genebra de Hollanda em frasqueiras a 6$000 e 560 rs. o frasco.
Dita de laranja a 1$200 o frasco e 12$000 a caixa.
Dita em botijas de Hollanda a 440 rs.
Cominhos muito novos a 400 rs. a libra e sendo em arroba terá abatimento.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Canella muito nova a 1$000 a libra.
Pimenta muito nova e limpa a 340 rs. a libra.
Cravo muito novo a 640 rs. a libra.
Alfazema nova a 400 rs. a libra.
Toucinho muito novo de Lisbôa a 280 rs. a libra e 8$000 a arroba.
Chouriças e paios a 640 rs. a libra.
Banha a mais nova e alva que se póde desejar em latas de 10 libras a 4$000 a lata.
Dita propria para banha de cabello por ser alva e dura a 400 rs. a libra.
Copos lapidados a 4$800 a duzia e 5$500.
Ameixas em frascos grandes a 2$500.
Ditas em frascos mais pequenos a 1$400.
Ditas em latas de uma e meia libra a 6 libras a 1$200 e 4$000 a lata.
Môlho inglez rolha de vidro a 800 rs.
Prezuntos inglezes para fiambres muito novos a 800 rs. a libra.
Mostarda preparada a 200 rs. o pote.
Conservas inglezas a 640 e 800 rs. o frasco.
Cognac inglez a 10$000 a duzia e 1$000 a garrafa.
Dito francez a 8$800 a duzia e 800 rs. a garrafa.
Palle Brandy a 2$000 a garrafa e 32$000 a duzia.
Sabão massa a 140 e 240 rs. a libra o melhor.
Pólvo a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.
Vassouras do Porto com arcos de ferro a 320 cada uma.
Ditas americanas a 640 rs.
Papel almaço pautado e lizo a 2$400 a resma.
Dito de peso pautado e lizo a 3$ a resma.
Dito azul proprio para botica a 2$ a resma.
Velas de spermacete a 560 rs. a libra, e sendo em caixa a 520.
Ditas de carnaúba do Aracaty a 9$000 a arroba e 320 rs. a libra.
Farello de Lisbôa marca N a 4$000 a sacca.
Tijollos para limpar facas a 160 rs. cada um.
Peixe em latas já preparado a 1$000 a lata.
Chocolate hespanhol e francez a 1$000 a libra.
Café do Rio primeira sorte a 8$700 a arroba e 300 rs. a libra.
Dito de segunda a 8$400 e 280 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, Java e India de 2$600 a 3$ a arroba e 100 rs. a libra.
Alpista muito novo e limpo a 140 rs. a libra e 4$500 a arroba.
Cevada muito nova a 2$500 a arroba e 100 rs. a libra.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está continuando no seu progresso de vender baratissimo:
Caixas de superiores obreias de cola e massa a 40 rs.
Cordão branco para vestido e espartilho, vara 20 réis.
Linhas de carretel (150 jardas) de superior qualidade a 60 rs.
Cartões de linha Pedro V (200 jardas) já muito conhecida a 40 rs.
Grozas de pennas de aço de muitas qualidades e superiores a 500 rs.
Canivetes de duas folhas porém finos a 500 rs.
Caixas com calungas muito bonitas para rapé a 100 rs.
Franja branca e de cores para toalhas a 160.
Pares de botões para punho muito bonitos a 120.
Caixas com soldados de chumbo muito bonitos a 120 rs.
Tinteiros de vidro com superior tinta a 160.
Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.
Groza de botões de louça pratiados, o melhor, a 160 rs.
Tesouras para costura, o mais superior, a 400 rs.
Ditas para unhas muito finas a 400 rs.
Escovas para limpar dentes muito superiores a 200 rs.
Libras de lãa de todas as cores (pesada) a 7$.
Caixas de phosphoros de segurança a 160.
Ditas de papel amizade pautado e liso a 160 rs.
Ditas com 100 anvelopes muito superiores a 800 réis.
Cadernos de papel branco e de cores, pequeno, a 20 réis.
Cartas e taboadas para meninos a 80 rs.
Caixas com superiores iscas de acender charutos a 40 rs.
Carreteis de linha Alexandre (200 jardas) de cores a 50 rs.
Baralhos para voltarete muito finos a 240.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 40 rs.
Meadas de linha fóxa para bordar a 20 rs.
Pares de sapatos de trança muito superiores a 1$600.
Papeis de agulha com um pequeno toque a 10 rs.
Groza de botões de madreperola muito finos a 560 rs.
Cartões e caixas de colchetes francezes superiores a 40 rs.
Bonets para meninos muito finos a 1$500 e 2$.
Maços de grampos superiores e limpos a 30 rs.
Groza de phosphoros do gaz muito novos a 3$200.
Areia preta muito superior a 100 rs.
Caixas de rapé com espelho a 100 rs.
Realejos para entreter meninos a 80 rs.
Peças de fita de linho muito boas a 40 rs.
Pentes de laço muito bonitos a 1$.
Enfeites de laço de todas as cores a 1$300.
Rodas com alfinetes francezes a 20 rs.
Caixas com quatro papeis de agulhas imperiaes a 240 rs.
Sabonetes de familia a 80, 160 e 320.
Canivetes de duas folhas muito finos a 320.
Pares de sapatos de lãa para meninos a 400 rs.
Sapatos de trança para senhora e para homem, os melhores que tem vindo, e por preço muito barato: quem quizer vêr, venha á rua do Queimado ns. 49 e 55, e verá tudo como é bom e barato.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de tres portas, está resolvido a vender tudo quanto tem no seu estabelecimento por preços que a todos admiram, assim vejam e admirem.
Frascos com superior banha para acabar a 200 rs.
Banha transparente a melhor que ha a 600 rs.
Banha japoneza superior e garantida a 800 rs.
Frascos de oleo verdadeiro babosa a 500 rs.
Ditos de oleo verdadeiro que tem uma mãozinha a 500 rs.
Ditos de oleo superior Philocome a 800 rs.
Sabonetes pequenos e muito finos a 60 rs.
Ditos inglezes, superior qualidade, a 160 e 320.
Ditos de bola muito finos a 240 e 400 rs.
Vinagre aromatico e cheiroso, garantido, a 1$.
Frascos de agua de colonia muito finos a 400 rs.
Ditos de dita verdadeira e que se garante a 600 réis.
Ditos grandes tambem verdadeira a 1$200.
Frascos de cheiros muito finos a 200, 320 e 500 rs.
Ditos de agua de colonia grandes a 640.
Pares de ligas muito finas para senhora a 500 rs.
Peças de fita branca de linho, superior qualidade, a 100 rs.
Gravatas de seda muito bonitas e superiores qualidades a 500 rs.
Canetas de osso lisas e torneadas muito finas a 40 rs.
Duzia de lapis muito finos e fortes a 240.
Trança preta lisa o melhor que ha a 80 rs.
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 e 400 rs.
Pentes de volta para meninas regaçar cabello a 500 rs.
Ditos dourados para meninas regaçar cabello a 1$.
Fitas para enfiar espartilhos muito finas a 60 rs.
Varas de fita com ilhozes para vestido a 100 rs.
Abotoaduras de muito gosto para collete a 120 rs.
Frascos de oleo de macaçá muito superior a 100 réis.
Agulheiros de jacarandá muito bons para agulha a 200 rs.
Espelhos de jacarandá e brancos de columnas a 2$500.
Duzia de facas e garfos com dous botões, muito finas a 6$.
Duzia de facas e garfos, cabo branco, cravadas, a 2$800.
Pares de meias de cores para meninos a 100 rs.

Mez de Maria.

O afamado mez de Maria que se vendia a 3$, 2$ e 1$500, com estampas e nitidamente impresso, acha-se á venda por acabar a 1$000 o volume, approveitem-se da occasião, que mui poucos restam: na rua do Imperador n. 15.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio do engenho Santa Cruz freguezia de N. S. da Luz, no dia 8 do corrente mez, o escravo de nome João, arabocIado, idade de 18 á 20 annos, estatura baixa, cheio do corpo, cabellos estirados, rosto redondo, sem barba e dentes na frente, pés grossos, tem algumas cicatrizes nas costas, levou vestido camisa de algodãozinho de listras, calça azul, seroula de algodão da terra e um chapéo de baêta sem fundo tudo em mão estado, levou mais em sua companhia um cavallo pequeno de côr russo pedrez, com o ferro na perna a imitação de uma tesoura: roga-se portanto as autoridades policiaes e com especialidade aos capitães de campo a sua apprehensão, levando a morada do abaixo assignado no referido engenho ou então ao engenho Taboca, pelo que será generosamente recompensado.

José de Mello Azêdo.

— Nos dias ultimos de março proximo passado fugio da rua da Praia n. 53, primeiro andar, um mulatinho escravo de nome Felix, com os signaes seguintes: representa ter 12 á 13 annos de idade, magro, palido, pés e orelhas grandes, um pouco bochechudo, tendo um dente tirado na frente; consta que dirigira-se para Barreiros: ou ahi ou onde quer que appareça, roga-se ás autoridades policiaes, e com especialidade aos capitães de campo a sua apprehensão: advertindo-se aos mesmos, que o dito mulatinho acoberta-se com o titulo de liberto.

Escravo fugido.

No dia 12 do corrente mez desappareceu do poder do abaixo assignado a escrava Maria, mulata ataiorada, de idade 38 annos pouco mais ou menos, baixa, grossura regular, cabellos um tanto crespos e cortados de novo, tem um principio de belide em um dos olhos e tem marcas de pannos pelo rosto, falla baixo e descançada, levou vestido de chita usado e chales de lãa ou merinó azul: quem a pegar dirija-se á casa do abaixo assignado na cidade da Victoria ou nesta typographia que será generosamente gratificado.

Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcanti.

ATTENÇÃO

Acha-se fugido o escravo de nome Faustino, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, altura regular, grosso do corpo, bem espadaúdo, barbado, e já com alguns cabellos brancos na barba, braços e pernas grossas e bastante cabelludas, tendo as pernas arqueadas, porém não muito, costuma andar em sambas, e as vezes embriaga-se bastante por gostar muito de beber: portanto roga-se ás autoridades policiaes desta e das provincias limitrophes, que o façam apprehender e leva-lo a seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, na rua Imperial, assim como roga-se aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, que serão bem gratificados.

MUTILADO

LITTERATURA.

As finanças da Russia.

«A Russia é pacifica, grande e riquissima. A Europa nos observava através de uma nuvem enganadora, e não descobria o que realmente somos. Assoprámos, e essa nuvem que obscurecia a nossa grandeza desappareceu.»

Deve-se julgar a situação da Russia por estas palavras arrogantes do principe Gortschakof (1), ou convém antes referirmo-nos á alguns documentos officiaes que estão longe de justificar semelhante linguagem? O estudo dos factos, apoiado nos proprios documentos publicados pelo governo russo, servirá sem grande trabalho, nós o esperamos, para resolver as questões; e a resposta será tanto mais significativa quanto não complicaremos este estudo com nenhuma preoccupação estranha ao objecto. Interrogar o imperio russo ácerca do que produz e gasta, indagar as condições de credito de que póde usar, recolher os testemunhos e verifica-los pelos factos, tal será o nosso fim principal.

O principe Gortschakof pretende ter dissipado a nuvem enganadora que encobria os recursos da Russia; mas a incontestavel habilidade da diplomacia russa não serviu pelo contrario para disfarçar com mais arte as difficuldades de toda a natureza contra as quaes o imperio dos czares está condemnado a lutar? Começam a esclarecer-se questões que a falta de publicidade occultava aos olhos da Europa.

Póde-se melhor conhecer as forças productivas e as militares, a receita e a despeza do thesouro, até mesmo não ha difficuldade em saber-se *o verdadeiro estado* das finanças da Russia.

Uma investigação calma, que nos apresente um quadro fiel, interessa á todos.

O Occidente não deve nem dissimular nem desconhecer uma potencia com a qual póde ser chamado á medir-se; mas talvez importe ainda mais ao governo russo o renunciar ficções audazes que arriscam-n'o a ser arrastrado além do fim a que se propõe.

Elle parece desafiar a Europa usando do prestigio de uma grandeza extraordinariamente encarecida: este phantasma toma ao longe proporções colossaes, mas que não tardam em diminuir ao rude contacto da realidade.

O exemplo dos perigos que essas ficções criam á propria Russia é muito recente.

Basta remontarmo-nos a guerra do Oriente que começou em 1854 e findou em 1856.

No momento em que manifestava-se esta guerra, o imperador Nicoláu deixava-se arrastrar á uma resistencia impossivel, na esperança de fascinar o mundo com a ostentação de um poder ficticio; a historia dirá quanto lhe custou semelhante illusão.

Todavia a Russia era então mais forte do que não o é hoje; ella parecia organisada para a conquista, tinha-se provido de ante-mão de homens e de dinheiro, como o dizia com razão nessa época um eminente economista; possuia um exercito mais numeroso e melhor aguerrido; as suas finanças já justificavam certas inquietações, mas não graves cuidados; e a inflexivel vontade do imperador só encontrava sobre toda a superficie de um immenso territorio obediencia céga e resignada.

A Polonia e as suas antigas provincias reunidas ao imperio não estavam em guerra; a emancipação dos servos, este acto memoravel do governo de Alexandre II, que dará mais tarde grandes resultados, não tinha abalado um só momento as bases ordinarias da producção e renda publica.

A Russia não tinha entrado nesse periodo perigoso de transição em que os beneficios da antiga ordem de cousas desapparecem sem que a nova ordem tenha ainda podido produzir os fructos diversamente salutares e abundantes que é permittido esperar do futuro.

Comtudo uma guerra de poucos annos bastou para trazer as consequencias que o imperador Nicoláu repellia em 1854 com altiva incredulidade.

Os leitores da *Revista* não se esqueceram certamente das paginas energicas e brilhantes consagradas, ha dez annos (2), as *finanças da guerra*.

O governo russo tentou debalde contradizer, por intermedio de um habil escriptor M. de Tengoborski, calculos que a experiencia tem plenamente justificado: com effeito, depois de ter reunido com difficuldade os meios de fornecer duas campanhas, na terceira conheceu a necessidade da paz.

Depois de 1854, as finanças da Russia justificaram as previsões daquelles que criam na prosperidade crescente do imperio, ou daquelles que duvidavam dellas, a menos de um abandono dos sonhos e tradições politicas do passado?

A comparação de ambas as épocas torna-se instructiva, e é com a lembrança em 1854 que examinaremos os recursos de 1863.

I

Os dados officiaes publicados em 1854 por M. Tengoborski (3) devem ser antes de tudo recordados succintamente.

A massa total dos bilhetes em circulação elevava-se a 345,027,000 rublos (4), e a reserva metallica representava ainda 42 por 100 desta massa; ella era de 146.563,000 rublos (16 – 28 de setembro de 1854.)

Já offerecia, em relação aos annos anteriores, um augmento notavel na circulação fiduciaria e uma diminuição de numerario; mas a troca de bilhetes por dinheiro continuava.

Hoje o balanço do banco de estado, de 30 de novembro de 1863, verifica uma somma de bilhetes superior a 634 milhões de rublos; a reserva metallica é apenas de 56 milhões de rublos (5), com um complemento de 12 milhões em fundos publicos.

A troca de bilhetes, suspensa em 1855 e continuada em 1862, é de novo suspensa dous mezes depois: deste modo os bilhetes de banco equiparam-se ao papel moeda.

A divida inscripta era no 1º de janeiro de 1853 de 400 milhões de rublos, e quasi de 650 milhões no principio do exercicio de 1863.

Os *bilhetes de serie* (sedulas do thesouro) não excediam em 1854 a 60 milhões de rublos; montaram no 1º de janeiro de 1863 á enorme somma de 120 milhões de rublos, e foi preciso crear cinco series novas de 3 milhões cada uma (15 milhões de rublos) para cobrir o deficit do budget de 1863.

Só a elle pertence mais de meio milhar de milhões de divida fluctuante.

Deve-se ainda carregar ao thesouro os bilhetes de 5 por 100 emittidos por 368,772,600 rublos, e os de 4 por 100 emittidos por 47,145,600 rublos, os 98,792,430 rublos de depositos do banco, os 38,194,555 devidos a diversos depositos, 36,880,742 ao cofre de Moscou, 27,155,610 de contas correntes, etc.; e chega-se a um total que excede, com os bilhetes em circulação, a um milhar de milhões de rublos ou 4 milhares de milhões de francos!

Estes algarismos devem ser explicados, e do exame do todo é preciso passar a um exame circumstanciado, que era assás difficultoso em 1854, e que tornou-se mais facil em 1863.

O budget russo apresentava até estes ultimos tempos um paiz incognito, cujo accesso era interdicto aos profanos.

Foi uma grande reforma encarada como um acto de audacia, a publicação do orçamento da receita e despeza, ainda mesmo incompleto e erroneo, feito para o anno de 1862 por M. Kniajevitz, então ministro das finanças.

Um trabalho mais exacto foi preparado para o exercicio de 1863 pelo actual ministro, M. de Reutern.

Comtudo ha entre estes dous documentos um ponto curioso de semelhança: ambos os budgets teem um deficit quasi egual.

O algarismo approvado para 1862 é de 14,157,899 rublos, e cinco series de 3 milhões de bilhetes do thesouro veem prefazer em 1863 um deficit semelhante, que attinge o numero completo de 15 milhões de rublos (60 milhões de francos.)

M. de Reutern, ministro das finanças, no mez de maio de 1863, apresentava ao czar o relatorio acerca do budget do imperio para o exercicio de 1863. Basta interroga-lo para convencermo-nos de quanto eram erroneos os relatorios feitos anteriormente. Não só uma classificação arbitraria desafiava censuras graves, mas rendas numerosas, da mesma natureza das rendas geraes do estado entravam para outros cofres que não eram os do thesouro, e despendiam-se sem que o ministro o soubesse.

Uma commissão especial foi encarregada de fazer regulamentos mais efficazes, e, por decreto imperial de 22 de maio de 1862, tratou-se de introduzir alguma ordem neste cháos.

Cada administração tem sido chamada não sómente para mudar toda a economia dos seus orçamentos, mas ainda para introduzir no seu budget um montão de receitas e despezas que nelle não figuravam anteriormente.

Carregaram-se aos budgets separados todas as rendas do estado, isto é, todas aquellas que precedentemente eram recolhidas ao cofre do thesouro e inscriptas no budget, assim como as que eram arrecadadas por outras administrações, que as gastavam sem caução budgetaria. Além disso, foram tambem levadas ao budget as despezas que precedentemente eram imputaveis a essas receitas especiaes.

Esta declaração expli a sufficientemente a elevação subita do algarismo das receitas e despezas; pela primeira vez, o budget apresenta o quadro completo das receitas e despezas do imperio; incluiram-se nelle 42,700,000 rublos (mais de 170 milhões de francos) de rendas que até então não eram mencionadas, e bem assim 37,800,000 rublos (quasi 150 milhões de francos) de despezas correspondentes. Portanto, o primeiro resultado da concentração das diversas receitas e despezas tem sido um augmento de producto total em proveito do thesouro que corresponde quasi a 20 milhões de francos.

Não é sómente nos algarismos, é tambem no modo de classificação que numerosas modificações teem sido feitas.

Assim torna-se muito difficil comparar entre si os diversos capitulos dos dous budgets de 1862 e 1863.

Segundo o budget de 1863, as rendas são avaliadas em 318,800,000 rublos (1,275,200,000 francos); deduzindo os 42,700,000 rublos que não figuravam nos calculos precedentes, fica uma receita de 276,100,000 rublos (1,100 milhões de francos), inferior em 8,600,000 rublos (34,400,000 francos) aquella de 284,709,000 rublos levada ao budget de 1862 com os 5,400,000 rublos que nelle achavam-se inscriptos como receitas de ordem, e que figuram presentemente nas rendas ordinarias.

Este enfraquecimento de rendimento do imposto não tem sido detido pelos recursos que fornece a nova tarifa de patente para o exercicio de commercio e industria, nem por um augmento de 25 por cento sobre a capitação dos habitantes do campo, ou do fôro (*obrok*) nos dominios do imperio, que entretanto dá por si só um accrescimo de 2,700,000 rublos (10,800,000 francos.)

Do mesmo modo a falta de economia tem sido claramente reconhecida. O budget das despezas fixou-se para 1863 em 330,535,000 rublos (1,340,140,000 francos). Deduzindo os 37,800,000 rublos de despezas assignadas sobre as sommas inscriptas pela primeira vez nas arrecadações do thesouro, fica uma somma de 292,700,000 rublos em relação áquella de 310,619,000 rublos levada ao budget de 1862.

A diminuição apparente de perto de 18 milhões sobre a despeza reduz se a 2,800,000 rublos (11,200'000 francos) se se supprimem do algarismo de 1862, como se conhece do relatorio, em vez de quatro milhões de rublos da divida mal parada, 7,317,000 para o preparo dos provimentos de agua-ardente, e 3,710,000 para o projectis e cobre destinados ao ministerio da guerra e da marinha, artigos que devem ser despresados na comparação com o budget de 1863.

Como quer que seja, o ministerio das finanças reconhece que comparativamente ao exercicio de 1862 o orçamento das rendas apresenta para menos uma differença de 8,680,000 rublos. Este deficit cobre-se com a concurrencia de 4,000,000 pelo excedente das rendas levadas em conta pela primeira vez sobre as despezas egualmente inscriptas pela primeira vez no budget, e com 2,800,000 rublos pelas economias propostas: deste modo fica limitado a 950,000 rublos; mas é um novo deficit que ajunta-se á insufficiencia das receitas, já em 1862 verificada como elevando-se a 14,780,000 rs.; portanto o seu total em 1863 é de 15,730,000 rublos (62,920,000 francos.)

De certo o documento official do qual acabamos de tirar estas indicações decisivas não procurou ennegrecer o quadro. A confissão que contém justifica graves reflexões. N'uma situação normal, os budgets russos saldam-se por um deficit crescente apesar do zelo e luzes dos homens a quem a administração das finanças acha-se confiada.

E' que a situação está de tal sorte pertinaz que os mais habeis não saberiam facilmente domina-la. Querer-se-ha presentemente aggravar esta situação? Haverá esforços para melhora-la, ou sómente para mantê-la? Augmentar as fontes de rendas, e diminuir as de despezas, tal é o caminho que nos indica o bom senso. Indaguemos o que é possivel fazer-se, e examinemos primeiro as fontes de receita.

Um budget de 1300 milhões é muito pesado para um paiz cujos recursos, torna-se preciso dizê-lo, não são relativamente muito consideraveis. A industria russa, apesar de louvaveis esforços, ainda não sahiu inteiramente da infancia; o commercio, pouco desenvolvido, occupa-se sobretudo com a troca de materias primas, a agricultura soffre desorganisação causada pela abolição da servidão; ella salda hoje o pagamento atrasado de miseria e soffrimento, inevitavel castigo de um esquecimento bastante longo dos direitos da justiça e humanidade.

A nobreza está arruinada e não possue o capital necessario para inaugurar um novo *maneio dos campos*. Não se está mais no tempo em que, como dizia Sismondi, á cultura do trigo custava unicamente as bastonadas distribuidas aos camponezes; é preciso pagar o trabalho da terra, e por toda a parte faltam braços; não se póde recorrer á concurrencia energica da machina agricola, porque esta exige desembolsos consideraveis, e conhecimentos que não ha.

Os rendeiros um pouco abastados e emprendedores é uma classe quasi desconhecida; o terceiro estado agricola existe ainda menos do que o terceiro estado das cidades. Em uma palavra, a Russia é pobre. Como não soffreria ella por causa de uma carga tão pesada qual a de um budget de despezas de mais de 1300 milhões? Este não limita-se, como nos estados do Occidente, a tirar adiantada uma parte do excedente dos lucros, continuamente augmentado pelo rapido movimento da producção: elle declara-se contra a propria substancia do trabalho, devora todos os germens do augmento de capital de empreza e cultura, sem o qual as nações se acham desarmadas. O solo, mal cultivado, apenas dá miseraveis colheitas; as vias de communicação só se desenvolvem com vagar, porque os capitaes estrangeiros attrahidos um momento por brilhantes promessas, retiram-se de um emprego que não apresenta nem grande vantagem, nem segurança sufficiente; a fabrica languece e as trocas declinam.

A Russia é pobre: comtudo cremos que não se tem sempre feito justiça aos esforços tentados pela administração para enriquece-la. Tornou-se o governo responsavel por um mal cujas causas é preciso buscar em outra parte e mais ao longe. De certo faltas teem sido commettidas: a corrupção, esta chaga vergonhosa que róe todos os ramos do serviço publico, está longe de ser curada, e immensas reformas são as unicas que podem dar um andamento regular á esta vasta machina; mas, para pedir emprestado um exemplo á mechanica moderna, as mais heroicas medidas não bastariam, as rodas melhor dispostas não saberiam gyrar sem o vapor, qué é a sua alma. Ora a força motriz por excellencia, a iniciativa individual, a actividade intelligente, debalde se procura em uma organisação social que ainda não está desembaraçada das faixas do communismo, em que o espirito de liberdade e as garantias da propriedade individual teem egualmente difficuldade em prevalecer.

A Russia é pobre, nós o repetimos, e os Russos a quem não céga um falso orgulho nacional, aquelles que possuem noções claras e precisas ácerca da situação do seu paiz são os primeiros em confessa-lo.

Um dos orgãos mais acreditados da imprensa russa, o *Messageiro russo* (Ruski Viestnik) o demonstrou muito bem. (6)

« Deplora-se, diz elle, a penuria de dinheiro que nos afflige, torna-se o governo responsavel por isto, para não confessar que a pobreza da Russia é a causa primordial. Ha sempre bastante dinheiro n'um paiz que prospera sem que se supponha que emissões de papel-moeda sejam elemento de riqueza; » e para exprimir o seu pensamento por meio de uma metaphora atrevida, o escriptor accrescenta: « é sómente n'uma época muito recente que se figurou que bastaria fabricar um par de botas para fazer caminhar quem não tem pernas. »

Se é certo que a Russia produz pouco, não o é menos tambem que despende muito; particulares e o governo andam emparelhados neste ponto; a economia, esta virtude dos povos que prosperam, quasi que não conta adeptos quér entre o povo quér entre os nobres, e para julgar da situação das massas, basta lembrar que o imposto sobre a aguardente fornece por si só mais do terço do budget de receitas da Russia, quando o imposto de bebidas apenas representa a decima parte do budget da França.

Não é nosso proposito diffamar a Russia, assim como não queremos lisonjea-la; portanto teremos de invocar a asseveração de testemunhas oculares incapazes de toda a suspeita de parcialidade.

Ellas confirmam os graves inconvenientes do clima e do solo, que apenas poderiam ser vencidos por um trabalho obstinado e por um capital abundante.

As vastas extensões de terreno só servem de riqueza quando acham-se fecundadas pelo trabalho de uma população numerosa e activa. Tanto vale o homem, quanto a terra, porque é o homem que lhe infunde a vida. « E' o homem quem faz a terra. »

Segundo a energica expressão de Michelet; ora os camponezes, apenas libertos, precisam de tempo para livrar-se dos vicios e da ignorancia, cortejo fiel da escravidão, e para conquistar a energia moral. Até essa época, a agricultura, esta base fundamental da riqueza do paiz, diminuira.

O camponez continuará a desfructar o seu terreno com uma incuria tradicional, e o grande proprietario será obrigado a reduzir as semeaduras. O trabalho por jornal vae ser cada vez mais raro.

Accrescentae ainda o numero incrivel de dias feriados, porque o camponez russo tambem póde dizer que é arruinado por festas.

Portanto, um augmento de impostos será por muito tempo impossivel; o budget das receitas deve ficar estacionario. Convém occuparmo-nos com o budget das despezas: poder-se-ha diminui-lo facilmente?

O ministerio da divida publica absorve pouco mais ou menos 57,457,217 rublos (230 milhões de francos.) Longe de cuidar em reduzir este capitulo, o governo russo faz vãos esforços para augmenta-lo tentando contratar nóvos emprestimos. O ministerio da guerra e o da marinha absorvem quasi 134 milhões de rublos (536 milhões de francos.)

Aqui ainda se nota uma tendencia perigosa para um accrescimo de obrigações. Tudo tem encarecido na Russia, principalmente por causa da depreciação do papel-moeda, e tendo sido um pouco melhorado o sustento do soldado, disto resulta uma dupla causa de aggravação para a despeza.

E' fazendo re-sahir a importancia das suas forças militares que a Russia compraz-se em apresentar-se ao mundo como uma potencia preponderante.

O famoso « milhão de soldados » de que fallam tantas estatisticas na realidade só existe no papel. A guerra da Polonia acaba de mostrar quanto o total dos soldados disponiveis afasta-se desses dados phantasticos. E como deixaria de assim succeder?

Desde 1856, não ha recrutamento: aquelle que se está fazendo presentemente, deixando de parte as antigas provincias polonezas, não fornecerá tão cêdo soldados capazes de entrar em campanha, porque precisam, mais na Russia do que n'outra parte, de ser por muito tempo exercitados. Qual é na realidade a importancia actual das forças militares?

O autor de uma excellente obra de estatistica comparada (7), M. Kolb, estimava o exercito activo em 385,000 homens, a saber: infantaria, guarda e granadeiros, 40,000 homens;—linha, 130,000;—cavallaria regular, 55,000 homens; — artilheria e engenharia, 30,000 homens; — exercito do Caucaso, 130,000; — total 385,000 homens, aos quaes se podem ajuntar pouco mais ou menos 150,000 homens de Cosacos e de cavallaria colonisada. Parece que estes algarismos approximam-se da realidade. (8)

Por occasião da guerra da Criméa, o grande exercito de operação devia contar 418,166 soldados de infantaria, 99,260 soldados de cavallaria, e 31,548 soldados de artilheria e engenharia, isto é, perto de 550,000 homens além do exercito do Caucaso (cuja avaliação variava de 116,000 á 165,900 homens,) e sem contar 126,000 homens de tropas irregulares e das colonias militares.

Com este effectivo annunciado, a Russia nunca póde reunir 200,000 homens no principal campo de batalha. Os registros, ficticios em parte, elevavam o exercito do Caucaso a 250,000 homens.

O total das tropas cujo fornecimento devia ser feito pela intendencia militar, era avaliado, no anno de 1855, em 845,000 homens; e em 1856, em 796,795 homens. A falta de recrutamento e numerosas baixas teem extraordinariamente diminuido, ha sete annos, este algarismo simplesmente nominal.

Em todos os paizes, o exercito figura sobre o papel como uma massa mais consideravel do que aquella que apresenta sob as bandeiras.

Esta differença é sobretudo muito grande na Russia, onde serve para cobrir numerosas irregularidades administrativas e tristes depredações. O que existe completo, são os estados-maiores.

Uma folha especial, o *Invalido russo*, fallava em 1862 de 387 generaes e 30,051 officiaes, dos quaes 334 generaes e 19,025 officiaes deveriam estar em serviço activo com 698,354 soldados; mas os cascos que então se conservavam, estavam longe de achar-se completos. Sempre é porque o exercito russo, bem que um dos mais consideraveis da Europa, não tem as proporções exageradas que lhe empresta uma condescendente credulidade: a campanha da Polonia de 1831 e a luta heroica sustentada hoje por este infeliz paiz teem sufficientemente provado quanto é difficil tornar disponivel para a guerra do lado do Occidente, contando com immensos espaços a guarda e com a guerra do Caucaso, um effectivo de 200,000 homens. Pode-se accrescentar que ha falta de recursos financeiros que não podem ser fornecidos nem pelo imposto nem pelo emprestimo. O recurso extremo do papel-moeda está egualmente interdicto, porque a Russia soffre, ha muito, uma grande cópia delle que ameaça-a com uma crise terrivel.

Portanto, somos levados a interrogar a Russia não tanto acerca do que produz ou despende, como acerca de uma terceira ordem de factos não menos consideraveis, os quaes são as difficuldades que podem nascer para ella da situação do seu credito.

II

A administração publica de todos os estados póde ser encarada como um grande banco cujas sahidas e entradas balanceam-se no fim do anno.

Sem approvar um semelhante expediente, comprehende-se que, aproveitando-se do movimento do thesouro e da facilidade que offerece a arrecadação do imposto, o governo crie uma moeda fiduciaria que se manterá na circulação sem embaraça-la, senão ha esquecimento de contê-la nos limites marcados pela propria importancia das cobranças a fazer.

A prudencia, ainda a mais vulgar aconselha que nos restrinjamos a um quarto ou terço do budget das receitas, o que daria á Russia perto de 100 milhões de rublos (400 milhões de francos.) Este algarismo, já por si consideravel, acha-se quasi *septuplicado* sem que a possibilidade da troca de bilhetes por especies venha consolidar a base vacillante de uma immensa circulação ficticia.

Não ha nada mais curioso nem mais instructivo do que a historia do papel-moeda na Russia; ella nos offerece o contrario dos principios sobre os quaes póde firmar-se um credito sincero: a audacia das emprezas disputa-o á facilidade com que as mais solemnes obrigações deixam de ser cumpridas.

E' ainda um escriptor russo, merecidamente acreditado, quem nos fornecerá os dados precisos, proprios a esclarecer graves questões. (9) O papel-moeda appareceu pela primeira vez no governo de Catharina II; o manifesto publicado pela imperatriz á 29 de dezembro de 1768 apoiava-se nesta circumstancia, que a moeda de cobre, então instrumento principal da circulação, prestava-se mal ao movimento commercial e ao transporte de um lugar para outro.

Afim de dar ao papel-moeda, creado sob o nome de *apolices*, a faculdade de circular como metal, o mesmo manifesto ordena que seja recebido em todos os cofres publicos, como numerario, no pagamento de impostos. Fez-se mais, os contribuintes foram obrigados a desempenhar-se pela vigessima parte em apolices. Demais casas de cambio, para trocar-se a moeda de cobre por apolices, foram abertas em Petersbourg e Moscou. Um brilhante successo coroou esta primeira tentativa, a tal ponto que os cofres publicos poderam obter um quarto por 100 de premio na emissão do papel. Afim de fornecer a moeda miuda necessaria ás transacções diarias, abriram-se em 1772 numerosos escriptorios que pagavam as apolices em dinheiro de cobre.

Um ukase de 10 de janeiro de 1774 tinha limitado a um total de 20 milhões de rublos (80 milhões de francos) a emissão das apolices que, em caso nenhum, poderia ser elevada; mas este preceito não tardou em ser violado: os gastos da guerra da Turquia arrastraram o governo a crear recursos usando do meio muito commodo que lhe offerecia a fabricação de papel-moeda. Um novo manifesto de 20 de junho de 1786, proclamou a certeza formal de que jámais a somma das apolices excederia a 100 milhões de rublos.

O manifesto affirmava que a massa de papel-moeda já creada não correspondia ás precisões da circulação; mas a experiencia mostrou bem que o algarismo de 100 milhões excedia muito a essas precisões, porque o valor das apolices declinou immediatamente.

Já em 1787, o rublo de prata (dividido em 100 ropecks) era pago por 103 ropecks em apolices; o preço corrente destas apolices desceu á 108 ropecks em 1788, e a 109 ropecks no anno de 1789. As despezas occasionadas pela guerra da Turquia e da Polonia arrastaram novas emissões de papel, e o seu curso continuou a depreciar-se. (10) Era muito natural que o cambio sobre o estrangeiro se resentisse deste enfraquecimento de curso, e foi o que aconteceu.

Uma outra consequencia era inevitavel, o encarecimento de todos os objectos, a alça do preço nominal das cousas. Assim o ukase de 23 de junho de 1794 elevou o algarismo da capitação dos camponezes, « visto que o preço augmentado de todos os productos lhes permittia ganhar mais na agricultura e outros trabalhos. » O imposto da agua-ardente, a quota do capital exigido para fazer parte das tres corporações de mercadores, a renda sobre o ferro e cobre, o sello, os direitos sobre patentes, os privilegios, os passaportes, tudo foi augmentado. Um ukase de 28 de junho seguinte augmentou o soldo do exercito.

Por duas vezes, a imperatriz Catharina violou a obrigação contrahida de conter-se em um *maximum* determinado de emissão. Ella tinha ido além do limite de vinte milhões primitivamente estabelecido; do mesmo modo transpôz o de 100 milhões fixado mais tarde. Por occasião da sua morte, a somma de papel-moeda elevava-se a 157,703,000 rublos.

Seus successores não pararam em tão bello caminho. Em 1810, as apolices chegavam ao colossal algarismo de 577 milhões de rublos. Alexandre I reconheceu, por seu manifesto de 2 de fevereiro de 1810, esta massa de papel como divida de estado; elle deu-lhe por garantia toda a fortuna publica acrescentando que nenhuma nova emissão de papel-moeda teria mais lugar. Esta promessa teve a mesma sorte das que precederam-na: em 1817, o total do papel-moeda importava em 836 milhões de rublos.

E' difficil de negar depois de semelhantes precedentes, a facilidade de crear a moeda de papel, encobre um fatal poder de expansão que apenas cederá a um meio radical: se se recúa diante da applicação de um remedio heroico, aggrava-se o mal dá-se-lhe maior extensão e expõe-se todo o organismo do estado a um terrivel abalo. Demais, os resultados das novas emissões mostram-se sempre os mesmos: a moeda metallica continúa a subir em relação ao papel-moeda, o cambio não cessa de descer, e o valor nominal de todas ás mercadorias eleva-se tambem causando a ruina dos particulares e perdas sensiveis ao estado.

De 1798 á 1817, a massa do papel-moeda tinha mais que quadruplicado arrastrando a reducção do valor real do rublo-apolice á quarta parte do valor nominal, e até mesmo a menos. Comtudo desde 1810, afim de restabelecer o equilibrio perdido por uma emissão inconsiderada de papel, um manifesto de 27 de maio tinha enunciado um emprestimo interno e a venda de uma parte dos dominios do estado; a imperatriz Catharina já havia pensado em semelhante medida. E' somente em 1817 que estes projectos poderam realisar-se em parte: um emprestimo foi contratado a 83 e um terço por 100 em obrigações, produzindo 6 por 100; elle realisou-se em papel-moeda de maneira a consolidar por meio de uma divida productiva uma porção da divida improductiva.

Esta operação foi renovada em 1818 á razão de 85 por 100; em 1820, um novo emprestimo de 5 por 100 foi concluido no exterior em numerario á razão de 72 por 100, o que apenas procurou ao governo um recurso de 29 milhões contra um empenho elevado a 40 milhões; outros emprestimos analogos effectuaram-se á razão de 77 e 77 e meio, e uma parte das sommas assim obtidas foi restituida á commissão de amortisação da divida, encarregada de retirar por este meio uma certa quantidade de papel-moeda da circulação. A massa de papel foi reduzida em 1822 á 595 milhões 776,000 rublos.

Era então ministro das finanças a conde Cancrin; elle recusou-se resolutamente a transformar uma divida sem proveito em uma outra divida que traria encargos annuaes para o thesouro. Preferiu sustentar, quanto fosse possivel, o curso da moeda de papel, esperando opportunidade em que podesse substituir por numerario sem correr o risico de comprar por um sacrificio permanente a perspectiva de novas emissões fiduciarias e de novas revoluções no paiz. Conservou-se fiel á esta resolução, e semelhante firmeza, que fez manter até 1839 os 595 milhões e 776,000 rublos apolices sem augmento algum, é tanto mais honrosa ao ministro quanto a situação das finanças tinha sido exposta a outras perdas por causa das campanhas da Turquia, da Persia e da Polonia.

Durante este periodo, manifestou-se um singular phenomeno de difficil explicação. Em quanto os cofres publicos acceitavam o rublo-papel pela taxa nominal, o rublo-prata por 3 rublos-apolices e 60 ropecks, o meio-imperial de ouro por 18 rublos e 25 ropecks, o commercio e o publico admittiam um outro preço corrente, a saber: o rublo-papel por 1 rublo e 27 ropecks, o rublo-prata por 4 rublos e 30 a 40 ropecks, o meio-imperial por 23 rublos. Via-se nestas variações, que affectavam rudemente o cambio, e de que o paiz muito se queixava, denunciando-se como o fructo da agiotagem, uma especulação dos banqueiros.

O governo resolveu pôr termo a este triste estado de cousas por uma medida decisiva: um manifesto do 1º de julho de 1839 declarou que o rublo-prata seria d'então em diante, e de uma maneira invariavel, a unica moeda legal do imperio; e que as apolices, reduzidas a seu papel primitivo de moeda auxiliar, seriam admittidas pelo valor fixo de 3 rublos e 1/2 por um rublo-prata. Todas as transacções entre particulares, e bem assim com o thesouro, deviam daquella data em diante ser concluidas e pagas tendo por base o valor do rublo-prata.

Foi severamente prohibido dar-se, em nenhum caso, ás apolices um valor differente daquelle prescripto pelo novo manifesto, e ordenou-se que os preços correntes seriam cotados em prata. Esta medida foi logo seguida da retirada das apolices: novos bilhetes de credito do estado substituiram-n'as; elles deviam estabelecer definitivamente o regimen do numerario metallico. São estes bilhetes que ainda hoje gyram na Prussia, afastando-se, ah! da pureza que o conde Cancrin queria conservar-lhe.

A retirada das apolices foi determinada pelo manifesto do 1º de junho de 1843, (afim de simplificar os meios de circulação e para realisar de uma maneira geral a unidade do valor metallico.)

Em lugar dos 595,776,000 rublos-apolices, só deviam circular 170,221,714 rublos-prata, á razão de 3 rublos e 50 ropecks em apolices por um rublo-prata. (11)

Os bilhetes de credito do estado receberam a garantia de todos os bens publicos; mas, para manter um preço-corrente regular, era preciso satisfazer á uma outra condição muito mais efficaz, assegurando a troca constante dos bilhetes por especies metallicas. Por ordem imperial, no mez de dezembro de 1844, transportou-se para o castello de São-Petersburg, sob a inspecção de vinte e quatro membros da delegação da bolsa, um fundo metallico de 70,464,245 rublos e 99 ropecks, parte em prata, parte em ouro, em barras ou especies. Este deposito foi submettido á verificação do commercio de S. Petersburg, representado por uma deputação. Elle augmentou-se á 14 de julho de 1845 por um supplemento de 12,180,000 rublos de ouro e prata. Deste modo pensou-se ter fornecido uma garantia sufficiente para troca regular de 170 milhões de rublos em bilhetes, elevando-se o fundo de reserva quasi á metade do papel em circulação.

E' dessa época (1844 á 1845) que data o curto periodo do esplendor financeiro da Russia. Para melhor assegurar o prestigio do seu poder, o imperador Nicoláu pôz a ganho 100 milhões em fundos publicos estrangeiros. Não se póde esquecer a sensação produzida em 1847 pela compra de uma somma de 50 milhões dos nossos fundos publicos francezes de 5 por 100 á taxa de 115 francos e 75 centimos, o que permittiu ao banco de França fazer face ás necessidades creadas pelo provimento dos cereaes.

Os acontecimentos de 1848 e a campanha da Hungria não tardaram em modificar a situação: novas emissões de papel renovaram o triste abuso que o conde de Cancrin quizera acabar sem rodeios. Fez-se pelos bilhetes do imperio o que tinha-se feito pelas apolices de Catharina e Alexandre, com esta differença que a expansão do papel fiduciario tornou-se ainda mais rapida.

(Continuar-se-ha).

(1) Discurso pronunciado no club inglez de São Petersbourg á 22 de dezembro de 1863.

(2) Por M. Leon Foucher em 15 de agosto, 1º de setembro e 15 de novembro de 1854.

(3) Na mesma *Revista*, 15 de novembro de 1854.

(4) O rublo vale 4 francos.

(5) Moeda de ouro 42,829,142 rublos; moeda de prata 13,125,898 rublos; barras de ouro e prata 119,385 rublos.

(6) Setembro de 1862.

(7) Parece-nos que M. Kolb não avalia em um algarismo bastante elevado os corpos da guarda e dos granadeiros; mas ha duplo emprego quanto ao exercito do Caucaso, onde se encontra uma parte da cavallaria que não está comprehendida sob o nome de cavallaria regular, especialmente os Cosacos da linha de Kouban. Não se deve esquecer as perdas recentemente soffridas pelo exercito russo na Lithuania e na Polonia.

(8) Handbuch der vergleichenden Statitisk, 3.ª edição, 1862.

(9) M. Ivan Gorlov, professor na universidade de Petersbourg e inspector da faculdade de direito, fez apparecerem em 1862 os seus *principios de economia politica*. O segundo volume contem (paginas 200 e 227) ás mais completas noções ácerca da circulação fiduciaria da Russia.

(10) Eis aqui um quadro que resume este movimento no fim do ultimo seculo.

	Em circulação.	Nova emissão.	Valor do rublo prata em papel.
1788	40 milh. de rublos	60 milh.	103 ropecks.
1790	100 «	« 11 «	115 «
1791	111 «	« 9 «	123 «
1792	117 «	« 3 «	126 «
1793	120 «	« 4 «	135 «
1794	124 «	« 21,5 «	141 «
1795	145,5 «	« 4,5 «	146 «
1796	150 «	« 7,7 «	147 «

(11) Verificou-se nessa occasião que 12,287,000 rublos-polices não apresentaram-se para serem substituidos: estavam perdidos. Pelo contrario, existiam 6,837,000 rublos falsos, fructo da falsificação.

O SEGREDO DO ABBADE.

POR

Arnaldo Gama.

(Continuação do n. 90.)

XV

DIES IRÆ.

D'ahi á pouco Rodrigo Freire, com dous oculos de alcance sobraçados da parte esquerda, e D. Leonor encostada ao braço direito, atravessava o espaçoso jardim da casa, e sahia pela porta que dá para o Codeçal, seguido por D. Gonçalo, com um oculo na mão direita, e o enorme chapéu felpudo empinado desastradamente no cucuruto da cabeça, tão embebido ia nas exclamações, que lhe eram inspiradas pela sorte duvidosa dos dous sobrinhos, que tinha envolvidos na batalha.

Da rampa do Codeçal, para onde abria nesse tempo uma porta do quintal da casa, que foi de Antonio Matheus Freire de Andrade, e hoje é de um seu successor, tomaram para o largo de Santa Clara, entraram a portaria do convento, seguiram para a cêrca, e, subindo ao alto da velha muralha de Affonso IV, foram por ella fóra até ao mirante de sobre o rio, que é nada menos, que uma das mais altas torres das que guarneciam a forte muralha, que o filho de D. Diniz principiou, e que foi concluida no tempo de Fernando I, seu neto.

Em cima do colossal cotovello, que ali estende para fóra a montanha, em que esta assentado o bairro da Sé—a cidade primitiva—levanta-se esta grandiosa torre, quasi que a prumo sobre o rio, e a tão elevada altura, que a escada dos Guindaes, que a distancia della se colleia n'aquelle angulo da montanha, é uma das mais ingremes que tem a cidade, apesar da extensa volta, com que parece que se quer enroscar n'aquella ingente massa de granito. Em razão desta posição saliente, da sua grande altura e da enorme elevação, a que está sobre a margem do rio, esta torre, não só se destaca magestosamente na frente de pedra que o Porto tem voltada para o sul; mas, do alto do mirante que as freiras lhe construiram no cimo, abarca em vastissimo panorama, para léste e para poente, as duas margens do rio, e na frente, para o sul, todo o extenso territorio, que os nossos passados conheceram pelo nome de Terra de Santa Maria. Era excellente, portanto, a posição, que Rodrigo Freire escolhera, para satisfazer a curiosidade de assistir sem perigo ás terriveis peripecias de uma batalha. Desde a ponte até Avintes tudo estava plenamente a descoberto. Não havia, pois, mais que debruçar sobre o muro, e logo o grandioso espectaculo estava todo desenrolado diante dos olhos.

A artilharia continuára entretanto a troar medonhamente, e as descargas de fuzilaria baralhavam-se sem interrupção. D. Leonor, D. Gonçalo e Rodrigo dirigiram, portanto, os oculos para a margem esquerda do Douro, e viram o que tão anciosamente desejavam.

A batalha travara-se finalmente de veras. Murray, que Wellesley destacara para Avintes, depois de enviar pelo rio abaixo todos os barcos e jangadas que alcançou e póde fazer construir desde que ali chegara ainda de noute, atravessara o rio, e avançava por Campanhã fóra sobre a esquerda dos Francezes.

O tenente-general Paget, que commandava a divisão do centro do ataque, mal lhe chegaram os transportes que Murray lhe expedira principiou logo a passar o rio.

Os Francezes tinham visto com apparente indifferença todos estes movimentos das tropas alliadas. Soult, que não tinha forças para lutar com todo o exercito reunido, e que tinha, em ultimo caso, a retirada segura, tentou derrota-lo dividindo-o. Para isso não fez opposição alguma á passagem das primeiras forças; mas apenas soube que Murray tinha atravessado de Avintes para a margem direita, e viu o regimento dos Buffs, da divisão Paget, a subir denodado pela quinta do Prado do Bispo, cahiu immediatamente sobre este, com intenção de esmaga-lo, e de não deixar desembarcar mais gente por ali, para que, ao chegar, a divisão de Murray se achasse desajudada na frente delle.

A batalha achava-se, portanto, nestes termos quando os nossos tres personagens assestaram os oculos sobre ella, do alto do mirante das freiras de Santa Clara.

Os Buffs, com Paget á frente, resistiam impavidamente, junto do Seminario, ao embate dos tres a quatro mil soldados, de todas as armas, com que Soult em pessoa arremettera com elles. As bayonetas da infantaria e as espadas da cavallaria da divisão Murray luziam do lado de Campanhã, trazidas á passo dobrado na direcção do flanco esquerdo do inimigo.

A artilharia da esquerda da Serra rarejava as tropas francezas, sem inutilisar um só tiro. As tropas da divisão Paget agglomeravam-se no areal de Quebrantões, ardendo por acudir aos companheiros, que viam em tal perigo. E o tenente-general Sherbrooke, a quem acabavam de chegar as necessarias jangadas, embarcava a toda pressa, em frente da Corticeira, as tropas que commandava, com o pre-suposto de atacar o inimigo pelo flanco direito. Estas tropas consistiam na brigada das guardas e do 29º de linha, Inglezes; e do regimento portuguez de caçadores escolhidos, batalhão academico de Coimbra, e milicias de Coimbra e Figueira.

Espessa nuvem de fumo cobrira todo o lugar, onde andava renhidamente travada a peleja. De quando em quando, porém, as lufadas successivas do léste, que soprava rijamente, arredavam a fumareda de cima dos combatentes, e deixava-os inteiramente a descoberto.

D. Leonor, D. Gonçalo e Rodrigo Freire não tiravam um só momento os oculos de cima daquellas confusas massas de homens armados, que ora viam avançar, ora recuar; já desconjuntar-se em rombos enormes, já formar de repente um todo compacto, que se impellia, como torrente scintillante, sobre o corpo dos Buffs, estendidos em fortes linhas por detraz das pequenas elevações, que ali lhes offerecia o terreno.

De repente Rodrigo Freire soltou um grito apavorado.

— Que foi... que foi, Rodrigo? exclamou anciosamente D. Gonçalo.

— Lá cahiu o general Paget, respondeu elle sem desviar os olhos do oculo.—Era aquelle que estava no meio dos Buffs... Ah! Ainda bem; acrescentou ao ver desembarcar novas tropas—lá chega o 16º...

— Aquelles são Portuguezes, homem? exclamou D. Gonçalo.

— E' o regimento 16º. Não distingues o coronel Machado?

— Ah! herejes! ah! jacobinos! Agora os pagareis! exclamou D. Gonçalo, no orgulho da sua bazofia altamente nacional.

— Vês aquelle official que toma o commando das tropas? disse então Rodrigo Freire. E' o general Hill...

— Quê?.... que dizes, homem? Milho! Por minha! Forte nome! exclamou D. Gonçalo.

— Hill.... Hill .... emendou Rodrigo Freire.

— Hilho? Muito bem, Hilho—continuou D. Gonçalo.—Olha, lá levam o ferido para o lado d'além. O que ahi vem de Inglezes! E' o poder do mundo, Rodrigo!

Nisto o léste acalmou por alguns minutos, e o campo da batalha ficou occulto pela fumareda da fuzilaria, e pela de cinco peças de artilharia, com que os Francezes varejavam, quanto podiam, os Inglezes, que vinham ainda no rio. O *poder do mundo* que D. Gonçalo vira, eram os regimentos 48 e 66 de linha e o primeiro batalhão dos destacamentos pertencentes á brigada do general Stewart, todos da divisão Paget. A cavallaria desta divisão via-se ainda do lado d'além, e principiava a embarcar.

— Ui, que inferneira aquella!—exclamou D. Gonçalo ao ver a espessa fumaceira, que de subito cobriu todo o campo da batalha, e que parecia redemoinhar e revolver-se pela terra, ao grado do movimento das massas, que no seio della se agitavam.

— A cavallaria principia a atravessar o rio—disse então Rodrigo Freire.—Vês aquelle official que está a dirigir o embarque...Deixa reparar... E' o tenente-general Payne. Este que aqui vem, na primeira jangada, é o brigadeiro Stewart. Olá! Olha para aqui, para a Corticeira, Gonçalo. Não vês...Lá sobem os academicos...e com elles os caçadores portuguezes. Bravo! O general Sherbrook lá embarca...

— Ah! birbantões de herejes, agora o vereis, marinellos!—exclamou D. Gonçalo, dirigindo o oculo para as tropas portuguezas, que subiam a passo dobrado pela Corticeira acima.

Nisto a fumareda, que envolvia o combate, dissipou-se a uma rija lufada do léste.

— Deus de misericordia!—balbuciou D. Gonçalo, fitando anciosamente o lugar da luta.

Ao mesmo tempo D. Leonor, pallida como uma estatua de marmore, ergueu-se machinalmente de pé, e deixou descahir o braço, que sustentava o oculo.

A cavallaria franceza arrojava-se então pela quinta vez sobre o centro das forças alliadas, que defendiam a posição do Prado. O regimento 16, portuguez, formado em quadrado, e ao lado delle os Buffs, divididos em cruzetas, recebiam impavidamente aquelle impeto da mole temerosa, que sobre elles se arrojava como torrente, a lampejar aos raios do sol. O fogo, que os quadrados e os regimentos, que os flanqueavam, vomitavam de si, assemelhava aquella localidade á cratera de um vulcão. Era sublimemente medonha a temeridade d'aquelles homens, que pareciam arrojar-se de olhos fechados ao meio d'aquelle pavoroso circulo de fogo e de fumo, por entre o qual o sol fazia scintillar as bayonetas, como milhares de faiscas electricas. Por um momento aquella mole sanguinaria, cavallaria e infantaria, uniu-se, confundiu-se, revolveu-se, mas sempre sobre o mesmo terreno. De repente separou-se, como se despegada por forças oppostas, e logo viu-se a cavallaria fazer meia volta, envolvida n'um turbilhão de fumo, e retirar á desfilada para detraz das columnas da sua infantaria.

— Era De la Houssaye que os commandava—balbuciou Rodrigo Freire.—Mas ouve...que é isto?

A este tempo uma forte lufada de vento trouxe até o mirante de Santa Clara o toque das cornetas da infantaria franceza. Tocavam a retirar.

— Retiram! Bravo!—exclamou Rodrigo Freire.

— Viva o principe regente, nosso senhor! Viva a santa religião!—bradou então D. Gonçalo.

E, na força do enthusiasmo, arremeçou ao ar o seu gigante chapéu felpudo. Um sopro maganão do léste, que ia então atravessando pelo mirante, apanhou-lh'o com subito sopapo, lançou-lh'o pela janella fóra, e levou-o diante de si aos trambolhões, redemoinhando, e foi lança-lo sabe Deus onde.

D. Gonçalo nem se quer deu por tal. Quando o chapéu sahia pela janella do mirante fóra, assestava elle de novo o oculo, com a curiosidade anciosamente espicaçada pela voz de Rodrigo Freire, que exclamára arrebatado:

— Mas, não entendo!...Pois isto que é?

A retaguarda da columna inimiga principiava a desfazer-se. Viam-se retirar os regimentos pelas differentes ruas, que conduzem para o Poço das Patas. Ao mesmo tempo os quadrados dos regimentos alliados desdobravam em columnas cerradas, e lançavam-se á bayoneta sobre a frente imponente da impavida columna franceza, que continuava a vomitar um fogo terrivel sobre elles.

A cavallaria franceza appareceu então novamente na frente da massa compacta, que a infantaria havia formado, e arremeçou-se á desfilada sobre os regimentos inglezes. Estes formaram rapidamente quadrado. Nisto a cavallaria do general Stewart appareceu na esplanada do Prado, abalando terrivelmente o sólo com a pesado galope dos seus enormes cavallos. As duas massas de cavallaria chocaram então uma contra a outra, e logo aquillo tudo tornou-se uma só mole a revolver-se confusamente no meio de immensa polvoreda, por entre a qual lampejavam os capacetes brunidos, e scintillavam as espadas, como myriades de estrellas cadentes a doudejar em limitado espaço.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO

MUTILADO